Administração e Officinas:
Edifício da Imprensa Official
João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

# A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Domingo, 18 de abril de 1937 | NUMERO 61

## POR UMA PARAHYBA

### DIGNA DO SEU PASSADO

Com o inicio da campanha pelo Alistamento Eleitoral na Parahyba, entramos francamente numa phase do maior enthusiasmo, pois o povo recebeu a nossa iniciativa com a melhor disposição civica.

Os parahybanos acostumaram-se aos grandes prelios, pela conquista das suas prerogativas de altivez e dignidade. Formámos com João Pessôa, numa lucta em que foram postas em jogo todas as nossas reservas de civismo e de bravura. Enfrentámos as mais duras refregas, em choques tremendos dos quaes o nome e as tradições da Parahyba sahiram sempre mais pujantes e mais cheios de gloria.

A belleza desses movimentos de civismo, o seu esplendor, a sua nobilitante razão de ser, são a propria expressão activa do regime democratico.

Hoje, possuimos quasi 70 mil eleitores. Precisamos apresentar, amanhã, um contingente respeitavel de 100 mil, para que seja mais respeitavel a actuação dos quadros politicos parahybanos nas deliberações decisivas dos destinos da nacionalidade.

E esta realidade esplendida para a nossa vida politica, se verificará de certo, se os nossos conterraneos formarem uma grande massa eleitoral, com pensamento fixo na grandeza da Parahyba.

As proximas eleições promettem ser animadas, dellas dependendo o futuro da Nação.

Para que a nossa terra possa pesar de maneira mais influente no concerto politico nacional é indispensavel que o nosso collegio eleitoral apresente uma cifra realmente digna de respeito.

Ser eleitor deve constituir, portanto, uma imposição rigorosa de civismo, por uma Parahyba cada vez mais engrandecida e digna do seu passado de luctas.

## A SESSÃO DE HOJE DO INSTITUTO HISTORICO

Reune-se hoje, ás 14 horas, essa agremiação scientifica, em sua sêde á rua Duque de Caxias (edificio do "Astréa"), a fim de tratar de varios assumptos.

O presidente respectivo pede o comparecimento de todos os socios.

## NOTAS DE PALACIO

Apresentou, hontem, em Palacio, as suas despedidas ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo, o deputado Bôtto de Menezes, que retorna ao Rio de Janeiro, a fim de reiniciar as suas actividades parlamentares.

—

Foi, hontem, recebida, em Palacio, pelo chefe do Govêrno, uma commissão da Junta Executiva Regional do Consêlho Nacional de Estatistica, constituida dos srs. drs. Meira de Menezes, João Leomax Falcão e professor Sizenando Costa, que foi convidar s. excia. para presidir á Convenção de Estatistica, do dia 22 do corrente, nesta capital, para a creação das agencias daquelle orgão nas sédes dos municipios.

—

Estiveram, hontem, ainda, em Palacio, mais as seguintes pessôas: drs. José Mariz, Edson de Carvalho, Otto Keneck, Oscar Soares e João dos Santos Coêlho, deputado Celso Mattos, sr. João da Cunha Lima, drs. J. Baptista Toni e Frutuoso Dantas, jornalista Rocha Barrêto, sr. Aluizio Gomes e uma commissão de estudantes do Lyceu Parahybano, constituida dos preparatorianos Damasio Franca, Ulysses Coêlho, Antonio Alencar e Pedro Palitot.

—

O Chefe do Govêrno recebeu, ainda, em seu gabinête de trabalho, uma commissão de estudantes do departamento de desportes do "Centro Estudantal do Estado da Parahyba", representada pelos proparatorianos Ernani Nobrega, Aluizio Aracella e Osmar Brandão, que convidou s. excia. para assistir ao torneio inicio de volley-ball, hontem levado a effeito no campo do "Cabo Branco", nesta cidade.

# O Momento Nacional

## ASSENTADA A CANDIDATURA DO SR. PEDRO ALEIXO Á PRESIDENCIA DA CAMARA

### AINDA EM FÓCO A POLITICA GAÚCHA. — O GOVERNADOR JURACY MAGALHÃES NÃO TEM COMPROMISSOS POLITICOS

**ASSENTADA A CANDIDATURA DO SR. PEDRO ALEIXO A' PRESIDENCIA DA CAMARA**

RIO, 17 — (A. B.) — Está definitivamente resolvido o caso da presidencia da Camara após a conferencia entre o sr. Pedro Aleixo e o sr. Antonio Carlos.

Sabe_se que o primeiro expoz realmente ao segundo a situação que decorria da sua attitude de sympathia á candidatura do sr. Armando de Salles á presidencia da Republica.

Dizem alguns que o sr. Antonio Carlos mantem serios compromissos com o ex-governador paulista, pelo que s. excia. não insistiu elegantemente em solicitar votos da maioria governamental, entretanto não os recusará.

**O PARTIDO SITUACIONISTA DE PERNAMBUCO TELEGRAPHA AO MINISTRO AGAMEMNON MAGALHÃES**

RIO, 17 — (A. B.) — Os jornaes informam que o partido situacionista de Pernambuco telegraphou ao ministro Agamemnon Magalhães louvando a sua actuação, integrado que está na politica pernambucana, abafando assim, os boatos segundo os quaes o ministro do Trabalho e interino da Justiça se haja afastado do situacionismo de sua terra.

**EM FO'CO, AINDA, A POLITICA GAU'CHA**

RIO, 17 — (A. B.) — A politica gaúcha está sendo muito focada pela imprensa attribuindo-se grande importancia á viagem do filho do governador Flôres da Cunha a S. Paulo acreditando-se que a situação sul riograndense se approxima do govêrno paulista.

**O SR. ANTONIO CARLOS TERA' 20% NA VOTAÇÃO PARA PRESIDENTE DA CAMARA**

RIO, 17 — (A. B.) — Calcula-se que o sr. Antonio Carlos obterá 80 votos na eleição para presidente da Camara e o sr. Pedro Aleixo 180. Entretanto, como o voto é secreto, ha margem para que 20% seja favoravel ao actual presidente.

**A BANCADA GAU'CHA ESTA' DIVIDIDA EM DOIS GRUPOS**

RIO, 17 — (A. B.) — Sabe-se que a bancada gaúcha está dividida em dois grupos, sete para cada, ficando com o governador Flôres da Cunha os srs. João Carlos Machado, Pedro Vergára, Vespucio de Abreu, Raul Bittencourt, Ascanio Tubino, Dario Crespo e Frederico Wolfenbutel contra os srs. Adalberto Correia, Demetrio Xavier, Renato Barbosa, João Simplicio, Anes Dias, Victor Russomano e Fanfa Ribas.

**O GOVERNADOR JURACY MAGALHAES NÃO TEM COMPROMISSOS POLITICOS**

RIO, 17 — (A. B.) — A proposito da attitude do governador bahiano, os meios bem informados affirmam que o sr. Juracy Magalhães guarda inteira liberdade de acção com referencia á ordem da bancada votar no sr. Pedro Aleixo para a presidencia da Camara não implicando isso no cerceamento de sua liberdade para o campo da successão presidencial.

Sabe-se que o sr. Medeiros Netto será mantido na presidencia do Senado.

# A Guerra Civil Na Espanha

## O govêrno de Valencia informa que chegaram de Burgos 36 aviões allemães

### *Prosegue o bombardeio rebelde contra Valencia, Sagunto, Madrid e Bilbáo—Destruido hontem, o edificio onde funccionava a agencia "United Press" em Madrid*

**36 AVIÕES "JUNKERS" PARA O O GOVERNO DE BURGOS**

VALENCIA, 17 (A União) — O governo republicano informa, seguramente, que partiram hontem de Hanover, 36 aviões trimotores de bombardeio **Junkers**, **pilotados** por aviadores da **Lufthansa**, com destino a Burgos.

O mesmo communicado diz que os alludidos aviadores perceberão 1.000 marcos em cada vôo.

Os apparelhos destinados ao governo nacionalista de Burgos, ao que dizem, voaram a 13.400 pés de altitude, em territorio francês, e com as luzes apagadas.

**DESTRUIDO O EDIFICIO ONDE FUNCCIONAVA A "UNITED PRESS"**

MADRID, 17 (A União) — O Conselho da Ordem e Defesa da Cidade annunciou hoje, que um projectil rebelde attingiu o edificio onde funcciona a agencia telegraphica **Press**, destruindo-a.

Em consequencia do desabamento do predio morreu sob os escombros o jornalista John Fall que foi attingido tambem pelos estilhaços.

**O GENERAL MIAJA DIZ QUE NADA HA DE NOVIDADE NA FRENTE MADRILENA**

MADRID, 17 (A União) — O general Miaja declarou hoje, aos correspondencias estrangeiras que reina calma no sector noroeste desta cidade, nada tendo, pois, de novidade para communicar.

**VALENCIA BOMBARDEADA**

VALENCIA, 17 (A União) — Um avião rebelde de bombardeio vôou hoje, sobre esta cidade, lançando quatro bombas, duas das quaes attingiram a praia e as outras duas cahiram nagua.

**AVIÕES INSURRECTOS BOMBARDEAM SAGUNTO**

VALENCIA, 17 (A União) — Dois aeroplanos de bombardeio nacionalis-

(Conclue na 7.ª pag.)

## DEPUTADO GRATULIANO BRITO

**Com destino ao Rio de Janeiro, embarca amanhã em Recife, a bordo do "General Osorio", o illustre deputado Gratuliano Brito figura de relevo da nossa representação na Camara Federal.**

**S. excia. faz-se acompanhar da sua exma. genitora e irmã, tendo estado hontem no Palacio da Redempção despedindo-se do governador Argemiro de Figueirêdo com quem manteve longa e cordial palestra.**

**A PARAHYBA precisa possuir um grande eleitorado á altura do seu progresso.**

## UMA CARTA DO DR. FERNANDO COSTA AO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

**"Tenho ainda em memoria, bem nitidamente, o agradavel dia que passámos juntamente nos sertões aridos de Parahyba, em que me foi dado apreciar o interesse que o amigo dispensa á incrementação das novas fontes de producção nesse Estado que tão dignamente dirige"** — affirma s. s. ao chefe do governo da Parahyba.

**Do illustre dr. Fernando Costa, ex-secretario da Agricultura de São Paulo e uma das figuras de maior projecção na terra bandeirante, o governador Argemiro de Figueirêdo recebeu a carta que publicamos abaixo, na qual s. s. agradece a remessa que lhe fez o chefe do govêrno do Estado de algumas photographias de tamareiras, por intermedio do sr. Celso Mariz.**

**O illustre paulista tem ainda palavras de sympathia e applausos á obra administrativa do sr. Argemiro de Figueirêdo, testemunho que muito nos desvanece, partido como parte de um homem publico da envergadura do sr. dr. Fernando Costa que teve occasião, ha poucos mêses de visitar o nosso Estado integrando a caravana paulista organizada pelos "Diarios Associados".**

(Conclue na 7.ª pag.)

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PAGINAS**
**3 secções — 200 réis**

## REUNIU-SE, HONTEM, A SOCIEDADE DE ASSISTENCIAS AOS LAZAROS

Em um dos salões do "Clube dos Diarios", reuniu, hontem, ás 19,30, a Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defesa Contra a Lepra, de João Pessôa, sob a presidencia da professora sra. Alice de Azevêdo Monteiro, secretariada pela senhorita Hosanna Costa.

Completando, nesta data, um anno de trabalhos continuos em beneficio da campanha, na presidencia dessa philantropica associação, a sra. Alice de Azevêdo Monteiro leu um relatorio minucioso de tudo que se fez em beneficio dos lazaros e em cumprimento ao programma da grandiosa Campanha da Solidarieddae. Terminou o seu completo relatorio, agradecendo a todos que cooperaram durante o primeiro anno de vida da Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defesa Contra a Lepra.

Antes de encerrar a sessão, a sra. Alice de Azevêdo Monteiro congratulou_se com os associados, pela presença, na reunião, dos srs. dr. Oswaldo Trigueiro, prefeito da capital e jornalista Abelardo Jurêma.

Foi approvado um voto de louvor á actuação dos engenheiros que estão á frente da construcção do Preventorio, em Rio do Meio, e em seguida, deu_se por terminada a reunião.

## Consêlho da ordem dos Advogados da Parahyba

A' hora e local do costume terá logar, amanhã, mais uma reunião do Consêlho da Ordem dos Advogados da Parahyba.

O presidente em exercicio encarece o comparecimento, á mesma sessão, de todos os conselheiros.

## BIBLIOGRAPHIA

*REVISTA FORENSE*: — Já está circulando o fasciculo de março da "REVISTA FORENSE", que é o maior e mais antigo mensario NACIONAL de doutrina, critica judiciaria, jurisprudencia e legislação.

O presente numero insere eruditos artigos doutrinarios dos insignes professores Francisco Morato, Roberto Lyra, Narcelio de Queiroz, Antonio Pereira Braga e Lopes Rodrigues; pareceres dos doutores Francisco Campos, Clovis Bevilaqua, Gabriel de Rezende Passos e Odilon C. Andrade; escolhidos julgados da Côrte Suprema e das Côrtes de Appellação do Districto Federal, São Paulo, Minas Geraes, Pernambuco e Maranhão; fundamentadas sentenças de 1.ª Instancia, além das secções de "Chronica", "Notas e Informações", "Bibliographia" e "Legislação".

Esta revista, que é distribuida com absoluta regularidade e que revela excellentemente o panorama da sciencia juridica contemporanea, serve sobremaneira á cultura dos nossos profissionaes do direito.

## REINTEGRADO

### NO CARGO DE PROCURADOR DA REPUBLICA EM PERNAMBUCO O DR. ANTONIO LEITÃO

Com o advento da revolução de 1930, foi destituido do cargo de Procurador da Republica em Pernambuco o dr. Antonio Leitão Vieira de Mello.

No decorrer das syndicancias que se processaram, ficou apurada a honorabilidade daquelle integro magistrado, motivo porque s. s. foi chamado a exercer o cargo de juiz substituto federal na secção deste Estado, em cujo posto se manteve digno dessa alta magistratura.

S. s. já reassumiu o cargo de Procurador da Republica, em Pernambuco, onde tem recebido cumprimentos dos seus amigos e collegas.

# REMINISCENCIAS

J. Coutinho de L. Moura

DADOS BIOGRAPHICOS DO DR. JOÃO DA MATTA CORREIA LIMA

III

"Parahyba, 30|7|28.

Meu caro amigo Cel. Coutinho.

Um grande abraço.

Renovo-lhe os meus melhores agradecimentos pelas gentilezas com que me cercou ahi. Aliás da Bahia e daqui, em telegramma endereçado ao Roberto, lhe apresentára esses agradecimentos.

Aqui cheguei no dia 20 e passei três dias sem poder pôr a cabeça de fora, a receber seguidas visitas. Afinal, no quarto dia pude sahir, para me recolher logo a casa devido a uma formidavel *grippe*, apanhada na epidemia que se alastrou a bordo do "Itanajé" e aqui aggravada com as chuvas que têm cahido.

Sómente no dia 25, 4.ª feira, é que pude ir vêr os seus, a fim de lhe dar noticias, o que só hoje é que posso fazer.

.... .... .... .... .... .... ....

Ainda não me pude reinstallar nos serviços da banca de advogado, pondo-os em ordem.

Encontrei uns casos prementissimos inclusive o da prisão do Cel. Manuel Lucas de Barros, meu constituinte de Areias, e esses casos me teem absolvido a attenção de profissional.

Por isso e pelas sime-ferias em que se encontra o Tribunal ainda não concatenei todos os documentos necessarios ao concurso que os amigos dahi desejam que eu faça.

Creio que talvez não me seja possivel aproveitar essa opportunidade, sendo forçado a aguardar outra.

— A Parahyba viveu hontem um dia grande: interpretando talvez mal um telegramma do "Gremio 24 de Março, do Lyceu Parahybano, a Caravana Democratica annunciou a sua partida para aqui e realmente chegou ás 14 1|2 horas em trem especial.

O espectaculo da chegada e as manifestações fôram indescriptiveis.

Falou na Estação o dr. Octacilio de Albuquerque, e, no trajecto, varios oradores.

Assis Brazil e Mauricio foram acclamadissimos.

A' noite o "Gremio" os recebeu em sessão publica no Theatro S. Rosa e, como socio honorario do "Gremio" e muito instado, fiz a saudação dos estudantes, em termos o mais possivel convenientes.

O theatro estava á cunha e foi uma cousa extraordinaria a manifestação aos homens.

Mando-lhe jornaes.

A situação peor — a mais critica do mundo — foi a .... .... .... ..

.... .... .... .... .... .... .... ....

A festa das Neves está correndo e vae frigidissima.

.... .... .... .... .... .... .... ....

Abrace os caros amigos dahi e, em especial, Roberto, com quem peço conversar sobre os assumptos desta e José Lyra.

Muitas lembranças e saudades do João da Matta".



# NECROLOGIA

*Sra. Maria Pereira Alves Gondim:* — Falleceu, trás-ante-hontem, em Cabedello, onde residia, a sra. Maria Pereira Alves Gondim, viúva do sr. Antonio Chaves Gondim, antigo commerciante nesta cidade.

A pranteada extincta, que contava a avançada idade de 73 annos, era mãe do nosso amigo sr. Antonio Gondim, conhecido commerciante na referida villa e nesta capital.

O enterramento da sra. Maria Pereira Gondim realizou-se, ante-hontem, pela manhã, no cemiterio local, a elle comparecendo crescido numero de amigos e parentes da familia enlutada.

# INSTITUTO S. JOSE'

(NOTA OFFICIAL DA SECRETARIA)

A directoria do I. S. J. em data de hontem, transferiu a professora Anna Carolina Pires Ferreira, da Escola Particular "Conceição Cabral" que funccionava na Praça D. Adaucto, de 7 ás 11 horas para a "Professora Anna Hygina", que funcciona no mesmo local de 13 ás 17 horas. A professora Anna Carolina irá trabalhar conjunctamente com a professora Josepha Macêdo de Andrade, secretaria do I. S. J., ficando esta com o 4.º e 5.º annos primarios e aquella com os três primeiros. Assim ficará o ensino alli mais ou menos **agrupado**, com grandes vantagens para os alumnos.

— A Escola "Conceição Cabral", justa homenagem á primeira professora publica nomeada para a Parahyba, foi igualmente transferida para a rua Sá Andrade, funccionando em dois turnos de 13 ás 17 e de 18 ás 21 horas, regida pelos professores Manuel Pessôa de Oliveira e José Dias.

— A inspectora technica Carmelita Pereira Gomes tem visitado diariamente o I. S. J., acertando medidas para seu melhor funccionamento dentro das modernas normas pedagogicas das diversas aulas de letras e profissões por elle mantidos. O I. S. J. muito tem lucrado com a permanencia quasi diaria desta alta funccionaria do Departamento Estadual de Educação em seus salões de aulas.

— O I. S. J. já matriculou este anno seiscentas e trinta e seis alumnas em seu Curso Profissional Feminino, duzentos e vinte e três em seu congenere masculino e quatrocentos e sete em suas diversas aulas primarias autonomas. Ao todo: 1.266 **pessôas differentes**.

— O Departamento de Assistencia Social do I. S. J. ampara actualmente com feiras semanaes duzentas e noventa e três familias com um total aproximado de mil pessôas e trata de duzentos e noventa e um doentes, afora os que encaminha aos hospitaes, centros de saúde, etc.

Conseguiu que a Prefeitura sabbado passado comprasse uma casa no Oitizeiro para o mendigo profissional José Araújo.

— Algumas pessôas commentaram imprudentemente que a matricula de 1936 só subiu a **dois mil alumnos** porque havia nomes repetidos. Os nossos livros com nome, filiação, residencia, etc., estão a disposição dos que tiverem duvidas sobre este numero de discentes. Si houvesse o mesmo nome varias vezes, os nossos discipulos chegariam a mais de dez mil."



# PREFEITURA MUNICIPAL

## DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO

Tabeila de preços para a venda de generos alimenticios, no "Posto de Emergencia" do Mercado de Tambiá:

Farinha importada — Cuia — 2$500.

Idem do Estado — Cuia — 3$000.

Feijão mulatinho — Litro — 1$000.

Xarque — Kilo — 3$000.

João Pessôa, 17 de abril de 1937.

Francisco Xavier Pedrosa, director.

# VIDA MAÇONICA

GRANDE LOJA DE PARAHYBA

O Grão Mestre da Grande Loja da Parahyba por actos ns. 32 e 33 de 15 do corrente, deferiu os pedidos de regularização das Lojas Maçonicas "REGENERAÇÃO DO NORTE" e "SETE DE SETEMBRO DE 1911" que tomarão os numeros de ordem n.º 6 e 7, ambas funccionando nesta capital.

Fôram designadas as seguintes commissões regularizadoras:

Para a "REGENERAÇÃO DO NORTE", Augusto Simões, dr. Abelardo Lôbo, José Calisto C. da Nobrega, dr. Mauricio Furtado, Luiz Monteiro da Franca Sobrinho, dr. Severino Cruz, Major Elias Fernandes, Veneraveis Mestres das Lojas "Branca Dias", "Regeneração Campinense" e "Padre Azevêdo" e dr. Severino Nunes Lins pela Loja "Presidente João Pessôa".

Para a Loja "SETE DE SETEMBRO DE 1911", dr. Abelardo Lôbo, João Candido Duarte, João Gomes Coêlho, Veneravel Mestre da "Regeneração do Norte" e os demais citados Veneraveis Mestres e Representantes das Lojas deste Estado.

As duas Lojas estão empenhadas na realização das grandes solennidades em homenagem a tão desejada unificação da Maçonaria parahybana, sendo iniciados na occasião grande numero de candidatos.

A regularização da "REGENERAÇÃO DO NORTE", cuja data não está ainda determinada, será realizada no tradicional templo de sua propriedade á Rua Duque de Caxias, 260 e a da "SETE DE SETEMBRO DE 1911" terá lugar no dia 28 do corrente, no Templo da Loja Maçonica "BRANCA DIAS" onde está trabalhando actualmente.

Regularizadas as duas Lojas, passarão automaticamente a Membros Effectivos da Grande Loja os srs. João Gomes Coêlho, Sebastião Gomes Correia, Manuel Muniz de Medeiros, José Maria Nascimento e Augusto Marinho.

# NOTICIARIO

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 17 de abril de 1937

| | | |
|---|---|---|
| 6211 | — Lambary .. .. | 500:000$000 |
| 10178 | — Pelotas .. .. .. | 30:000$000 |
| 24745 | — Rio .. .. .. .. | 10:000$000 |
| 12197 | — S. Paulo .. .. | 5:000$000 |
| 14672 | — S. Paulo .. .. | 2:000$000 |





# TÉLAS & PALCOS

THEATRO GRUPO SANTO ANTONIO

*Corpo Scenico do Apostolado dos Homens*

*Subirá á scena, hoje, pela quarta vez, nesse Theatro, o empolgante drama historico em 4 actos, OS TRÊS MARTYRES DE CESARÉA, peça de magnifico enrêdo e que tanto successo e applausos está alcançando.*

*E' confiada sua ensecenação ao homogeneo conjuncto de amadores, dirigido pelos padres Franciscanos do Convento do Rosario, que lhe dá um desempenho simplesmente digno de ser apreciado.*

*O espectaculo de hoje será a preço popular, tornando-se, assim accessivel a todas as classes. Os ingressos estão sendo vendidos a 2$000.*

—

SHIRLEY TEMPLE EM " A PEQUENA ORPHÃ" AMANHÃ, NO "REX"

*..Na verdade a consagração popular de admiração a Shirley Temple, e uma destas coisas que não soffre a menor contestação.*

*Desde o seu apparecimento em nossas télas que a garotinha impéra no coração de todo o mundo, e mui particurlamente em nós brasileiros.*

SHILEY TEMPLE

*A sua silhuêta viva permanentemente na nossa recordação como um halo de doçura, belleza e adoração.*

*Por isso é immensamente grato participar um novo film da queridissima "estrella", amanhã a FOX irá apresentar Shirley Temple em "A PEQUENA ORPHÃ", onde a bem amada "estrella" fará sensação, revelando aos seus "fans" uma novidade que causará applausos ardentes!*

*John Boles, Rochelle Hudson e outros famosos artistas completam o elenco deste delicioso espectaculo dirigido por David Butler, um encantamento cinematographico que será a alegria maxima da cidade em rever e homenagear a sua artista predilecta — SHIRLEY TEMPLE!*

CARTAZ DO DIA

*REX: — Permanece, ainda hoje, no cartaz do REX, a deliciosa pellicula "Nas aguas da esquadra", com Fred Astaire e Ginger Roggers.*

—

*SANTA ROSA: — Linda, por todos os titulos, a cinta que estréou hontem e continuará ainda hoje, na téla desse cinema.*

*"O ultimo dos Mohicanos" é um film que não se deve perder a opportunidade de assistir.*

—

*FELIPPÉA: — Um grande successo: Joe E. Brown, o "Bocca larga", em "Esfarrapando desculpas", coadjuvado pela linda "estrella" Olivia de Havilland.*

—

*JAGUARIBE. — "Noite triumphal", com Jan Kiepura e Gladys Swarthout.*

—

*REPUBLICA: — Em vista do inegualavel exito alcançado hontem, será reprizado o film comico "Fra Diavolo", com a dupla querida o "Gordão" e o "Magro".*

—

*SÃO PEDRO: — "Perigosa", com Bette Davis.*

# TOMEM NOTA:

Poucos dias faltam para deixar a nossa terra o conceituado chiromante scientifico prof. Louranne e se alguem ainda não se dispôz a visital-o, experimentando a sua notoria sabedoria da sciencia mysteriosa a que se dedicou, é opportuno não retardar essa visita.

Todos nós temos, no fundo da nossa vida, casos complicados, difficuldades, que exigem a assistencia carinhosa de um ser superior, que nos oriente, esclareça e inspire.

E' innumeravel a massa de pessôas a quem o prof. Louranne tem beneficiado, prestando os seus serviços inexcediveis da sua arte e que, procurando-o cheio de tristezas, voltam do seu gabinete trazendo nos labios o sorriso da satisfacção.

Por que não ser um desses felizes? Vamos, um passo para frente, uma resolução definitiva.

Attende diariamente das 8 da manhã ás 7 da noite, e aos domingos até ás 14 horas. Rua da Republica, 551.

**PRESTIGIAE a "Campanha da Solidariedade" que visa amparar os filhos dos doentes de lepra e livral-os, ao mesmo tempo, do contagio, com a fundação de preventorios destinados a abrigal-os.**

**A UNIÃO**
**ORGAM OFFICIAL DO ESTADO**

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias

Assignaturas:
Anno .. .. .. .. .. .. .. 48$000
Semestre .. .. .. .. .. .. 24$000
Telephone: — 96

# ASSOCIAÇÕES

### CENTRO ESTUDANTAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Realizarse-á hoje, ás 14 horas, em sua séde na Academia de Commercio Epitació Pessôa, mais uma sessão ordinaria do Centro Estudantal do Estado da Parahyba. Serão tratados assumptos de maxima importancia como da creação dos cursos complementares e da Faculdade de Odonthologia, com o parecer da commissão nomeada pelo sr. presidente para estudo dos referidos casos. Para tal fim, o presidente encarece o comparecimento de todcs os socios desta agremiação.

### DEPARTAMENTO DE CULTURA LITTERARIA DO C. E. E. P.

Funccionará, hoje, após a sessão ordinaria do C. E. E. P., o Departamento de Cultura Litteraria, sob a direcção do estudante Vicente Xavier, usando da palavra os estudantes Albertino Miranda, Solon Benevides, Pires Ferreira e Joaquim Alves.

### DEPARTAMENTO NAUTICO DO C. E. E. P.

Realizou-se hontem, mais um treino de remo com os "yoles" do Departamento Nautico do C. E. E. P., o qual vem funccionando regularmente e com grande proveito para a juventude sportiva conterranea, nas terças, quintas, sabbados e domingos.

Nas provas preliminares de hontem, onde se vae fazendo a selecção dos melhores elementos que participarão do proximo campeonato de remo de João Pessôa, mais se salientaram os estudantes Odilon Toscano, Augusto Lucena, Damasio França, Ildefonso Lyra, Diocleció Sobral e Hermano Cunha.

— O Departamento Nautico do C. E. E. P. avisa que o posto de "yoles" já se encontra na trapiche do Porto da Estação.

—

### CENTRO ESTUDANTAL PARAHYBANO

**A sessão extraordinaria de hontem — O resultado das eleições complementares — A sessão solenne de quarta-feira proxima** — Reuniu-se hontem, ás 19 horas, em sessão extraordinaria o **Centro Estudantal Parahybano** a fim de eleger alguns membros da sua directoria, cujos cargos se encontravam vagos.

Dando inicio á sessão o presidente do C. E. P., preparatoriano Eugenio de Oliveira, facultou a palavra para a apresentação de candidatos.

Em seguida procedeu-se á eleição cujo resultado final foi o seguinte:

Vice-presidente, Edesio Rangel de Farias; 1.º secretario, Ignacio de Aragão; 2.º secretario, Edson Cesar de Carvalho; vice-orador, Luis Pereira Diniz; vice-thesoureiro, Leon Lifichtz.

Em seguida o presidente transformou a sessão em assembléa ordinaria para proceder á posse dos recem-eleitos.

Falaram em agradecimento os estudantes Edesio Farias e Ignacio de Aragão.

**Departamento de Cultura Literaria** — Sob a orientação do D. C. L. do C. E. P., realizar-se-á, na proxima quarta-feira, a conferencia inicial da série de conferencias que aquelle departamento instituiu. Para esse fim, foi especialmente convidado o illustre educador conterraneo dr. Matheus de Oliveira, director do Lyceu.

O C. E. P. está convidando todas as demais sociedades congeneres desta capital, autoridades e imprensa, para a conferencia do dr. Matheus, que versará sob thema de palpitante interesse educacional.

—

**"C. R. TENENTES DO DIABO"** — O presidente do sympathizado Club Recreativo Tenentes do Diabo pede para communicar a todos os associados a comparecerem no proximo domingo, á avenida dos Tabajáras, 289, para uma rueniáo que está marcada para ás 16 horas, a fim de serem tratados assumptos de relevada importancia, como seja a respeito á sua séde e outras deliberações de importancia.

## CENTRO POLITICO BENEFICENTE ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

### Sua sessão ordinaria de hoje

A's 15 horas de hoje, reunir-se-á, em sua séde no bairro de Cruz de Armas, essa prestigiosa agremiação, sob a presidencia do sr. Torres Filho.

Na sessão referida, além de outros assumptos, será communicado á Casa o proximo inicio do serviço medico, na séde do Centro a cargo do dr. Isaac Fainbaum que, convidado, apesar do caracter gratuito dessa clinica, acceitou a incumbencia.

Trata-se, como se vê, de mais um optimo concurso que, aos seus socios e respectivas familias vae prestar o Centro de Cruz de Armas, que já conta com o serviço dentario, a cargo do sr. Cicero Leite, com os melhores resultados. A clinica do dr. Isaac Fainbaum será effectuada na séde do Centro, das 19 ás 20 horas, ás segundas, quartas e sextas-feiras.

Ainda será tratada naquella reunião, da fundação de uma Caixa Beneficente para os agremiados do Centro.

O presidente respectivo pede o comparecimento de todos os associados.

---

**AS URNAS** são livres e livre o cidadão para votar no partido que expresse nas urnas a grandeza da Parahyba.

---

## Novo consultorio medico nesta capital

Chegado recentemente do Rio de Janeiro, onde se achava fazendo um curso de especialização, acaba de installar o seu consultorio medico nesta capital, o joven clinico conterraneo dr. Giacomo Zaccara, especialista em tratamento de molestias das vias urinarias.

O novo consultorio funcciona á rua Barão do Triumpho e dispõe de apparelhamento dos mais modernos na especialidade.

## CIA. INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO

Essa importante empresa communicou-nos, por intermedio do seu inspector aqui, sr. Luis Costa, que a cobrança das mensalidades de seus titulos passa a ser effectuada pela Caixa Central de Credito Agricola da Parahyba.

---



# TIROS DE GUERRA

## As actividades da I. T. G. da 7.ª R. M. — Nos cinco Estados de sua competencia funccionavam, em agosto do anno passado, dezesete tiros de guerra — Agora, este numero elevou-se a trinta — 3.896 candidatos a reservistas accusam as matriculas deste anno — O dever moral e material de auxilio aos T. G. pelos prefeitos municipaes

*DURWAL DE ALBUQUERQUE*

No Brasil, onde não existe, ainda, o serviço militar obrigatorio para todos os cidadãos de 21 annos em condições, a exemplo de outras nações, o funccionamento dos tiros de guerra presta, á mocidade, ansiosa de tirar o seu certificado de reservista, hoje documento tão util e obrigatorio como o titulo de eleitor, os mais relevantes serviços, augmentando, consideravelmente, o numero de cidadãos habilitados, militarmente, para a defesa nacional.

Sem offerecermos ao publico uma estatistica geral da organização e funccionamento dos tiros de guerra, em todo o país, por não a termos em mãos, no momento, limitamos-nos, a titulo de incentivo e applausos, a divulgar a referente aos cinco Estados do Nordéste, — Alagôas, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, sujeitos á competencia da Setima Região Militar, com séde em Recife.

Esses dados, que nos fôram fornecidos, gentilmente, pelo digno e competente auxiliar da Inspectoria dos Tiros de Guerra, na capital pernambucana, brigada Francisco Olyntho de Lima e Sousa, são do maior estimulo para a disseminação de outros corpos de atiradores pelos municipios que ainda não os contam e mais ainda de alta recommendação aos esforços bem aproveitados do capitão Leonidas de Lima Botêlho, engenheiro civil e official dos mais cultos do nosso Exercito, que, na qualidade de inspector dos Tiros de Guerra da 7.ª R. M. tem imprimido áquelle departamento a efficiencia que é de louvar e resaltar.

Vejamos, portanto, em poucos mêses de administração na I. T. G. da 7.ª R. M. (21 de agosto de 1936 a esta data) o que se fez no importante organismo:

Naquella data (21 de agosto de 1936), funccionavam, nos cinco Estados da jurisdicção da 7.ª Região Militar, dezesete Tiros de Guerra, sete Escolas de Instrucção Militar e vinte Escolas de Instrucção Militar Preparatoria, achando-se na inactividade 31 T. G., 5 E. I. M. e 7 E. I. M. P.

No Estado da Parahyba só existiam o T. G. 37, de João Pessôa e o 125, de Itabayana. Em Alagôas, os T. G. 124, de Penêdo, 637, de Maceió e o 636, de Pão de Assucar. Em Pernambuco, os T. G. 13 e 333, de Recife; 44, de São Bento; 59, de Alagôa de Baixo; 98, de Bom Consêlho; 114, de Caruarú; 126, de Páu d'Alho e o 253, de Camaragibe. No Rio Grande do Norte, os T. G. 18, de Natal; 42, de Messoró e 133, de Parêlhas. No Ceará, o T. G. 38, de Fortaleza.

Fôram transferidas as sédes dos T. G. 32, de Palmares; 41, de Nazareth; 55, de Canhotinho; 95, de Bezerros; 101, de Gamelleira, Pernambuco, e 213, de Camocim-Ceará, respectivamente, para Bananeiras, Guarabira, Cajazeiras, Alagôa do Monteiro, Pombal e Areia, na Parahyba, onde se acham funccionando, em franco progresso, promettendo turmas consideraveis de reservistas, no corrente anno.

Assignalando os esforços da Inspectoria dos T. G. da 7.ª Região Militar, é sufficiente que se diga terem sido reorganizados trinta Tiros de Guerra, que se acham com sédes em Tiuma, Tamandaré, Olinda, Limoeiro do Norte, Rio Branco, Pesqueira, Victoria, Garanhuns, no Estado de Pernambuco. Em Campina Grande, Cajazeiras, Pombal, Taperoá, Alagôa do Monteiro, Areias, Bananeiras, Guarabira, no Estado da Parahyba. Em Joazeiro, Quixadá, Maranguape, Crato, Sobral, Aracaty, Lavras, no Estado do Ceará. Em Curraes Novos, Macahyba, Santanna do Mattos, Caicó, Assú, no Rio Grande do Norte. E em Pedra e Cajueiro, no Estado de Alagôas.

No anno passado, antes da administração do capitão Leonidas Botêlho, a turma de reservistas foi de 740, sendo 614 dos Tiros de Guerra e 126 das Escolas de Instrucção Militar.

No anno corrente, graças á grande propaganda da Inspectoria dos T. G. e aos esforços de alguns instructores, entre os quaes os sargentos Anisio Baptista, Aderni Lomonaco, Pedro de Alcantara, Moysés Araújo, Durval Pereira, João Augusto Lins Cavalcanti, Hermenegildo Pegado, Francisco Chagas, Manuel Candido Sobreira, J. Barrêto Fontes, Estanisláu Pimentel e S. Gouveia de Mattos, as matriculas dos T. G. attingiram 3.896 candidatos a reservistas, que, com assiduidade, receberão os seus certificados, em setembro proximo.

Voltaram á actividade as E. I. M. 271, annexa á Escola de Aprendizes Artifices do Rio Grande do Norte, com séde em Natal, E. I. M. P. 162, annexa ao Collegio Diocesano Pio XI, de Campina Grande, e 269, annexa ao Collegio Diocesano Padre Rolim, de Cajazeiras, no Estado da Parahyba. A primeira fornece certificados de reservista, e as duas ultimas, certificados de instrucção pré-militar, sem o qual os seus alumnos ao terminarem o curso, não sendo reservistas, não poderão ingressar nos Cursos Superiores e nos Centros de Preparação de Officiaes da Reserva, que funccionam nas sédes das Regiões Militares, de accôrdo com a Lei do Ensino.

(Conclúe na 7.ª pg.)

# VIDA RADIOPHONICA

### ALLO!...

Nossos conterraneos de Minas e São Paulo já communicaram que estão ouvindo bem a PRI-4, Radio Tabajaras da Parahyba e que estão satisfeitos com os nossos programmas artisticos. Do Piauhy as noticias são animadoras. Ha, por lá, grande numero de "fans" da nossa gente de "studio". Do Ceará, diariamente, chegam cartas de ouvintes enthusiastas. Maceió accusa optima recepção. Rio Grande do Norte a mesma cousa. Bahia tambem já falou, affirmando que houve bem a 1080. Recife já se familiarizou com Esmeralda, Nelie, Orlando, Annita, Elza e tudo que de bom apresenta a nossa emissôra. Do pequenino Sergipe as cartas confirmam bôa recepção. E, do nosso sertão, do nosso brejo, os parahybanos enviam todos os dias cartas, telegrammas, cartões e recados, todos maravilhados com o exito da "Tabajaras". Vae, assim, dominando todo o Brasil, a voz da Parahyba, que atravez das ondas hertzianas espelha os aspectos mais variados de sua vida interna. Os trabalhos technicos continuam incessantemente, estando muito proximo o dia em que deverão chegar os 10 kilowatts. Será um dia de festa, um dia grande para todos nós.

—

Elza Dantas e Nelie de Almeida, respectivamente em sambas-canção e marchas, sustentaram o prestigio da PRI-4 por todo Brasil.

Arlindo Silva começou a irradiação, destacando-se numa embolada gostosa.

Orlando Vasconcellos, em musicas ligeiras, tornou-se o senhor absoluto do ar. Foi impar durante quinze minutos bem aproveitados e bem deliciosos.

A "Jazz" esquentou a noite, esquentou o sangue, esquentou a alma, até mesmo a das creaturas mais frias, mais indifferentes ao progresso constante da "Tabajaras".

Noite bôa, cheia e encantadora.

X

—

## P R I - 4

### RADIO TABAJARAS DA PARAHYBA

**Programma para hoje:**

11,00 — Programma aperitivo, com Armando Boudoux, Esmeralda, Maruim, Nelie, Orlando, Arlindo Silva, Elza Dantas, Leny Amaral e "Jazz" da P. R. I.-4.
12,00 — Programma de amadores.
12,15 — Gravações variadas da discotheca do sr. Clovis Procopio.
13,00 — Bôa Tarde.

—

**Programma para amanhã:**

19,30 — Musicas populares com Nelie de Almeida.
19,45 — "Jazz" da P. R. I.-4.
20,00 — Jorge Tavares com musicas ligeiras.
20,15 — Quarto de hora aos parahybanos residentes em Parnahyba — Piauhy.
20,30 — Educação.
20,45 — Annita Ribeiro com musicas populares.
21,00 — Jornal Official.
21,15 — Orchestra de Salão.
21,30 — Jóta Monteiro com musicas ligeiras.
21,45 — "O QUE VOCÊ PEDIU".
22,00 — Programma seleccionado da discotheca da P. R. I. 4.

---

## O CONTO DA SEMANA

# O PERFUME INDIANO

### MALBA TAHAN

*Quando eu fazia, ha quinze annos, longas viagens pelo interior da Syria, negociando em joias e objectos de arte, tive occasião de conquistar a amizade de um velho canadense chamado Jack Smith, que se achava — diziam — foragido em Damasco.*

*Certa noite — lembro-me bem — noite triste e chuvosa de maio, convidei o meu amigo christão para ir ao meu quarto, no Kiswah Hotel, pois pretendia mostrar-lhe uma bella collecção de perolas orientaes que então possuia. Mas, ao entrar nos meus aposentos, o velho Jack empallideceu de repente, como se tivesse sido victima de um mal inesperado.*

*— E' extraordinario! E' incrivel! — exclamou. — Que perfume é aquelle? Como veiu elle parar aqui?*

*E apontou com mão tremula e hesitante para um frasco esguio, avermelhado, de finissimo extracto indiano, que se achava sobre a minha mesa, junto a um exemplar raro do Alkorão.*

*— Comprei-o hoje — respondi. — E' um perfume exquesito e de subido valor. Sou bom conhecedor do artigo.*

*— Pois, meu amigo — ajuntou o canadense — foi um perfume da India, semelhante áquelle, que me induziu a praticar os maiores crimes.*

*E, como se não pudesse mais conservar o tormento de um segredo, contou-me o mysterioso e triste romance de sua vida, que eu ouvi em silencio, mas não sem grande espanto!*

*— Não sou canadense — começou. — Nasci em Plymouth, na Inglaterra, e o meu verdadeiro nome é Jackwell King. Exerci durante varios annos o cargo de medico nas tropas coloniaes inglêsas, tendo sido destacado para servir em commissão nas Indias. Vivi durante alguns mêses em Bombaim. Nessa cidade, certa vez, graças aos meus cuidados medicos, salvei da morte um marinheiro de Combaya que fôra esfaqueado durante uma rixa no porto. Em signal de gratidão, esse marujo presenteou-me com um frasco de perfume chamado "Sonho do Islan". O frasco parecia-se perfeitamente com aquelle, não só na fórma como tambem na côr. Quando voltei a Londres, dei-o de presente a minha esposa Angela que, por motivo de molestia, não me havia acompanhado ás Indias.*

*— Em Londres — continuou o dr. Jackwell — todas as pessoas das nossas relações gabavam as qualidades daquelle extraordinario perfume e chegaram a offerecer por elle elevadas quantias. E havia razão para isso: o perfume "Sonhos do Islam" é inconfundivel: se tem qualquer coisa de divino, não deixa de possuir uma parcella do inferno! O famoso Williams, rico perfumista londrino, mandou que seus correspondentes em Bombaim, em Madras e em varias outras cidades hindús um frasco de essencia do Islam, mas não conseguiu obter uma unica amostra. Um dia, porem, ao voltar do "Club", notei que havia trazido, por engano a bengala de um joven millionario meu conhecido, chamado Charles Brand. Querendo evitar futuras contrariedades, resolvi ir immediatamente aos aposentos particulares de Brand, a fim de lá deixar o objecto que não me pertencia. Ao entrar no quarto do millionario, senti, terrivel e denunciador, o perfume indiano. Uma suspeita horrorosa me feriu o pensamento: minha mulher traia-me e o indigno Brand era seu cumplice!*

*— Mas qual a razão dessa suspeita?*

*— O perfume! O maldito perfume do Islam! A unica pessoa da Inglaterra, da Europa mesmo, que possuia aquelle extracto, era Angela, minha mulher, donde a evidencia de que ella vinha frequentemente aos aposentos de Brand!*

*Procurei observar o exaggero que havia em tal suspeita e disse-lhe:*

*— A simples existencia do perfume não devia constituir prova sufficiente...*

*— Prova? — interrompeu-me o dr. Jackwell. — Para que outras provas? A mim me bastava o perfume. Uma séde torva de vingança se apoderou de mim: cegou-me o odio, e o ciume privou-me de luz da razão! E nesse mesmo dia, assassinei Angela e o seu cumplice!*

*Causou-me impressão dolorosa a narrativa daquella tragedia. Seria possivel que um frasco da fatal essencia indiana viesse ter, pela força invencivel do Destino, ás minhas mãos? Seria aquelle o mesmo diabolico perfume que motivou o duplo crime de Jackwell King?*

*— Não é com certeza — affirmou o velho foragido. — Posso garantir-lhe que fóra da India só havia um frasco e este pertencia a Angela.*

*Lembrei, então, que talvez fosse util esclarecer definitivamente a duvida, ouvindo a opinião do proprio estrangeiro que me havia vendido o perfume; poderiamos ficar conhecendo, assim, não só o nome do singular extracto, como tambem a sua origem.*

*Momentos depois, attendendo a um chamado meu, chegava á nossa presença, um homem alto, forte, de tez bronzeada, vestido com esmerado apuro. Parecia realmente um indiano.*

*— Diga-me — perguntou o doutor, dirigindo-se ao estrangeiro e levando na mão o frasco suspeito — Como se chama este perfume?*

*— "Sonhos do Islam" — respondeu seccamente o interrogado, olhando impassivel para o frasco.*

*— E' falso! E' mentira! — gritou colerico o dr. Jackwell. — Este homem não passa de um vil impostor!*

*— Perdão! — replicou o desconhecido, inclinando-se respeitoso. — Esse perfume é authentico. Recebi-o de meu pae, que era marinheiro em Combaya.*

*Ficamos alguns minutos em silencio. A resposta do indiano parecia a expressão exacta da verdade. Afinal, o dr. Jackwell enchendo-se de animo, com voz tremula de emoção, perguntou:*

*— E seu pae tinha miutos frascos desse perfume?*

*— Tinha apenas três — respondeu o hindu', sem trair a sua calma imperturbavel de mussulmano. — Um delles é este que ahi está; o outro foi dado por meu pae a um medico inglês, que lhe salvou a vida, e o terceiro...*

*— E o terceiro?!*

*— O terceiro — concluiu o indiano — foi vendido a um millionario de Londres, chamado Crales Brand!*

*Nesse momento, o infeliz medico inglês, como se o fulminasse um raio, rolou pelo chão. Tentei soccorrel-o. Chamei-o varias vezes pelo nome. Pareceu-me ouvil-o pronunciar ainda, vagamente, uma palavra que eu não comprehendia.*

*Tudo fôra inutil: o dr. Jackwell King estava morto.*

*Um perfume suave e penetrante invadia lenta, lentamente o ar.*

*Quebrára-se o ultimo frasco.*

---

**O TITULO de cidadania não é completo sem a prerogativa de votar.**

# PARTE OFFICIAL

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

### DECRETO N.° 803, de 9 de abril de 1937

**Abre á Secretaria da Segurança e Assistencia Publica o credito supplementar de trinta contos de réis (30:000$000).**

Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado da Parahyba, usando das attribuições que lhe confere o art. 51 da Constituição do Estado,

Considerando ser insufficiente o credito destinado ao serviço de policiamento da capital pelo numero de guardas civicos actualmente existentes, **ad-referendum** da Assembléa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1.° — E' aberto á Secretaria da Segurança e Assistencia Publica o credito de trinta contos de réis (30:000$000), supplementar á verba constante do § 5.° do orçamento vigente, sendo: vinte e cinco contos e duzentos mil réis (25:200$000) para "pessoal" e quatro contos e oitocentos mil réis (4:800$000) destinado a "material".

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, em 9 de abril de 1937, 48.° da Proclamação da Republica.

**Argemiro de Figueirêdo**
**Salviano Leite**
**José Coêlho**

## Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 13:

Petições:

De Othilia Miranda Chaves, professora de 1.ª entrancia do Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", desta capital, solicitando sessenta (60) dias de licença, com os vencimentos, para tratamento de sua saúde. — Concedo trinta (30) dias, á vista do laudo medico, nos termos da lei.

De Rosita Augusta Carneiro, professora de Picuhy removida para São Miguel de Taipú, municipio de Pedras de Fôgo, requerendo ajuda de custo. — Indeferido, á vista das informações.

Do bel. Renato Teixeira Bastos, promotor publico da comarca de Bananeiras, requerendo três (3) mêses de licença, com os vencimentos integraes, para o seu tratamento de saúde. — Concedo sessenta (60) dias, á vista do laudo medico, nos termos da lei.

De João Gonçalves do Nascimento, escrivão do Registro Civil da cidade de Santa Rita, continuando doente, solicita a prorogação de sua licença, por mais três (3) mêses. — Deferido, nos termos da lei.

De Arlette Guedes Monteiro, tendo substituido a professora da cadeira rudimentar de Cachoeira, do municipio de Guarabira, nos mêses de agosto a outubro do anno proximo findo, requer o pagamento dos vencimentos a que tem direito. — Deferido, á vista das informações.

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba resolve contractar o sr. Luiz Gonçalves de Medeiros para o logar de contador e thesoureiro da Escola de Agronomia do Nordéste (Areia), cabendo-lhe também os encargos de professor de contabilidade e secretario da mesma Escola, com os vencimentos mensaes de um conto de réis (1:000$000).

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Simphronio Pereira para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de São Francisco do Aguiar, do districto de Piancó.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Pedro Esequiel da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de São João do Olho d'Agua, do districto de Piancó.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento João Galdino de Albuquerque para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Cacimba de Areia, do districto de Patos.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 14:

Petições:

De José Pereira de Farias, guarda da Cadeia Publica desta capital, solicitando noventa (90) dias de licença, para tratamento de saúde, de accôrdo com o art. 113, da Constituição do Estado. — Deferido, á vista do laudo medico, na fórma da lei.

De Vicente Ferreira Chaves, 2.° tenente da Policia Militar do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custo. — Deferido, em vista da informação.

Idem, idem, do major Manuel Viégas, da Policia Militar do Estado. — Igual despacho.

Idem, idem de João Gadelha de Mello, 2.° tenente da Policia Militar — Igual despacho.

De José Medeiros, soldado do 1.° Batalhão da Policia Militar do Estado, solicitando sua exclusão. — Exclua-se.

De João Baptista de Moraes, ex-cabo da Policia Militar do Estado, requerendo reforma. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Idem, idem, de Pedro Pereira da Silva, ex-soldado do 2.° Batalhão de Infantaria da Policia Militar. — Igual despacho.

De José Castor do Rêgo, 1.° tenente da Policia Militar, solicitando pagamento de differença de vencimentos. — Deferido, aguardando abertura de credito.

De José Salviano das Mercês, 2.° tenente da Policia Militar do Estado, solicitando o adiantamento de três mêses de soldo, para attender ás despesas de fardamento e armamento. — Deferido.

De Thercila Moreira, professora de 1.ª entrancia do Grupo Escolar "Gentil Lins" da villa de Sapé achando-se com a sua saúde alterada, solicita sessenta (60) dias de licença com os vencimentos integraes para o seu tratamento. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Severina de Hollanda Cavalcanti, professora da classe unica, com exercicio na escola rudimentar mista de Fagundes, no municipio de Santa Rita, estando com a sua saúde abalada, requer noventa (90) dias de licença, para o seu tratamento, na fórma da lei. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Nilda Dantas Coutinho, professora de 1.ª entrancia com exercicio no Grupo Escolar "Epitacio Pessôa" desta capital, onde vem servindo interinamente, requerendo a sua effectivação no alludido cargo. — Deferido.

De Lydia dos Santos Paiva, requerendo a abertura do credito de ...... 15:460$263 para pagamento de differença de vencimentos do seu fallecido marido dr. Manuel V. Rodrigues Paiva. — A' Secretaria do Interior para abrir o credito.

De Esther de Albuquerque Moura, professora da escola "Martins Leitão", desta capital, achando-se com a sua saúde alterada, solicita noventa (90) dias de licença, com os vencimentos integraes na fórma da lei. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Elvira Pessôa de Farias, professora publica effectiva da cadeira rudimentar urbana do sexo masculino da povoação de Cochicholа, do municipio de São João do Cariry, requerendo noventa (90) dias de licença com os vencimentos integraes, de accôrdo com o art. 170, da Constituição Federal. — Deferido.

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento João Ferreira dos Santos do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Matinhas, do districto de Alagôa Nova.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Anthero Borges de Freitas do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Pirauá, do districto de Umbuzeiro.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Feliciano Cabral de Sousa do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Camalaú, do districto de Alagôa do Monteiro.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento João Ferreira dos Santos para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Nova Olinda, do districto de Piancó.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

Petições:

De Anna Emmerich Coêlho, mãe do ex-tenente da Policia Militar do Estado Raymundo Coêlho, solicitando o pagamento da importancia despendida com o enterro do referido official. — Deferido.

De José Pinto motorista, solicitando uma gratificação, a que se julga com direito, por serviços prestados ao Esquadrão de Cavallaria da Policia Militar do Estado. — Indeferido, em face da informação.

De Josué Pereira da Silva, guarda de 2.ª classe da Inspectoria de Trafego Publico e da Guarda Civil do Estado requerendo quatro mêses de licença para tratamento de saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Petições:

De Manuel Ferreira de Lemos Filho, ex-soldado da Policia Militar do Estado, solicitando reforma, de accôrdo com o art. 109, letra f da Constituição do Estado. — Indeferido, em vista da informação.

De Jacob Guilherme Frantz, capitão da Policia Militar, requerendo pagamento de ajuda de custo. — Deferido, em vista da informação.

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba transfere a professora não diplomada, Ilza Gomes de Sá da extincta cadeira rudimentar mista de Sacco do Ingazeiro, do municipio de Conceição, para o logar Bôa Vista, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba transfere a séde da cadeira rudimentar mista do logar Sacco do Ingazeiro, no municipio de Conceição, para Bôa Vista, do mesmo municipio.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Thereza de Oliveira Silva para exercer o cargo de servente do Grupo Escolar "Solon de Lucena", de Campina Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Governador do Estado da Parahyba crea uma cadeira rudimentar mista em Cachoeira de S. Miguel, do municipio de Campina Grande.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a professora não diplomada Maria da Purificação Trigueiro para reger, interinamente, a cadeira rudimentar mista de Cachoeira de S. Miguel, do municipio de Campina Grande, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a professora não diplomada Juracy Vianna para reger, interinamente, a cadeira rudimentar mista de Areias, do municipio de Campina Grande, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba resolve designar o bel. João dos Santos Coêlho Filho, director em commissão da Recebedoria de Rendas da capital, para responder pelo expediente da Administração do Porto de Cabedello, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Parahyba designa os drs. Edrise Villar, Ulysses Nunes e Alfredo Monteiro, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, João Baptista de Moraes, ex-cabo de Policia Militar do Estado, ás 14 horas do proximo dia 20 do corrente, na séde da alludida corporação.

O Governador do Estado da Parahyba designa os drs. Edrise Villar, Ulysses Nunes e Alfredo Monteiro a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, Pedro Pereira da Silva, ex-soldado da Policia Militar do Estado, ás 14 horas do proximo dia vinte (20) do corrente, na séde da alludida corporação.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu Josué Pereira da Silva guarda de 2.ª classe da Inspectoria de Trafego Publico e da Guarda Civil, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

—

## Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 17:

Portarias:

O Secretario da Fazenda resolve remover, a pedido, o guarda fiscal da Fazenda Osmar do Rêgo Luna, da estação fiscal de Santa Luzia do Sabugy para a de Sapé.

O Secretario da Fazenda resolve designar o sr. Alipio de Menezes Machado, chefe de secção da Recebedoria de Rendas da capital, para responder pelo expediente daquella repartição, durante o impedimento do director em commissão, que se acha presentemente administrando o Porto de Cabedello.

O Secretario da Fazenda resolve remover, a pedido, o guarda fiscal da Fazenda Murillo Pordeus, da estação fiscal de Santa Luzia do Sabugy para a Mesa de Rendas de Catolé do Rocha.

—

## Secretaria de Segurança e Assistencia Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 16:

O Secretario da Segurança e Assistencia Publica nomeia o sargento João Nunes de Castro para exercer o cargo de 1.° supplente de delegado de Policia do districto de Alagôa Grande.

—

**COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE.**

**(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha).**

Quartel em João Pessôa, 17 de abril de 1937.

Serviço para o dia 18 (domingo).

Official de dia, aspirante a official Wilson da Silveira.

Adjuncto ao official de dia, 3.° sargento Severino Ferreira de Sousa.

Dia á Estação de Radio, 2.° sargento Manuel Bernardo.

Guarda do quartel, 3.° sargento Luiz Ignacio dos Passos.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento José Dyonisio da Silva.

Dia á Secretaria, soldado Heraldo Cavalcanti de Paiva.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

—

Serviço para o dia 19 (segunda-feira).

Official de dia, aspirante a official João Gadelha de Oliveira.

Adjuncto ao official de dia, 3.° sargento Francisco Leandro das Chagas.

Dia á Estação de Radio, 3.° sargento Severino Dias de Sousa.

Guarda do quartel, 3.° sargento João Nunes de Castro.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento José Maria da Silva.

Dia á Secretaria, cabo Octavio da Silva Brasil.

Dia ao telephone, soldado telephonista José Valerio de Sousa.

Boletim numero 85.

(As.) **Elysio Sobreira**, tenente-coronel commandante interino.

Confere com o original: **Antonio Salgado**, major sub-commandante interino.

## THESOURO DO ESTADO

### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 17 DE ABRIL DE 1937

**RECEITA**

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do dia 16 do corrente .. .. .. | | 325:492$400 |
| Joaquim Santiago — Saldo de adiantamento .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 4$000 | |
| Chefatura de Policia — Registro de armas do mês de março findo .. .. | 120$000 | |
| Mesa de Rendas de Picuhy — Por conta da renda do mês de março findo .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 16:000$000 | |
| Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 16 .. .. .. .. .. .. | 14:300$000 | |
| Repartição de Aguas e Esgotos — Idem do corrente mês .. .. .. .. .. .. | 2:645$300 | |
| Auler & Cia. Ltda. — Imposto de estatistica .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 1:214$500 | |
| Idem 3% sobre factura de moveis .. | 681$300 | 34:965$100 |
| | | 360:457$500 |

**DESPESA**

| | | |
|---|---|---|
| Ementa 179 — Arthur & Cia. — Conta de fornecimento .. .. .. .. .. .. | 700$000 | |
| 107 — Directoria de Obras Publicas — Folha de operarios .. .. .. .. | 6:317$400 | |
| 108 — Idem .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 6:691$200 | |
| 110 — José Calzavara — Vencimentos .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 1:000$000 | |
| 109 — Directoria de Producção — Folha .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 1:624$000 | |
| 111 — José Bento Fernandes — Ajuda de custo .. .. .. .. .. .. .. .. | 37$000 | |
| 55 — Francisco Salles Cavalcanti — Vencimentos .. .. .. .. .. .. .. | 350$000 | |
| 104 — Directoria de Producção — Folha .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 479$200 | |
| 113 — Prefeitura Municipal de Sousa — Auxilio .. .. .. .. .. .. .. .. | 15:000$000 | |
| 118 — Ignacio de Sousa Moraes — Empreitada de obras publicas .. .. | 7:796$800 | |
| 115 — José de Lima e Silva — Idem | 670$900 | |
| 117 — Rogerio Gomes — Idem .. .. | 110$700 | |
| 119 — Arthur Lins — Idem .. .. .. | 16:537$700 | |
| 128 — Sebastião Pereira — Idem .. | 3:553$700 | |
| 129 — Imprensa Official — Folha .. | 24:435$800 | |
| 130 — Auler & Cia. Ltda. — Conta de fornecimento á Secretaria da Fazenda (moveis) .. .. .. .. .. .. | 33:391$800 | 118:696$200 |
| Saldo para o dia 19 .. .. .. .. .. .. .. | | 241:761$300 |
| | | 360:457$500 |

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 17 de abril de 1937.

**F. Gama Cabral**
1.° contabilista

**Franca Filho**,
Thesoureiro geral

**Francisco Alves de Paiva**,
Escripturario

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

### BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 17 DO CORRENTE MÊS

**RECEITA**

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do dia 16 .. .. .. .. .. .. .. .. | 83:705$465 | |
| Receita do dia 17 .. .. .. .. .. .. .. | 785$400 | 84:490$865 |

**DESPESA**

| | | |
|---|---|---|
| Folhas de operarios, diaristas e pensionistas referentes á semana finda | 8:288$900 | |
| A Ignacio de Sousa Moraes para saldo de contas de trabalhos executados pelo mesmo .. .. .. .. .. .. | 983$844 | 9:272$744 |
| Saldo para o dia 19 .. .. .. .. .. .. .. | | 75:218$121 |
| Em documentos de valor .. .. .. .. .. | 19:903$300 | |
| Dinheiro em cofre .. .. .. .. .. .. .. | 55:314$821 | 75:218$121 |

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 17 de abril de 1937.

**Gentil Fernandes**,
Thesoureiro interino.

**INSPECTORIA GERAL DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL**

Em João Pessôa, 17 de abril de 1937.

Serviço para o dia 18 (domingo).

Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 2.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda de 2.ª classe n. 14.

Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 3, 5 e 7.

Plantões, guardas ns. 79, 18, 125 e 110.

—

Serviço para o dia 19 (segunda-feira).

Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda de 3.ª classe n. 54.

Rondantes, guarda fiscal Lauro e de 1.ª classe ns. 4 e 6.

Plantões, guardas ns. 79, 18, 125 e 110.

Boletim n. 87.

(As.) **Horacio Armando Vieira, inspector geral de policia, respondendo pelo expediente.**

Confere com o original: **João Maciel dos Santos**, sub-inspector interino.

## " Resplandescente como Marlene, e impressionante como uma cidade futura imaginada por Wells "

### Admiravel artigo de Gidfrey Winn sobre o Rio de Janeiro e o Brasil

(Serviço de Imprensa do Departamento de Propaganda).

O Serviço de Imprensa do Departa_mento de Propaganda tem divulgado ultimamente numerosos artigos e re_portagens sobre o Brasil, publicados pelos jornaes e revistas estrangeiras.

Agora temos um de Bodfrey Winn notavel jornalista da Inglaterra e que o publicou no "Daily Mirror" de Londres um dos magazines de maior tira_gem da Europa. A reportagem de Godfrey Winn é a seguinte:

"Ao entrar na bahia do Rio de Janeiro não se pode mais comprehender a razão pela qual elogiam tanto a ba_hia de Napoles. Agora que já avistei ambas, de bordo, sei que não pode haver comparação entre a belleza e magestade do scenario.

Faz lembrar, um pouco, Nova York, porquanto os architectos americaños construiram, durante os ultimos annos, tantos arranha_céos, que o panorama do Rio se transformou completamente.

Mas Nova York não possue uma sentinella de montanhas brasileiras ao sol tinella de montanhas que reluzem como aguas marinhas brasileiras ao sol do meio dia, nem extensões de areia tão branca que chega a ferir a vista com a sua alvura.

Estamos em pleno verão. Fomos avi_sados que deveriamos cuidar de encobrir o rosto e perder a cabeça nos folguedos do grandioso Carnaval.

***

Por emquanto uma aragem fresca do mar afuguenta o calor.

O Rio é resplandecente como Marle_ne Dietrich, impressionante como uma cidade futura creada por H. G. Wells. E a vida é tão barata quanto em Bla_ckpool. Graças ao cambio favoravel, fructas e legumes adquirem_se quasi de graça.

Fode-se comprar um excellente par de sapatos por 10 s. e mandar fazer um terno de verão, no melhor alfaia_te, por £ 2.

No Brasil, as mulheres expontaneamente julgam que o seu posto é no lar. Não pedem aos paes a chave da casa. Não querem occupar o lugar dos homens nem no Parlamento nem nos auto_omnibus. Não é por sentimento de inferioridade mas porque desco_briram que a egualdade dos sexos é apenas synonymo de indifferença ao sexo. Em outras palavras, o mysterio continúa sendo a maior attracção para o amôr em todo o mundo.

O homem brasileiro não está sempre em contacto com as mulheres como na Inglaterra onde rapazes e mo_ças trabalham e se divertem juntos o dia inteiro. E' necessario um esforço para se approximar e essa conquista é preciosa.

Somente depois do noivado é que os paes permittem que a joven saia só em publico acompanhada do rapaz. Entretanto, existem quatro dias durante o anno em que esta regra é violada e em que os preconceitos sociaes são atirados ao vento. São os quatro dias e noites do Carnaval.

Nós, que habitamos a Europa não podemos fazer idéa do que significa o carnaval para os paises do sul. No Rio o Carnaval domina a cidade.

Não ha meio termo. E' uma loucu_ra que se apodera do cerebro, do coração, dos pés, não deixando um momento de descanço.

***

Cantos e danças carnavalescas, fa_zem com que os velhos se sintam jovens, transformando a noite em dia.

Todos os clubs, tanto particulares como publicos, cafés e restaurantes abrem suas portas ao mundo. Sem per_cebermos dançamos com estranhos pela rua abaixo, entrando num e nou_tro baile.

E isto durante quatro dias e noites. Imaginem! A musica nunca cessa. Vem_se bandeirolas por toda parte, lampadas illuminam os pés de acacia das grandes avenidas. Todas as lojas tem as portas abertas. Todas as bar_reiras de classe desapparecem. Um espirito de alegria une os individuos; ficamos intoxicados, não pelo vinho, mas pelo sentimento de solidariedade e contentamento que reina.

***

Vi cousas maravilhosas aqui no Rio...

Borboletas do tamanho da palma da mão de um homem, lindas orchidéas crescendo como hera nos troncos das arvores, que podem ser adquiridas por 3 d. cada ramo.

Ao regressar para casa na ultima madrugada de Carnaval, ao encher os pulmões com o ar fresco matutino, levantei os olhos e avistei a gigantesca imagem do Christo Redemptor, de braços extendidos como a abençoar.

***

Pensei que é uma penna não termos um Carnaval na Europa para poder_mos deixar nossos pés serem dirigidos por aquelles sons em lugar de outros tambores tão differentes!

Lembrei_me da tarde em que galguei o Corcovado até a grande estatua de pedra illuminando a noite como um pharol de esperança para os navios do mar.

Lembrei_me do Christo dos Andes, a immensa imagem que se ergue nas fronteiras entre o Chile e a Argentina como symbolo da Paz. Foi construida com a importancia que os dois países haviam arrecadado para dispender em armamentos, para se protegerem con_tra a guerra. Um dia, os chefes da igreja formularam este plano de paz. Os dois governos acceitaram o plano e desde então houve paz entre a Ar_gentina e o Chile.

Parece demasiadamente simples pa_ra ser uma realidade, não acham? Mas quando estamos abrigados á sua sombra todos os temores da vida e da morte se afastam. Renasce_se.

E' por isto que amanhã quando o navio se afastar, meu ultimo olhar se dirigirá para o alto do Corcovado, emquanto o Rio desapparece no hori_zonte".



## "A PREVIDENTE"

### QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.ª série

Solano Mavignier de Noronha, com 50 annos, casado, commerciante, re_sidente em Sapé.

Francisco Ferreira da Silva, com 38 annos, casado, residente á rua Desembargador José Peregrino n.º 618.

Alvaro Rodrigues Golzio, com 39 annos, casado, residente á rua Véra Cruz n.º 337.

Julio Pereira de Sousa, com 41 an_nos, casado, residente em Cruz das Almas, nesta capital.

Severino Francisco de Luna, com 38 annos de edade, casado, serralheiro, residente á rua 3 de Maio, n.º 16, nesta capital.

680 com multa 20 de novembro 1936
681 sem multa 15 de novembro
681 com multa 5 de dezembro 1936
682 sem multa 30 de novembro
682 com multa 20 de dezembro 1936
683 sem multa 15 de dezembro
683 com multa 5 de janeiro 1937
684 sem multa 30 de dezembro
684 com multa 20 de janeiro 1937
685 sem multa 15 de janeiro
685 com multa 5 de fevereiro 1937

**Chamada de obitos**

680 sem multa 30 de outubro
686 sem multa 30 de janeiro
686 com multa 20 de fevereiro 1937
687 sem multa 15 fevereiro
687 com multa 5 de março 1937
688 sem multa 28 de fevereiro
688 com multa 20 de março 1937
689 sem multa 15 de março
689 com multa 5 de abril 1937
690 sem multa 30 de março
690 com multa 20 de abril 1937
691 sem multa 15 abril
691 com multa 5 de maio 1937
692 sem multa 30 de abril
692 com multa 20 de maio 1937
693 sem multa 15 de maio
693 com multa 5 de junho 1937
694 sem multa 30 de maio
694 com multa 20 de junho 1937
695 sem multa 15 de junho
695 com multa 5 de julho 1937
696 sem multa 30 de junho
696 com multa 20 de julho 1937
697 sem multa 15 de julho
697 com multa 5 de agosto 1937
698 sem multa 30 de julho
698 com multa 20 de agosto 1937
699 sem multa 15 de agosto
699 com multa 5 de setembro 1937
700 sem multa 30 de agosto
700 com multa 20 de setembro 1937

**Quota annual:**

Sem multa 31 de dezembro 1937
Com multa 31 de janeiro 1938

Secretaria da A Previdente. — **Mariano J. Martins Botelho**, 1.º secreta_rio.

## VIDA RELIGIOSA

### EVANGELISMO

Estará em conferencias, dos dias 19 a 25 do corrente, a Igreja Evangelica de Cruz das Armas. Naquellas solennidades se farão ouvir os seguintes pregadores. Revs. Sygnesio Lyra, Josibias Marinho, Firmino Silva e Arthur Pereira Barros.

Os thêmas das referidas conferencias acham-se nos programmas amplamente distribuidos.

Essas reuniões começarão ás 19 horas, podendo a ellas assistir o publico em geral.

# Commercio—Viação—Finanças—Informações Geraes

## MOEDAS

DIA 17 DE ABRIL DE 1937

| | Official | Livre |
|---|---|---|
| Libra | 55$600 | 79$700 |
| Dollar | 11$350 | 16$300 |
| Lira | $600 | $865 |
| Peseta, sem cotação | $ | $ |
| Franco | $525 | $770 |
| Escudo | $500 | $735 |
| Reichmark | 3$500 | 5$200 |
| Florim | 6$190 | 8$990 |
| Suisso | 2$610 | 3$770 |
| Belgas | 1$920 | 2$770 |
| Peso argentino | 3$380 | 4$785 |
| Peso uruguayo | 6$070 | 8$950 |

A gramma de ouro foi cotada a ... 18$400

## VIAÇÃO

**OMNIBUS:**

**Para:**
Recife — ás 6 horas.
Recife — ás 13,50 m.
Recife — ás 13,55 m.
Campina Grande — ás 10 horas.
Itabayana — ás 15 horas.
Guarabira — ás 14 horas.
Sapé — ás 14,30 m.
Rio Tinto — ás 7 horas.
Rio Tinto — ás 13 horas.

**TRENS:**
**Partidas:**
PARA CAMPINA GRANDE — ás 15,15 m.
PARA NATAL—ás segundas, quartas e sextas-feiras, ás 20,40 m.
PARA CABEDELLO — ás 10,52 — 6,57 — 23,22, sendo os dois ultimos, ás segundas, quartas e sextas-feiras.
**Chegadas:**
DE CAMPINA GRANDE — ás 10,40 m.

DE NATAL — ás 6,50 m.
DE CABEDELLO — ás 15 horas; segundas, quartas e sextas; ás 16 horas e ás 20,30 m.

## MALAS POSTAES

**SAHIDA DE MALAS POSTAES:**

Para o sul do país — ás 6.as feiras, ás 17 horas.
**Condor** (via Natal — mala directa).
Para o sul do paiz (menos Pernambuco) Uruguay, Republica Argentina, Chile, Paraguay e Bolivia, ás 4.as feiras, ás 15 horas.
**Air France** (mala directa via Recife).
Para o sul do país (menos Pernambuco), Uruguay, Republica Argentina Chile e Paraguay, aos domingos, ás 9 e 30 m.

NORTE:

Para o norte do país, Bolivia Perú, Colombia, Equador, Venezuella, Guyanas, America Central, Antilhas, America do Norte e Espanha, ás 5.as feiras, ás 15 horas.
**Condor** (mala directa, via Natal).
Para o norte do país (até Belém-Pará), menos Rio Grande do Norte ás 6.as feiras, ás 15 horas.

EUROPA:

**Air France** (remessa aérea para Natal).
Para a Europa, Asia e Africa, ás 6.as feiras ás 16 horas.

**Europa-Condor Lufthansa:**

Mala directa, via Natal. Para a Europa, ás 4.as feiras, ás 17 horas.

## NAVEGAÇÃO

**Vapores esperados**

Cargueiro "Itapuca" — hoje.
Vapor "Campos Salles" — a 19 do corrente.
Cargueiro "Arataia" — a 21 do corrente.
Paquete "Araranguá" — a 21 do corrente.
Paquete "Santarem" a 21 do corrente.
Paquete "Commandante Ripper" — a 22 do corrente.
Paquete "Rodrigues Alves" — a 22 do corrente.
Cargueiro "Aratanha" — a 23 do corrente.
As sahidas dos vapores acima, coincidem com as chegadas.

## GENEROS

**FARINHA DE TRIGO:**

**Americana:**
Gold Medal .. 74$000
Rei do Nordeste .. 74$000
**Nacional:**
Olinda Especial .. 63$000
Brilhante .. 62$000
Condor .. 60$000
Trigo Americano .. 69$000
Buda .. 59$000
Soberana .. 55$000
Nacional .. 54$000
Olinda Commum .. 61$000
Recife .. 59$000
Luz .. 64$000
Tres Corôas .. 63$000
Lili .. 63$000
Olga .. 59$000
Claudia .. 61$000

**BANHA:**
Do Estado lata com 20 kilos 85$000
Do Rio Grande, caixa com 60 kilos .. 260$000

**ASSUCAR:**
Triturado .. 68$000
Crystal .. 67$000

**GAZOLINA E KEROZENE:**
Gazolina, caixa .. 62$000
Gazolina, litro .. 1$400
Kerozene, caixa 2|5 .. 37$000
Kerozene, garrafa .. $800

**COUROS E PELLES:**
Pelles de cabra, 1.ª, matta, 8$000; sertão .. 8$500
Pelles de carneiro 1.ª, matta,
Couro salmourado, kilo .. 2$200
Couro sêcco salgado .. 3$200
Couro meio sal .. 3$600

**ARROZ:**
Japonês brilhado .. 90$000
Commum do Maranhão .. 70$000
Agulha .. 75$000

**XARQUE:**
Typo BB .. 41$000
Typo XX .. 42$000
Typo SS .. 43$000
Typo AA .. 44$000

**SEBO:**
Do Rio Grande, kilo .. 2$300

**MILHO:**
Milho, sacco com 60 kilos .. 32$000

**FEIJÃO:**
Do Rio Grande do Sul, artigo especial .. 62$000

**FARINHA DE MANDIOCA:**
Do Pará .. 35$000

**CAFÉ:**
Typo especial .. 125$000

**BATATINHA:**
Do Estado caixa .. 32$000

## EXPORTAÇÃO DE ALGODÃO

**DE CAMPINA GRANDE:**

No periodo de 1 a 10 do corrente foram visados pelo Departamento de Campina Grande Certificados de Classificação para Exportação de.... 3.660 fardos de algodão com 686.102 kilos, para os seguintes destinos:

Para Liverpool 389 fardos de fibra curta, 610 de fibra média, 469 fibra longa e 123 inferior a 22 milimetros correspondentes a 368 dos typos 1 a 4, 686 do typo 5, 451 dos typos 6 a 9 e 123 inferiores ao typo 9; Hamburgo 205 de fibra média e 147 inferiores a 22 milimetros; respectivamente do typo 5 e inferiores a 9; Rio de Janeiro 1.224 fibra média, 84 fibra longa, 92 inferiores a 22 milimetros correspondentes a 828 dos typos 1 a 4, 322 do typo 5, 158 dos typos 6 a 9 e 92 inferiores a 9; Santos 110 fibra média, 104 fibra longa e 21 inferiores a 22 milimetros correspondentes a 214 dos typos 1 a 4 e 21 inferiores ao typo 9; e para Recife 5 fardos de algodão de fibra curta e 50 de fibra média, correspondentes a 54 do typo 5 e 1 do typo 6.

**DE JOÃO PESSÔA:**

No periodo de 5 a 10 de abril foram visados pela Commissão desta capital Certificados de Classificação para Exportação via Cabedello, de.... 1.725 fardos com 307.634 kilos, para os seguintes destinos:

Para Liverpool: 89 fardos dos typos 1 a 4 com 15.774 kilos; Hamburgo 74 fardos dos typos 6 a 9 com 9.029 kilos; Santos 1.434 dos typos e a 4 e 11 do typo 5 com 2.203 kilos.

## COTAÇÃO DO ALGODÃO

Em Campina Grande

Dia 16 de abril.

**MERCADO DESINTERESSADO ESTANDO OS COMPRADORES RETRAHIDOS**

Cotação por 15 kilos:

**FIBRA LONGA — SERIDÓ**

Typo 3 .. 64$500
Typo 5 .. 60$500

**FIBRA MEDIA — SERTÃO**

Typo 3 .. 63$500
Typo 5 .. 59$500

**DESTA CAPITAL**

**MERCADO ESTAVEL**

Cotação por 15 kilos:

**FIBRA LONGA SERIDÓ**

Typo 3 .. 64$000
Typo 5 .. 60$000

**FIBRA MEDIA SERTÃO**

Typo 3 .. 58$000
Typo 5 .. 54$000

**FIBRA CURTAS MATTAS**

Typo 3 .. 56$000
Typo 5 .. 52$000

**DO RIO DE JANEIRO**

Cotação pelos 10 kilos:

**MERCADO MUITO FIRME**

**FIBRA LONGA SERTÕES**

Typo 3 .. 56$000 a 56$000
Typo 4 .. 54$500 a 55$000

**FIBRA MEDIA SERTÃO**

Typo 3 .. 54$000 a 54$500
Typo 5 .. 51$000 a 51$500
Stock .. 448 — fardos.

## RECEBEDORIA DE RENDAS

**PAUTA SEMANAL**

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação.

Semana de 19 a 25 de abril de 1937

**Por litro:**
Aguardente de canna $600
Aguardente de mel ou cachaça $400
Alcool $900
**Por kilo:**
Algodão Sertão Seridó 3$900
Algodão Matta 3$800
Algodão em carôço 1$500
Algodão rebeneficiado — Sertão 1$950
Algodão rebeneficiado—Matta 1$900
Algodão — Residuos de piôlho beneficiado ou linter $600
Algodão — Residuos de piôlho rebeneficiado $908
Residuos de piôlho bruto de descaroçador $250
Arroz descascado 1$200
Assucar refinado de 1.ª 1$050
Assucar refinado de 2.ª 1$000
Assucar de usina $900
Assucar triturado $850
Assucar crystal $800
Assucar branco $700
Assucar demerara $650
Assucar someno $550
Assucar mascavinho $500
Assucar mascavado $400
Assucar bruto sêcco ou 3.ª jacto $400
Assucar bruto melado $350
Borracha de mangabeira 1$500
Borracha de maniçoba 1$500
Batatas nacionaes $200
Café 1$200
Café moido 2$000
**Por cento:**
Côco 22$000
**Por kilo:**
Couros de boi, sêccos salgados 2$200
Couros de boi, sêccos espichados 3$200
Couros de boi, sêccos flôr de sal 2$500
Couros verdes 1$500
Couros de bode 9$000
Couros de carneiro 8$000
Courinhos de outras especies de animaes 4$600
**Por litro:**
Farinha de mandioca $600
Feijão mulatinho 1$400
Feijão macassar $800
Fava $800
Milho $250
Oleo refinado de semente de algodão 2$500
Oleo cru' de semente de algodão 1$300
Oleo de semente de mamona 1$500
**Por kilo:**
Pasta de semente de algodão $280
Raspas de solla polida 2$200
Raspas de solla envernizada 2$700
6$000; sertão .. 6$500
Semente de algodão $280
Semente de mamona $250
Tacões ou quadras de raspas de solla 1$500
Vaquêta ou couros preparados 4$700

**Os demais productos constam da Pauta geral.**

## ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA

São convidadas as pessôas e firmas abaixo relacionadas a comparecer, no prazo de cinco (5) dias, nesta Alfandega para cumprimento de exigencias do regulamento do sello.

Candido Menezes
J. Casal & Filhos
Walfredo de Andrade Moura
Antonio Victorino Freire
Tertuliano C. da Matta
Ajudante do Serviço de Fomento da Producção Vegtal
Banco do Brasil
"Solemar" Companhia Commercial
Mario de Oliveira
Cosentino & Irmão
João Vaqueiro
Isidro Gadelha
João Domingos
I. Costa & Cia.
C. Menezes & Cia.
Prensagem e Armazenagem de Algodão S|A
Pedro da Silva Coutinho
Antonio Carneiro de Mesquita
A Chave de Ouro
João Norberto da Nobrega
Antonio Victorino Freire
A. Velloz & Cia
Avelino Cunha & Cia.

## DELEGACIA FISCAL

Ficam convidadas as pessôas abaixo mencionadas a recolherem os seus debitos provenientes de imposto sobre a renda até o dia 13 de junho p. vindouro, sob pena de cobrança executiva:

Canuto de Lucena, capital; João da Cruz Cavalcanti, Costa & Neves, Antonio Virginio dos Santos, João Monteiro de Lima, Amaro Rodrigues, Francisco Pereira da Silva, Antonio Costa, José de Andrade Silva, Paula Ramos da Silva e Severino do Nascimento — Campina Grande.

## IMPOSTOS MUNICIPAES

Para conhecimento dos interessados, a Prefeitura avisa que são as seguintes as épocas de recolhimento, á bôcca do cofre, dos impostos municipaes do corrente exercicio:

**Estabelecimentos** commerciaes e industriaes já collectados em 1936: imposto até 50$000, em março; entre 50$000 e 100$000, em abril e agosto; de mais de 100$000, em março, junho e outubro.

**Estabelecimentos** commerciaes e industriaes abertos ou transferidos no corrente exercicio: o imposto será pago de uma só vez dentro de 30 dias a contar da publicação do respectivo edital.

Imposto predial e taxas de lixo e calçamento: imposto até...... 50$000, em maio; entre 50$000 e 100$000, em abril e julho; de mais de 100$000, em março, junho e setembro.

Os impostos divididos em prestações terão um desconto de 10% quando pagos integralmente na época da primeira prestação.

Todo requerimento dirigido ao prefeito deverá trazer o sêllo municipal de 2$000, creado pelo decreto n.º 53, de 11 de janeiro de 1937 e correspondente á taxa de expediente.

## CITRICULTURA

**ENXERTOS DE LARANJEIRA**

O Posto Agricola do açude de Condado municipio de Pombal, da Commissão de Serviços Complementares da Inspectoria de Obras Contra as Sêccas, está vendendo por mil e quinhentos réis (1$500) enxertos das seguintes variedades de plantas citricas: **LARANJAS:** — Bahia commum, Bahia redonda, Bahianinha, Bananal, Casca grossa, Casca fina, Casca liza, Cipó, Cacáu, D. A. C., Especial, Gloria, Lima, Macahé, Mimo do Céo, Mandarina, Piralim, Pêra, Parson Brown, Satsuma, Saude, Tangerina n.º 2, Tangerina, Imperial, Pomelo. **GRAPE FRUITS:** — Foster, Duncan, Triumph, Marsh seedless, MacCarty, Bello; Lisbôa, **KUNQUAT NAGAN:** — **LIMAS:** — Da Persia, de Umbigo, Commum. **TANGERINAS:** — **LIMÃO:** — Siciliano, Doce, Miudo, Ponderoso; Picapple, Rosa, Tourrenne.

## PHARMACIA DE PLANTÃO

Está hoje de plantão a Pharmacia das Mercês, á rua Duque de Caxias.

# SECÇÃO LIVRE

## SYNDICATO DOS AUXILIARES DO COMMERCIO DE JOÃO PESSÔA

**ALISTAMENTO ELEITORAL**

De ordem do sr. José Ramalho da Costa, presidente do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa, transmitto aos srs. associados o officio numero 1, de 26 de fevereiro, do corrente anno, que esta organização classista recebeu do Departamento Nacional do Trabalho:

"Communico-vos para os devidos fins, que o sr. Ministro, attendendo ao que expôz a Procuradoria Geral de Justiça Eleitoral pelo officio n.º 92, de 13 do mês corrente, resolveu recommendar as providencias necessarias no sentido de que os Syndicatos Profissionaes deem perfeito e integral cumprimento ás disposições contidas no art. 109 da Constituição Federal e no art. 6.º, alineas a e b, da lei n.º 48, de 4 de maio de 1935, que modificou o Codigo Eleitoral exigindo, **desde já dentro do prazo curto, mas razoavel, a apresentação do titulo de eleitor**, que constitue prova de identidade, não só aos seus associados inscriptos, ou a inscrever-se, quando alistaveis, mas tambem, e nas mesmas condições aos funccionarios e empregados das referidas corporações, actuaes ou futuros, nomeados, ou admittidos, em qualquer caracter. Conforme pondera a referida Procuradoria, não se comprehende que, sem ser eleitor, nos termos da lei supracitada, possa um trabalhador, operario, empregado, ou funccionario, syndicalizado, eleger delegado-eleitor, que, por sua vez, elege deputados."

Publico abaixo a relação dos associados que ainda não enviaram a esta secretaria os seus titulos eleitoraes para registro, e solicito aos syndicalizados **O Cumprimento**, da determinação do sr. Ministro do Trabalho.

João Pessôa, 12 de abril de 1937.
**Pedro Paulo de Almeida**, 1.º secretario do syndicato.

**RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS:**

(Continuação)

(Continuação da relação dos associados publicada nas edições de 13, 14 e 16 do corrente na A UNIÃO):

397 — José Feitosa Filho, 77 — José João da Silva, 108 — José Jorge Ferreira, 204 — José Joaquim de Santanna, 316 — José Justino Paiva, 356 — José Galdino dos Santos, 369 — José Gonçalves de Oliveira, 72 — José Liberato Filho, 317 — José Lopes Guimarães, 372 — José Luiz do Nascimento, 426 — José Maria Clemente, 265 — José Medeiros Furtado, 416 — José Mathias de Lima, 278 — José Madruga, 505 — José Macedonio, 84 — José Mero Barbosa, 175 — José Maria do Nascimento, 190 — José de Oliveira Lima, 209 — José de Oliveira Chaves, 258 — José Pessôa de Luna, 381 — José Pinheiro Barbosa, 67 — José Ramalho da Costa, 80 — José Ribeiro de Alcantara, 256 — José Raymundo de Castro e Silva, 368 — José Ribeiro Filho, 220 — José Silvino Ferreira, 272 — José de Sousa Lima, 109 — José Sabino da Silva, 73 — José Teixeira de Lyra, 74 — José Thaumaturgo Borges, 83 — José Tavares Benevides, 249 — José Tinoco, 76 — José Victaliano de Carvalho, 373 — José Teixeira de Carvalho, 406 — José de Queiroz Rodrigues, 221 — José Pereira da Silva, Lyra de Andrade, 454 — José Sebastião da Silva, 458 — José Pedro — José Felix da Silva, 451 — José Lyra de Andrade, 454 — José Pedro dos Santos Coêlho, 497 — José Baptista do Carmo, 71 — José Soares Barbosa, 522 — José Felix Cahino, 525 — José Honorato da Silva, 529 — José Simões de Araujo, 533 — José Figueirêdo de Sousa, 548 — José Emigdio Santiago, 516 — José Capitulino da Silva, 581 — José Ferreira de Santanna, 586 — José Maria de Araujo, 593 — José de Sousa Mello, 607 — José Alves Filho, 637 — José Balbino da Silva, 641 — José Barbosa de Carvalho, 643 — José Porphirio Alves, 649 — José Pontes Filho, 696 — José Gonçalves da Rocha, 699 — José de Oliveira Chaves, 612 — José Lucas da Silva, 619 — José da Silva Guerra, 118 — Luiz Osmundo Ferreira, 114 — Luiz Alves Correia, 117 — Luiz Von Sohsten, 186 — Luiz Primola da Silva, 192 — Luiz Baptista dos Santos, 299 — Luiz de Mello, 358 — Luiz Chianca, 371 — Luiz Ferreira de Mello, 511 — Luiz Felippe do Rego Luna, 50 — Luiz Teixeira de Carvalho, 411 — Luiz Ferreira da Rocha, 435 — Luiz Dias de Lucena, 447 — Luiz Gonçalves de Medeiros, 448 — Luiz de Oliveira Maia, 492 — Luiz Araujo Chagas, 514 — Luiz Ramos da Fonsêca, 553 — Luiz Clementino de Oliveira, 694 — Leodegario Coutinho, 412 — Ligia Fernandes Carvalho, 300 — Lisette Stukert, 321 — Lindolpho Bezerra da Silva, 18 — Livonette Vinagre, 112 — Lourival Chaves, 113 — Lusimar de Carvalho, 116 — Leopoldo Gomes, 241 — Lindalvo Leite, 275 — Lesbino Monteiro, 500 — Leopoldo Carneiro de Mesquita, 585 — Luiz Gonzaga Leal, 569 — Leucio Carneiro de Mesquita, 694 — Leodegario Nunes Coutinho, 608 — Leonardo de Farias.

Em revisão:

801 — Firmiliano Pinho, 802 — André Ferreira da Silva, 809 — Antonio da Costa Gomes 2.º, 814 — Francisco Barbosa, 819 — Jorge de Sousa Machado, 712 — Jacintho de Albuquerque.

(continúa)

# DESPORTOS

## REALIZA-SE, HOJE, O PRIMEIRO JOGO DO CAMPEONATO DE "FOOT-BALL" DE 1937

### Palmeirenses versus Botafoguenses

Como temos noticiado, realiza-se hoje, no campo da avenida 1.º de Maio, pertencente ao "Sport Club Cabo Branco", o primeiro jogo do campeonato de foot-ball de 1937, promovido e dirigido pela Entidade Maxima dos Desportos Parahybanos.

Este jogo desde ha muito vem interessando vivamente aos circulos desportivos locaes, pois trata-se de dois clubs possuidores dos nossos melhores pebolistas: **Palmeiras** e **Botafôgo**.

De certo, o prelio de hoje, á tarde, offerecerá um espectaculo dos mais disputados, e conseguirá empolgar a numerosa assistencia que vae abrilhantar a tarde sportiva de hoje.

Os adestrados conjunctos do **Botafôgo** e do Palmeiras pisarão a cancha dispostos a desenvolver um jogo sensacional, dadas as condições technicas em que se encontram, dando-nos momentos de intensa vibração sportiva.

Sendo este o primeiro jogo do campeonato official do corrente anno, é de crêr que os meios desportivos se movimentem para emprestar á tarde de hoje o maior brilhantismo, amparando os esforços despendidos pela **Liga Desportiva Parahybana**.

Servirão de juizes nos jogos de hoje os desportistas Luiz Franca Sobrinho, primeiros quadros, e José Ramalha da Costa, segundos **teams**.

Representará a L. D. P., em campo, o seu director Carlos Neves da Franca.

QUADROS DO "BOTAFÔGO S. C." PARA O JOGO OFFICIAL DE HOJE:

1.º quadro:

Pagé
Clodôaldo — Felix
Lemos — Sorrentino — Teixeira
Formiga — Helio — Pitota — Flavio — Pão

Reservas — Ronal, Gama e Evan.

2.º quadro:

Stuckert
Gama — Tonico
Raiff — João — Caranga
Geraldo — Lampa — Sousinha — Góes — Salvador

Reservas — Gazoza, Hollanda e Alberto.

PALMEIRAS SPORT CLUB

A direcção dos esportes deste club convida os amadores abaixo, ás 13 horas, na séde, para incorporados seguirem, ás 13 1|2 horas, para o campo do "Cabo Branco", onde disputará com o "Botafôgo", a primeira partida do campeonato da L. D. P.

São os seguintes amadores: Ferreira — Julio — Sandoval — Poroel — Elpidio — Mestre — Galvão — Abel — Sorrentino — Vianna — Alipio — Gonçalves — Vellôso — Sorrentino II — Manuel — Rozendo — Zéferreira — Tota — Reis — Zébraz — Neneco — Raminho — Gabriel — Eustachio — Misael — Cecy — Zizo.

"BOTAFÔGO S. C."

(Official)

Os directores de sports desse Club avisam a todos os amadores e reservas, inscriptos na "L. D. P.", que devem comparecer ao campo do "Cabo Branco" precisamente ás 13 1|2 horas e ás 15 horas, 1.º e 2.º "teams", respectivamente.

O "capitain" Rivaldo de Hollanda avisa a todos os jogadores que as camisas do Club serão destribuidas em campo, antes do jogo.

A directoria do "Botafôgo" tambem avisa que as referidas camisas serão, logo após a partida, novamente recolhidas e entregues á guarda do servente-zelador do Club, esperando que a disciplina de todos venha ao encontro dessa providencia.

SECRETARIA DA LIGA

Na secretaria da Liga Desportiva Parahybana precisa-se falar com os amadores abaixo no primeiro expediente, das 12 ás 13 horas e, no segundo, das 19 ás 21 horas, todos os dias uteis, para effeito de regularização de inscripção dos mesmos amadores:

Sol Levante — José Gomes (1).

Sport Club — Ernani Moreira Franco, Aniceto Duarte de Oliveira, Ottoni Diniz, Mario Alves, Luiz Gonzaga Fagundes (5).

Palmeiras — Newton de Castro Diniz, Dario Moreira de Carvalho e José Ferreira da Silva (3).

Pytaguares — Affonso Duarte Junior e Severino Gomes de Oliveira (2).

FELIPPE'A SPORT CLUB

Deste sympathizado club filiado á L. D. P., recebemos e agradecemos o seguinte officio:

"O "Felippéa" vem á presença de V. S. cumprir o grato dever de apresentar os seus mais sinceros agradecimentos pela attenção que v. s. lhe dispensou, fazendo publicar na "A União" os seus Estatutos.

Por esse motivo, em sessão havida em data de hontem, o "Felippéa S. C." fez consignar na acta dos trabalhos um voto de reconhecimento pelo inestimavel serviço que lhe foi prestado.

Renovando a V. S. protestos de gratidão, firmo-me com elevada consideração e merecido apreço. — **Venelippe de Almeida**, Presidente".

O FELIPPE'A VAE TREINAR

Realizam-se hoje, rigorosos treinos dos amadores do "Felippéa Sport Club" estando os mesmos dispostos a fazer uma bonita figura no campeonato official de 1937.

O "Felippéa" organizou os seguintes **teams**:

Combinado Santa Gloria

Cunha — Biu — Cabo — Everaldo — Zezinho — Berto — Carlito — Alirio — Badú — Palito — Lelo.

Combinado Barreirense

Nathanael — Paquête — Merencio — Imbono — Bicudo — Samuel — Zélequinha — Godofredo — Zenôvo — Ascendino — Biquára.

Reservas — Chiquinho — Athanasio — Laurindo — Pedro — Martins — Apollonio.

Ao vencedor será offerecido um premio.

Combinado "Venelyppe de Almeida"

Reis — Joquinha — Anthenor — Odilon — Milunga — Zezinho II — Baiôco — Ivo — Correia — Zuza — Aloysio.

Combinado "Sebastião da Silva"

Jurandyr — Stenio — Fufuim — Arthur — Emilio — Ernani — João de Deus — Archimedes — Mininiinho — Isac — Gallêgo.

O IRIS SPORT CLUB TREINARA' HOJE

O director de sports do "Iris Sport Club", convida os jogadores abaixo, para comparecerem ao campo do "22 de Fevereiro", para o primeiro treino, hoje, ás 7 horas.

Os **teams** escalados estão assim organizados:

1.º team

Espanador
Follinho — Faris
Nequinho — Laurenio — Lula
Esmeraldo — Dedeu — Dédé — Cezario — Luiz

2.º team

Zé Honorio
Beri — Malabá
Gazolina — Pierre — Doca
Déda — George — Grillo — Cabral — Cutia

Faz-se necesario o comparecimento de todos jogadores, independente mesmo de serem escalados.

"ONZE FOOT-BALL CLUB" X "4 DE OUTUBRO S. CLUB"

A fim de jogar com os pebolistas do "4 de Outubro S. Club", de Cabedello, segue hoje, ás 13 1|2 horas, de sua séde social, á rua Roggers, n.º 315, uma embaixada do sympathizado "Onze F. Club". Para este jogo o director de sport do "Onze" escalou os seguintes quadros abaixo:

1.º team:

Couxinho
Espanador da Lua — Allemão
Ceguinho — Gazolina — Inchú
Mascôte — Ingôdo — Acary — Maçarico — Cabina

2.º team:

Macaco Prego
Paciencia — Gavião
Baiano — Binú — Bandeira
Avaiaoh — Foca — Feijão de Côco — Cabeçagorda — Papavento

RIO BRANCO VOLLEY-BALL CLUB

Tendo de se realizar hoje, um treino amistoso entre as equipes deste club e do Instituto Commercial João Pessôa, são convidados para comparecer, ás 8 horas da manhã, no campo do "Instituto Commercial", no Parque Solon de Lucena, os jogadores abaixo escalados:

Zézito — Fernando — Eudes
Hugo — Homero — Ronal
Reservas — Tourinho e Flavio.
Enaldo — Ivan — Adhemar
Flavio — Tourinho — Edmir
Reservas — Jurandyr, Gallêgo e Nalphas.

# A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

(Conclusão da 1.ª pg.)

ta, talvez procedentes da Mayorca, bombardeam hoje, Sagunto, occasionando numerosas mortes e grande numero de feridos além de estragos de materiaes.

**DOIS TRENS E 17 CAMINHÕES DESTRUIDOS POR BOMBAS REBELDES**

BARCELONA, 17 (**A União**) — O Conselho da Generalidade informa que um avião rebelde bombardeou hoje a linha de Eibar, destruindo dois comboios que estacionavam, alli, tendo levado munições, e mais ainda 17 caminhões que se encontravam carregando.

**REPPELLIDOS OS NACIONALISTAS**

CORDOBA, 17 (**A União**) — Informam de Madrid que os nacionalistas tentaram reconquistar as suas posições recem-perdidas, sendo porém reppellidos com pesadas perdas.

**DIFFICIL A SITUAÇÃO DE BIBÃO**

LONDRES, 17 (**A União**) — E' extremamente difficil a situação de Bilbão, que está ameaçada de fome.

Os circulos officiaes desta cidade admittem que Bilbão terá a mesma sorte de Malaga.

**CONTINU'A O CANHONEIO CONTRA MADRID**

MADRID, 17 (**A União**) — Os rebeldes continuam canhoneando as posições dos republicanos proximas á ponte dos francêses e **Casa del Campo**.

As forças legaes respondem, porém, com a maxima nergia.

## O TORNEIO INICIO DE "VOLLEY-BALL" DA L. D. P.

### Coube as honras da noite ao "Sport Club União

Constituiu um grande acontecimento em nossa vida desportiva o torneio inicio de "volley-ball" levado, hontem, a effeito, nesta cidade, pelo "Departamento de Volley-Ball" da L. D. P.

7 fortes clubs disputaram o animado "certamen" desportivo para uma assistencia selecta e animada.

O estadio do alvi-celeste teve uma de suas noites mais animadas, onde não faltou a presença das nossas gentis conterraneas.

Os "teams" se apresentaram cada qual mais homogeneo, cada qual mais disposto á lucta.

O "Rio Negro", "União", "Santa Cruz" e "Cabo Branco" são integrados por elementos de valor.

Depois de 6 jogos bem disputados levantou, brilhantemente, o torneio, a brava rapaziada do "União" que mostrou possuir um conjuncto admiravel.

O jogo final, que foi entre o "Rio Negro" e os linotypistas, arrancou verdadeiros applausos da assistencia.

O quadro do "União" venceu o seu forte rival por 20 x 17, conquistando assim, duas ricas taças.

A banda de musica da Policia Militar, gentilmente cedida, compareceu ao campo, abrilhantando, ainda mais a noite sportiva de hontem.

ERA O SEGUINTE O QUADRO VENCEDOR:

Petronio — Brandão — Bernardino
Zé de Hollanda — Helvecio — Bae

## Tabella dos jogos do 1.º turno do Campeonato Parahybano de "Foot-ball" — 1937

| MÊS | DIA | CLUBES | |
|---|---|---|---|
| Abril | 18 | Botafôgo | Palmeiras |
| " | 21 | Sol Levante | Sport Club |
| " | 25 | Felippéa | União |
| Maio | 1 | Pytaguares | Botafôgo |
| " | 2 | Palmeiras | Sol Levante |
| " | 9 | Sport Club | Felippéa |
| " | 16 | União | Botafôgo |
| " | 23 | Sol Levante | Pytaguares |
| " | 30 | Palmeiras | União |
| Junho | 6 | Pytaguares | Sport Club |
| " | 13 | Sol Levante | União |
| " | 20 | Botafôgo | Felippéa |
| " | 27 | Palmeiras | Pytaguares |
| Julho | 4 | União | Sport Club |
| " | 11 | Felippéa | Sol Levante |
| " | 16 | Sport Club | Palmeiras |
| " | 18 | Pytaguares | Felippéa |
| " | 25 | Botafôgo | Sol Levante |
| Agosto | 1 | Felippéa | Palmeiras |
| " | 8 | Sport Club | Botafôgo |
| " | 15 | União | Pytaguares |

João Pessôa, 7 de abril de 1937.

**Luiz Spinelli**, director de Sport interino.

## TIROS DE GUERRA

(Conclusão da 3.ª pag.)

Aos srs. prefeitos municipaes, que são, por força dos Regulamentos do Exercito, presidentes honorarios dos Tiros de Guerra, cabe auxiliarem, moral e materialmente, as alludidas sociedades que tantos e relevantes serviços prestam aos municipios, a exemplo dos chefes do Executivo Municipal de Curraes Novos, no Rio Grande do Norte, e de Maranguape, no Ceará, que subvencionaram os T. G. 217 e 64, respectivamente, conforme consta do Orçamento para o corrente anno, cujas copias fôram enviadas á Inspectoria dos T. G. em Recife.

Divulgando estas informações, temos certeza de que virão prestar algum auxilio á Inspectoria de Tiros de Guerra, no incremento, cada vez maior, do serviço das armas da reserva que, não ha negar, vem educando, militar e civicamente, a milhares de jovens e capacitando o Brasil a defender-se, interna como externamente, contra qualquer ameaça á sua dignidade e soberania.

## "CAIXA RURAL DE GUARABIRA"

### Eleita a sua nova directoria

Acaba de ser eleita, para o periodo social que terminará em janeiro de 1942, a nova directoria da "Caixa Rural de Guarabira", que funcciona na cidade do mesmo nome.

Segundo communicação que recebemos do respectivo gerente, sr. José Epaminondas de Araujo, os corpos directores daquelle instituto de credito ficaram assim constituidos:

**Conselho de administraçao** — Leonel Ferraz Flôres, presidente; Benedicto de Almeida, vice-dito; José Epaminondas de Araujo, gerente; José Julins de Albuquerque e José Gomes de Salles.

**Conselho de syndicancia** — Americo de Oliveira Estrella, José Clementino de Carvalho, João Medeiros Santiago, Antonio Bezerra Cavalcanti e Octavio Teixeira Barros.

**Amparar os filhos dos doentes de lepra é um nobre dever de solidariedade humana.**

# PHILATELÍA

## QUAL O MAIS BELLO SELLO DO BRASIL E DA ARGENTINA ?

### Interessante concurso Philatelico da "Sociedade Cultural Internacional Argentino-Brasileira"

A "Sociedade Cultural Internacional Argentina-Brasileira", com séde em Rio Grande do Sul, pelo seu orgão "Argentina-Brasil", conceituada revista philatelica de grande divulgação em todo o nosso pais, acaba de instituir um interessante concurso que tem por fim apurar-se qual o mais bello sello do Brasil e da Argentina.

Todos os philatelistas dessas duas nações, socios ou não da "S.C.I.A.B.", estão habilitados ao referido concurso, sendo já consideravel o numero de votos recebidos de todas as partes dos dois paises americanos.

São as seguintes as bases estabelecidas para o concurso: "vota-se, simultaneamente, no sello mais bello do Brasil e da Argentina, enviando junto, o votante, seu nome e endereço, ao presidente da "S.C.I.A.B.", sr. Waldir Ribeiro Wurdig — Barra do Ribeiro — Rio Grande do Sul — Brasil.

Aos concurrentes serão distribuidos por aquelle sodalicio os seguintes premios: ao primeiro collocado, o que tiver votado no mais votado sello do Brasil e igualmente da Argentina, uma inscripção de socio honorario por um anno; aos 2 segundos collocados, isto é, ao que tiver votado somente no sello brasileiro mais votado, ou igualmente, só no argentino, uma inscripção, a cada um, de socio activo por um anno. Não se poderá votar em mais de um sello do mesmo pais, o que, acontecendo, annulará o voto.

Lista de premios — 1.º lugar — Inscripção de socio honorario por um anno. Serie de sello da Eta, 5 valores, num total de 150.000 francos. Dadiva do consocio Clovis Leite (Sciab|36); 2.º lugar — a) — Sello brasileiro. Inscripção de socio activo por um anno e uma bella serie de sellos estrangeiros, offerta dos consocios Bello, Basso & Silva (Sciab|37); 2.º lugar — b) — Sello Argentino. Inscripção de socio activo por um anno e uma serie de bellos sellos estrangeiros, offertados pelos srs. Dias & Cia.

E' de crêr que os philatelistas parahybanos, a exemplo dos demais Estados brasileiros, se inscrevam no interessante concurso da "S.C.I.A.B.".

.... .... .... ...... .... .... ....

.... .... .... ...... .... .... ....

COUPON

O mais bello sello do Brasil: .. ..

.... .... .... ...... .... .... ....

Da Argentina: .... .... .... ....

.... .... .... ...... .... .... ....

**Endereço:** .... .... .... .... ....

.... .... .... ...... .... .... ....

## Uma carta do dr. Fernando Costa ao governador Argemiro de Figueirêdo

(Conclusão da 1.ª pag.)

E' esta a carta a que nos referimos linhas acima:

"Presado amigo dr. Argemiro de Figueirêdo — Parahyba — Acabo de receber, por intermedio do dr. Celso Mariz, as photographias de tamareiras que v. s. teve a gentileza de enviar-me.

Realmente, a tamareira encontrou em Parahyba lugar bem apropriado para o seu desenvolvimento.

O que vimos no Piranhas deixou-me enthusiasmado e esperançoso de que essa cultura, em larga escala naquelle valle, podia recompensar os esforços empregados naquella obra de tão grande vulto.

Nessa dedicação e competencia que o amigo tem empregado nos negocios publicos desse Estado, procurando augmentar as fontes de producção de riqueza, poderá tambem incluir mais esta cultura nobre que passará a ser, para o futuro, um elemento forte de enriquecimento.

Continúo aqui á espera do dr. Natividade, chefe do serviço agricola do Piranhas, para fornecer-lhe as mudas de tamareiras que prometti.

Tenho ainda em memoria, bem nitidamente, o agradavel dia que passamos juntamente nos sertões aridos de Parahyba, em que me foi dado apreciar o interesse que o amigo dispensa á incrementação das novas fontes de producção nesse Estado que tão dignamente dirige.

Agradecendo as photographias, aproveito a opportunidade para apresentar ao presado amigo os meus protestos de elevada estima e consideração. — Abraços do amigo crº. obrº. — FERNANDO COSTA — Pirassununga, 3[illegible]|3|37".

## CAIXA ECONOMICA DA IMPRENSA OFFICIAL

O presidente respectivo, jornalista Durval de Albuquerque, convida os associados quites dessa Caixa, cuja dissolução foi decidida e completamente lavrada em acta, a comparecerem, terça-feira, na residencia do thesoureiro respectivo, sr. Porphirio Pinto Ribeiro, a fim de receberem o capital e juros que lhes couber, de conformidade com o art. 24, das Disposições Geraes dos seus Estatutos.

# NOTICIAS DO EXTERIOR

## ALLEMANHA

BERLIM, 17 (A. B.) — Falando ao correspondente em Genebra do "Berlino Tageblatt", o primeiro ministro do Egypto Nahas Pacha, presidente da Conferencia das Capitulações, em Montreux, manifestou do seguinte modo sua opinião sobre as relações do Egypto com a Allemanha: "As relações entre os dois paises são excellentes e o Egypto deseja vel-as ainda mais intensificadas".

O entrevistado referiu-se ainda á profunda impressão que lhe deixou o Fuehrer, quando de sua visita a Berlim no anno passado.

—

O ministro von Buelow-Schwante, chefe do Protocollo, offereceu, em nome do Govêrno allemão, um almoço em honra do capitão brasileiro Miranda Correia. Ao acto assistiram, como convidados, o embaixador Muniz de Aragão, o chefe da Policia allemã, general Bohle, altas autoridades do Partido Nacional Socialista, o conselheiro da embaixada do Brasil, sr. Heitor Lyra, e os secretarios Ferreira de Sousa e Fernando Nilo de Alvarenga. Terminado o almoço, o capitão Miranda Correia foi condecorado pelo ministro von Buelow com a Ordem da Cruz Vermelha Allemã.

## FRANÇA

PARIS, 17 (A. B.) — O censelho nacional da Federação dos Funccionarios Publicos resolveu, em assembléa, que é insufficiente o acrescimo de vencimentos concedido pelo govêrno, pois não compensa as reducções feitas pelo Gabinête Laval. A partir daquella data, os vencimentos perderam grande parte do valor acquisitivo, ante o crescente augmento do nivel de vida. Por esse motivo os funccionarios reclamam do govêrno novo acrescimo de vencimentos, bem como a introducção da semana de 40 horas.

Uma resolução approvada pela Associação de Commerciantes Retalhistas de Paris, exige que a lei relativa ao estabelecimento da semana de 40 horas no commercio retalhista seja modificada em varios pontos. Acima de tudo a associação pede que os empregados gozem esse segundo dia de férias em qualquer dia da semana, ao invés do que estabelece a lei, indicando a segunda-feira para o fechamento geral. Com a suggestão feita, os commerciantes retalhistas poderão conservar suas lojas abertas durante seis dias, e não apenas cinco dias semanalmente.

## POLONIA

VARSOVIA, 17 (A. B.) — A policia descobriu a organização de uma agencia particular de Correio Postal, que trabalhava com cinco importantes bancos desta cidade. Varios milhares de cartas eram entregues diariamente a essa agencia clandestina, que cobrava a terça parte do porte official, mas cujo serviço era impeccavel. Além do processo criminal, a directoria dos Correios pedirá indemnização pelos damnos causados, que são elevados.

## ITALIA

ROMA, 17 (A. B.) — A' Conferencia de Montreux é consagrado o editorial do director do "Giornale D'Italia", o qual, depois de fazer o historico das capitulações, observa que o Egypto reivindica em substancia a integral nacionalisação de seus direitos e de sua magistratura. As exigencias do Egypto tocam naturalmente os interesses e direitos de protecção dos estrangeiros que residem no Egypto, entre os quaes se contam 76.000 gregos, 60.000 italianos e .... 25.000 francêses. As potencias reunidas em Montreux não deixarão de assignalar esses interesses, e o govêrno egypcio de seu lado não deixará de ter em conta essa questão. Mas é evidente que as capitulações, sobrevivencia de mundos antigos e tratados da Idade Média, já se afastaram quasi que totalmente de sua funcção historica. Poderão ser substituidas por outras fórmas sinceras de collaboração entre christãos e mussulmanos, seja entre os dois mundos, que têm e guardam uma organisação moral e juridica profundamente differente, mas hoje em dia estão approximados por tantas communs da civilização contemporanea. Entre egypicios e estrangeiros, entre mussulmanos e europeus, devem se confirmar e desenvolver uma pacifica co-existencia e uma harmoniosa collaboração de interesses.

**ELEIÇÕES livres tivemos e o nosso civismo não desmentirá, em outras, essa conquista do espirito democratico.**

## *Saibam Todos*

**A ultima prisão que vem de se abrir é situada, paradoxalmente, na cidade Vaticana. A Santa-Sé é hoje um Estado temporal. Como tal, exerce todas as prerogativas dos poderes terrestres, nellas comprehendidas as funcções de justiça humana.**

**A prisão inaugurada compreende três cellulas, ao rez-do-chão de um antigo predio.**

***

**Um jornal americano abriu recentemente entre as suas leitoras um interessante concurso, para saber qual o marido capaz de merecer o titulo de "perfeito". Eis as qualidades principaes reconhecidas no honrado gentleman que mereceu o primeiro premio: 1.º, está sempre de bom humor de manhã cêdo; 2.º, não se atraza um minuto da hora das refeições; 3.º, deixa sua mulher dirigir a casa, sem fazer-lhe a menor observação; 4.º, declara que a sua esposa é perita na cozinha, "melhor ainda do que a sua mãe"; 5.º, é generoso e possue excellente caracter; 6.º, gosta mais da sua casa, do que da rua; 7.º, é amavel na sociedade; 8.º, é excellente juiz em materia de belleza feminina.**

***

**A sciencia, quando nega ou affirma, deve ser acatada. Mas, quando o vulgo affirma ou nega, apresentando testemunhos, que valham como provas, que se ha de fazer? Existe neste momento, no Brasil, um curioso desentendimento entre a sciencia (Observatorio do Rio de Janeiro) e o vulgo (o povo de Cachoeira, no Ceará). O caso é este: ha alguns dias, aqui se soube, por telegramma, que tinha occorrido um tremor de terra naquella cidade do interior cearense. O nosso observatorio logo desmentiu, affirmando que no dia indicado, 17 de março ultimo, a terra não havia tremido em nenhum ponto do Brasil, visto como os apparelhos sismographicos não tinham registrado nenhum abalo. Chegando o desmentido da sciencia ao conhecimento do vulgo de Cachoeira, dirigiu-se elle por telegramma á imprensa, nestes termos: — "Reaffirmamos a inteira veracidade da nossa affirmativa e desafiamos que se faça um inquerito testemunhal aqui acerca do abalo sismico, a fim de se verificar, além de outras occorrencias, por occasião do phenomeno, se houve ou não ranger de tectos, queda de telhas e outros objectos. A população não dormiu naquella noite".**

## Deputado Samuel Duarte

**Encontra-se ha dias nesta capital o deputado Samuel Duarte, membro da bancada progressista na Camara Federal.**

**S. excia. está acompanhado da sua exma. senhora, devendo permanecer alguns dias em João Pessôa.**

# REGISTO

**RESPOSTA A MOEMA**

*Recebi hontem uma cartinha de Moema, na qual, entre outras coisas, ella me diz: "Li ultimamente uma sua chronica em que você dizia que não acreditava nesse tal bichinho tão falado: o AMÔR. Dou-lhe toda a razão, porque, como você, nessa materia, sou incredula. Julgo o amôr uma illusão como outra qualquer...".*

*Moema! como nós, ha muita gente neste valle de lagrimas que não crê nesse astuto e pequenino deus. Mas quantos incredulos, como nós, não têm encontrado, sem querer, a sua estrada de Damasco e cahido de joêlhos deante do AMÔR!*

*Eu disse que ainda não amei. Você diz o mesmo. E elle, o deusinho irrequieto e fatal, sorri de nós. Se elle quizesse... (Bastava elle querer!) eu e você...*

TIL

—

**FEZ ANNOS HONTEM:**

*Sra. Neiva de Figueirêdo:* — Transcorreu, hontem, o anniversario natalicio da exma. sra. Yayasinha Neiva, consorte do nosso conterraneo coronel Neiva de Figueirêdo, official do Exercito e ex-representante do nosso povo na Assembléa Legislativa Estadual.

**FAZEM ANNOS HOJE:**

— A senhorita Cecilia Pinheiro, filha do sr. Candido Pinheiro de Abreu, residente em Arára.

— O sr. Antonio José Moreira, funccionario estadual, residente em Serraria.

— **A sra. Anna Ribeiro de Paiva**, esposa do sr. Gentil Paiva, commerciante em Santa Rita.

— A senhorita Maria da Silveira, filha do sr. Francisco Luiz Gonzaga, funccionario publico em São Bento.

— O menino Nestor, filho do sr. Nestor Bezerra, commerciante em Areia.

— A menina Maria José, filha do nosso amigo dr. José Mousinho, contador da Caixa Central de Credito Agricola.

— O sr. Quintino Henrique de Arruda, commerciante em S. Bôa Ventura.

— A menina Talvacy, filha do dr. Ignacio Soares Barbosa, magistrado no Rio Grande do Norte.

— Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Myosotis Costa, filha do nosso confrade Simão Patricio, e funccionaria da Secretaria da Segurança Publica.

— Anniversaria hoje a professora sta. Elza Cunha, alumna da Escola Normal, filha do sr. Heronides Cunha, conceituado commerciante desta praça.

— O sr. Adhemar José de Sousa, empregado publico nesta capital.

— A senhorita Neneu Baptista Gomes, filha do sr. Antonio Baptista Gomes, residente nesta capital.

— Os jovens Paulo e Pedro Ribeiro Freire, alumnos da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa".

**FAZEM ANNOS AMANHÃ:**

O menino Manuel, filho do sr. Amalio Limeira, residente em Serra do Cuité.

— A senhorita Azanilde Duarte, filha do sr. Antonio Bento Filho, proprietario em Serraria.

— O menino Hermogenes, filho do sr. Francisco Mathias de Almeida, residente em Espirito Santo.

— A senhorita Josepha dos Santos, filha do sr. Manuel Barbosa dos Santos, residente em Belém de Guarabira.

— A sra. Hilda Ramos de Oliveira, esposa do sr. José Madruga de Oliveira, residente em Mamanguape.

— O sr. Antonio Berto Filho, residente em Serrinha.

— A sra. Emerita de Andrade Coêlho, esposa do sr. Elcidio Moraes Coêlho, residente em Cachoeira de Cebolas.

— O sr. Francisco de Assis Dantas, commerciante em Malta.

*Sra. Nerva Grangeiro:* — Transcorre, amanhã, o anniversario natalicio da senhora Julia Grangeiro, esposa do sr. Nerva Grangeiro, chefe da filial, desta praça, da importante firma Alves de Britto & Cia.

Pelo motivo o casal Grangeiro offerecerá, em sua residencia, á Avenida Capitão José Pessôa, um chá ás pessoas de suas relações de amisade.

**NASCIMENTOS:**

*Martha e Maria:* — Está em festa o lar do nosso amigo sr. Ubirajára Salles, concessionario do *Pavilhão do Chá* e de sua esposa sra. Helena Salles, com o nascimento, hontem, das meninas Martha e Maria.

**ESPONSAES:**

*José Rocha — Hilda Toscano:* — Prometteram-se, hontem, em casamento, a prendada senhorita Hilda Toscano, filha do dr. Argemiro Toscano, cirurgião-dentista nesta capital e de sua exma. esposa sra. Rita Tavares Toscano, e o nosso companheiro de Redacção jornalista José de Cerqueira Rocha.

Os noivos, que são pessoas bastante relacionadas em nossa sociedade, têm sido muito parabenizados pelo grato motivo.

— Contractaram casamento, a 13 deste, nesta capital, o sr. Gilvandro Athayde, com a senhorita Waldomira Brandão, filha do sr. Ronaldsa M. Brandão, funccionario do Segundo Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas neste Estado.

**CASAMENTOS:**

Realizou-se no dia 14 do corrente, no Engenho "Meirim", do municipio de Itambé, do Estado de Pernambuco, o enlace matrimonial do sr. Luiz Cavalcanti Filho, negociante naquella localidade, com a senhorita Porancy Menezes Cavalcanti, filha do sr. Antonio Lucas Bezerra de Menezes, telegraphista ali residente e de sua esposa sra. Anna Cesar Bezerra de Menezes.

— Realizou-se, no dia 15 do corrente, á Travessa Centenario, na povoação Indio Pyragibe, o casamento do sr. Juvenal de Lima, artista nesta capital, com a senhorita Maria Lyra, filha do sr. João Vicente dos Santos e sua esposa sra. Maria Lyra dos Santos.

Serviram de padrinhos, por parte do noivo, o sr. Carlos Simeão dos Santos e esposa e da noiva, o sr. Joaquim Quirino e senhora.

Aos presentes os recem-casados offereceram lauta mêsa de dôces e frios, tendo o sr. Carlos Simeão saudado os noivos.

**VISITANTES:**

*Sr. Mario Ricart:* — Segue, hoje pela manhã, para Recife, o sr. Mario Ricart, funccionario de cathegoria da filial do Banco do Brasil nesta Capital e elemento que desfructa grande numero de relações em nossa alta sociedade.

Da vizinha capital pernambucana, o sr. Mario Ricart, pelo "Neptunia", seguirá á Capital da Republica, em viagem de recreio.

*Deputado Celso Mattos:* — Regressou hontem a Cajazeiras, após alguns dias de permanencia nesta capital, o nosso distinguido amigo deputado Celso Mattos, membro da Assembléa Legislativa do Estado e elemento dos mais prestigiosos do Partido Progressista naquelle municipio sertanejo.

Hontem, á tarde, s. excia. esteve no Palacio da Redempção, apresentando despedidas ao chefe do Govêrno.

*Prefeito Eladio Mello:* — Viajou hontem para Sousa o nosso amigo sr. Eladio Mello, conceituado prefeito do municipio de Sousa, onde vem realizando uma proficua administração.

S. s., que viéra a João Pessôa em trato de interesse da communa que dirige, esteve hontem, á tarde, em Palacio, aonde foi apresentar despedidas ao governador Argemiro de Figueirêdo.

*Dr. José Nogueira:* — Do Rio de Janeiro, aonde fôra tratar de interesses da P. R. I-4, Radio Tabajára da Parahyba, junto á qual exerce as funcções de fiscal do Govêrno, retornou a João Pessôa o dr. José Nogueira.

S. s. deu-nos, hontem, o prazer de sua visita pessoal, demorando-se em palestra no gabinête redacional desta folha.

*Sr. Octavio Sá Leitão:* — Após alguns dias de permanencia nesta capital, onde esteve tratando de interesses profissionaes retornou, hoje, a Catolé do Rocha, o nosso prezado amigo sr. Octavio Sá Leitão, advogado provisionado no fôro daquella comarca, onde também é muito relacionado.

S. s. esteve, hontem á noite, no gabinête redaccional desta folha, apresentando-nos as suas despedidas.

## Deputado Bôtto de Menezes

**Segue hoje ao Recife onde embarcará no "Neptunia" com destino ao Rio de Janeiro, o deputado Bôtto de Menezes, presidente do Directorio Central do Partido Libertador, representado por s. excia. na Camara Federal.**

**Na manhã de hontem, o deputado Bôtto de Menezes esteve no Palacio da Redempção em visita de despedidas ao governador Argemiro de Figueirêdo.**

# O ALMOÇO DE HOJE, AO SR. FRANCISCO SALLES

Por iniciativa dos funccionarios da P. R. I-4, será offerecido, hoje, ás 13 horas, um almoço ao nosso prezado companheiro sr. Francisco Salles Cavalcanti, director economico da Radio Tabajára da Parahyba e gerente da Imprensa Official e desta folha.

Sr. Francisco Salles

A essa justa homenagem adheriram varios dos seus amigos, devendo offerecer o ágape o jornalista Abelardo Jurêma, director de publicidade da P. R. I-4.

A lista de adhesões contém as seguintes assignaturas:

Drs. Raul de Góes, Salviano Leite, José Mariz, Severino Cordeiro, Orris Barbosa, Praxedes Pitanga, Alves de Mello, Adhemar Vidal, Silvio Vasconcellos, João Milanez, Abelardo Jurêma, Abdias de Almeida, Pedro Ulysses, Severino Guimarães, professores Olegario de Luna Freire e José de Mello, jornalistas Anchises Gomes, Eudes Barros, Luiz de Oliveira e Adherbal Pyragibe; srs. Aloyzio Gomes, Francisco Vergára Filho, Olivier Peixoto, Flodoaldo Peixoto, João Justino Leite, Antonio Primola, Luiz Clementino de Oliveira, Adolpho Maia Filho, Santino Assis Rocha, Antonio Beiriz, José Flavio, José Salles, Sebastião Barros, Severino Araujo, Waldemar da Costa Gonçalves, Luiz Germano da Rocha, Orlando Vasconcellos, Jose Monteiro, Deriopidas Neves, José Pimentel, Francisco Dyonisio, Eugenio de Oliveira, Jayme Bezerra, José de Oliveira Lima, Raphael da Silveira, Armando Boudoux, Alberto Diniz, José Dyonisio, Francisco Carvalho, Seunat Silva, Manuel Ignacio da Rocha, Sebastião Bezerra, Nelson Valença, José Leocadio da Silveira, José de Britto, Antonio Menino dos Santos, Antonio Primola Marinho e dr. José Nogueira de Sousa.

# A CONVENÇÃO INTER-ADMINISTRATIVA PARA A CREAÇÃO DAS AGENCIAS MUNICIPAES DE ESTATISTICA

## PREFEITOS QUE ADHERIRAM AO CONCLAVE

### A Convenção será presidida pelo sr. governador Argemiro de Figueirêdo

Confórme vimos annunciando, realizar-se-á, em o proximo dia 22, a Convenção Inter-Administrativa, em que serão partes o Estado e as Prefeituras, para a creação das agencias de estatisticas municipaes.

Até hontem tinham adherido á iniciativa, tomada para que a Parahyba possa dar implemento, no tocante a organização de suas estatisticas, aos compromissos assignados com o I. N. E., os prefeitos de Alagôa Grande, Alagôa do Monteiro, Alagôa Nova, Anthenor Navarro, Araruna, Areia, Bananeiras, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Caiçára, Cajazeiras, Campina Grande, Catolé do Rocha, Conceição, Esperança, Guarabira, Ingá, Itabayana, Mamanguape, Misericordia, Patos, Pedras de Fôgo, Piancó, Picuhy, Pombal, Princêsa, Santa Rita, Sapé, S. João do Cariry, S. José de Piranhas, Serra do Cuité, Sousa, Taperoá, Teixeira e Umbuzeiro.

Não communicaram ainda a sua adhesão, mas é de crêr que o façam para que não haja falhas no serviço geral a ser executado, as prefeituras de Pilar, Sta. Luzia do Sabugy, Serraria e Soledade.

A Convenção reunir-se-á no salão de honra da Escola Normal, gentilmente cedido para o fim pelo seu respectivo director e será presidida pelo dr. Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado.

Para o fim s. excia. foi hontem convidado por uma commissão de membros da Junta Executiva Regional de Estatistica, composta dos srs. dr. Meira de Menezes, professor Sizenando Costa e João Leomax Falcão.

S. excia. acolheu com muita sympathia o convite, que declarou acceitar, o que deve ser registrado como mais uma prova do prestigio com que o governador Argemiro de Figueirêdo vem distinguindo a organização do nosso serviço de estatistica.

—

A proposito, recebeu o chefe do Executivo mais o seguinte despacho:

"Cabaceiras, 16 — Governador Estado — J. Pessôa. — Municipio será representado convenção Estatistica dia 22 secretario José Aurelio. — Saudações. — *José Barbosa*, prefeito.

**VOTAR não é só um dever, é uma imposição de civismo consciente.**

## Deputado Mathias Freire

**Vindo do Rio de Janeiro, está em João Pessôa o deputado Mathias Freire, que integra a bancada progressista na Camara Federal.**

**O illustre parlamentar conterraneo deverá demorar-se por algum tempo neste Estado.**

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Domingo, 18 de abril de 1937

# A Parahyba sob um govêrno de ordem, paz e trabalho

## Conclusões de um inquerito feito pelo "Diario da Manhã", de Recife, em que depõem as figuras mais expressivas no plano politico, social e economico deste Estado

O sr. Argemiro de Figueirêdo, deante do complexo politico-social - economico - administrativo da sua terra, não ficou como um contemplativo e muito menos como um timido seguidor da rotina. Teve um gesto de coragem. E preferiu ser um realizador. Entre o dynamismo e a inercia não hesitou e poz em movimento todas as possibilidades de homem moço e idealista no sentido do bem publico.

Preoccupou-se em proseguir na obra administrativa do presidente João Pessôa, interrompida tão dramatica quanto injustamente. Para fazel-o necessitava de um factor primordial: paz. E o governante revelou-se ahi o estadista em dia com a sua época. Fugiu ao corrilho e visou mais longe. Por attitudes e factos conclamou para o seu govêrno todos os parahybanos capazes de cooperar para a grandeza dos destinos communs sem exclusões da odiosidade partidaria. E assim, venceu o tumulto, amainou a discordia e desarmou os espiritos. Hoje se a Parahyba não é um amoravel seio de Abrahão, impossivel na face da terra, é, em verdade, um Estado onde todos podem viver com liberdade e justiça, com opportunidades para ser uteis e poder dar ao bem commum o trabalho da intelligencia e do braço.

E o singular amortecedor de paixões, a que o padre Manoel Octaviano chamou, também, com muita opportunidade, o "matador de discordias", já no segundo anno do govêrno assiste, prestigiado e ennobrecido, aos resultados fecundos da sua grande obra: Parahyba tranquilla, pacifica, próspera, feliz, apparecendo, no garbo da sua posição geographica, saudavel e vivace, incorporada ao rythmo do progresso nacional.

Esse o testemunho que podemos offerecer, á margem das paixões, sem influencias facciosas, como observadores impessoaes em condições de espirito de vêr as coisas, sentil-as e chamal-as pelos proprios nomes.

Mas o reporter não se limitou ás impressões que a visão panoramica lhe offerecia. Quiz produzir a prova como modesta contribuição á verdade historica. E ouviu a Parahyba, através de depoimentos os mais idoneos, num inquerito em que figuram as expressões mais legitimas da terra, no plano politico, social, economico.

### O ARCEBISPO DOM MOYSÉS

O antigo bispo de Cajazeiras substitue, hoje, d. Adaucto, no arcebispado da Parahyba. E' o continuador da grande obra dessa figura de principe da Egreja Catholica, que, do seu modesto refugio, mercê do prestigio inconfundivel do seu nome, tinha a voz ouvida e acatada nas deliberações mais graves dos soberanos corpos dirigentes da Religião.

D. Moysés trahe na physionomia moça e austera, bondade e energia, intelligencia e acção.

Recebendo, amavelmente, o reporter do **Diario da Manhã** na simplicidade do seu palacio e na affectividade de suas attitudes discretas, o arcebispo parahybano, informado das razões daquella visita, defendeu a preliminar de fidelidade ao prestigio da Religião: a egreja fóra da politica e acima dos partidos.

Equidistante das competições partidarias, superior ao tumulto das paixões, d. Moysés disse-nos que o seu pensamento sobre o motivo do nosso inquerito expressara no reflectido e sincero telegramma que endereçára ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo a proposito das brilhantes manifestações tributadas, recentemente, ao chefe do Estado. Fizera justiça e repetia para o **Diario da Manhã**, a sua informação:

**Parahyba vive uma época de ordem, paz e trabalho, sob o govêrno Argemiro de Figueirêdo.**

O governador Argemiro de Figueirêdo no seu gabinête de trabalho.

### COM O PRESIDENTE DA CÔRTE DE APPELLAÇÃO

O desembargador Souto Maior esquivando-se a qualquer pronunciamento para não comprometter, certamente, sua independencia de magistrado com as graves responsabilidades de presidente da Côrte de Appellação, após invocar o govêrno João Pessôa, em cujo secretariado servira como chefe de Policia e significar o seu alheiamento actual ás questões politicas, disse:

**O Estado vae bem administrado.**

### TEM A PALAVRA O DR. ISIDRO GOMES

Na chronica politica parahybana o nome do dr. Isidro Gomes occupa logar de relêvo. Além de homem de partido cheio de serviços ao seu Estado, o dr. Isidro Gomes é uma prestigiosa figura das classes conservadoras, servida por um espirito pratico e arguto.

"Para falar sobre o serviço publico na Parahyba seria necessario focalizar as actividades do govêrno nos differentes departamentos da administração. Numa synthese, todavia, remato: o sr. Argemiro de Figueirêdo vem realizando um govêrno dos mais fecundos pelo dynamismo e pela superior comprehensão dos problemas administrativos de um Estado moderno.

Politicamente, o espirito de concordia do governador realiza o admiravel da concentração em tôrno de si das forças politicas mais ponderaveis do Estado. Alguns elementos de valor eleitoral que até o ultimo pleito formaram nas correntes oppostas estão, agora, prestigiando o govêrno. Exemplo: os antigos reductos de opposição em Umbuzeiro e Patos.

A proposito da successão presidencial, o pensamento da Parahyba ficou muito bem definido no telegramma endereçado pelo sr. Argemiro de Figueirêdo ao dr. Alcides Carneiro. Os que aqui trabalham e são uteis não têm opinião differente. E mais alto do que as palavras falam as demonstrações de apoio e solidariedade de todas as forças conscientes da Parahyba ao seu grande governador."

### DEPÕE O DIRECTOR D'"A IMPRENSA"

"A Imprensa" é um jornal sem ligações com a politica dominante. Dirige-o o padre Carlos Coêlho, jornalista agil e culto, integrado nos mysterios da profissão.

Disse-nos:

"O sr. Argemiro de Figueirêdo pertence a esta série de bons governadores que ultimamente vêm administrando a Parahyba.

Podemos divergir de sua orientação em pontos accessorios, reconhecendo erros e falhas, inevitaveis, aliás, em toda obra humana. Mas, em geral, a sua obra de administrador é realmente notavel."

### UMA VOZ DO POVO

O sr. José Teixeira Bastos não é, apenas, o presidente do Centro dos Chauffeurs da Parahyba; é, também, um authentico valor das classes proletarias do Estado.

— Nós, do povo, vivemos muito felizes no govêrno Argemiro de Figueirêdo. Elle nos tem assegurado paz e trabalho. Encerradas as luctas que separavam os parahybanos o que se vê por toda parte, é trabalho, muito trabalho. E para o operario isso é tudo. Dahi a nossa alegria, que se traduz no apoio mais leal a um govêrno tão util.

### FALA O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO

O dr. José Maciel salienta:

"Os parahybanos não devem regatear apoio ao governador Argemiro de Figueirêdo, cuja administração honrada e orientação politica vêm sendo, incontestavelmente, modelares.

Nas **demarches**, ora empenhadas no tocante á substituição do presidente da Republica, a attitude do governador parahybano foi digna, por sua gratidão e coherencia, e, com s. excia. estarão todos os seus correligionarios, sem discrepancia, num gesto de franca solidariedade."

### A PALAVRA DE UM EDUCADOR

O padre Francisco Lima é um educador illustre. O director do Collegio Diocesano Pio X responde á nossa **enquête**, assim:

**Administração** — O mais eloquente testemunho sobre a administração Argemiro de Figueirêdo é dado pelos proprios factos: por esta febre de bem orientado progresso que trabalha todo o Estado, desenvolvendo as principaes fontes de sua riqueza: a agricultura, o commercio e a industria. O governador ao par dos problemas de resolução mais urgente na esphera moral, intellectual e economica se vem mostrando cada vez mais digno do mandato que lhe confiaram os parahybanos. O bem geral, o conforto da collectividade, maximas finalidades da bôa politica administrativa têm em s. excia. um grande propugnador. E' elle, sem duvida, o principal factor do ambiente de paz, de labor e de respeito integral ás leis que a Parahyba actualmente desfructa.

**Aspecto politico actual** — Eu considero a politica como a arte de bem dirigir os povos pela estrada serena da razão, do direito e da justiça. Os choques partidarios, as **demarches** sem fim, a atmosphera quente da lucta só me interessam emquanto elementos reveladores de genuinos estadistas.

Acho que o governador Argemiro de Figueirêdo visando o congraçamento das correntes partidarias do Estado com verdadeiro espirito de superioridade demonstra comprehender o alto sentido da democracia: o consorcio intimo do povo com os seus chefes, sem laivos de resentimentos, sem o trávo irritante da intolerancia.

### A VOZ DO SERTÃO

Estamos deante do deputado Celso Mattos. O jovem medico de Cajazeiras tem um prestigio irradiante nos sertões parahybanos. Suas palavras têm, portanto, muita expressão:

"O governo do sr. Argemiro de Figueirêdo deve ser encarado sob o duplo aspecto — politico e administrativo. Aliás, aqui na Parahyba a politica é filha da administração honesta, laboriosa, productiva, por isso mesmo ponderavel que tem sabido orientar a figura envolvente do governador. A revolução teve a grande virtude de imprimir uma feição nova no modo de encarar as cousas publicas, de modo que hoje governar é administrar, dando ao povo conta da applicação honesta dos dinheiros publicos, eis o segredo da solidariedade parahybana, na hora actual, em tôrno do sr. Argemiro de Figueirêdo. Não é de fachada ou sumptuaria a obra que se edifica actualmente na Parahyba. Tem-se a impressão de um Estado technocratico, na execução de um programma que obedece a um determinismo historico. Atacam-se os problemas pela sua utilidade e necessidades inadiaveis. O calçamento da cidade, o trafego, eram problemas decennaes e hoje se acham quasi resolvidos; a instituição da caixa de fomento agricola, é obra modelar e excepcional no paiz, empresta dinheiro ao agricultor a 3% ao anno; a agricultura mechanica duplicará em breve as fontes de receita do Estado; poderia ir além na enumeração de iniciativas meritorias de caracter propriamente material, vejo, porém, que não nos cabe nos estreitos espaços de uma "enquête" do jornal, entretanto não devo esquecer uma preoccupação diuturna do govêrno, que dá uma feição de popularidade ao homem que governa, é a assistencia directa de respeito aos direitos individuaes, de garantias plenas, não vendo neste particular nem amigos, nem adversarios. Em summa é um govêrno singular no scenario do paiz".

### O JULGAMENTO DE UM OPPOSICIONISTA

O industrial sr. João Amorim, vereador á Camara de João Pessôa, é

um elemento destacado do Partido Libertador da Parahyba. Fiel ás suas idéas politicas, leal aos seus principios, elle não sente constrangimento em informar a verdade.

E diz:

"Primeiro que tudo declaro que falo com a minha responsabilidade propria. O sr. Argemiro de Figueirêdo é honesto e seu govêrno de grandes iniciativas, muito trabalho e de felicidade rara nas arrecadações. Quem visita João Pessôa nota logo á primeira vista o que acima affirmo, pois é o unico poder que actualmente trabalha na reforma da nossa capital. Consta que o programma de sua excellencia é vasto, e nos aguardamos para melhor juizo.

Relativamente á parte politica não foi o govêrno actual quem iniciou a entrega da nossa Parahyba historica aos maiores inimigos de João Pessôa. Quanto ao respeito aos adversarios tenho a declarar que nas ultimas eleições municipaes, aqui na capital, tivemos liberdade, ganhando em toda linha, fazendo sete vereadores e o Partido Progressista cinco; no emtanto esperamos novas eleições para falar com mais base.

O espirito democratico do sr. Argemiro de Figueirêdo se implantará melhor na Parahyba quando o prefeito da capital fôr eleito pela vontade livre do povo. Emquanto no interior do Estado todo camponês tem o direito de escolher o seu dirigente, assim não acontece com o povo da Capital que é a cabeça pensante do Estado".

(Da edição especial do "Diario da Manhã", de ante-hontem).





# Prefeituras do interior

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

Balancete da Receita e Despesa, em março de 1937

RECEITA

| | |
|---|---|
| Gado abatido | 271$800 |
| Imposto de feira | 888$900 |
| Licenças | 2:434$800 |
| Imposto predial | 18$000 |
| Imposto s/vehiculos | 350$000 |
| Aferição | 123$400 |
| Imposto de estatistica | 734$800 |
| Industria e profissão do Estado | 10:650$800 |
| Somma da receita | 15:472$300 |
| Saldo anterior | 824$600 |
| | 16:296$900 |

DESPESA

| | |
|---|---|
| Limpesa publica | 776$500 |
| Obras Publicas | 875$000 |
| Prefeitura | 1:167$500 |
| Despesas diversas | 1:687$900 |
| Illuminação | 1:000$000 |
| Thesouraria | 350$000 |
| Fiscalização | 230$000 |
| Cemiterios | 50$000 |
| Instrucção Municipal | 140$000 |
| 10°\|° Instrucção Est. | 1:547$200 |
| Endemias (5°\|°) ao Est. | 773$600 |
| | 8:597$700 |
| Saldo para abril | 17:699$200 |
| | 16:296$900 |

Areia, 2 de abril de 1937.

Visto:

**Leonides Santiago**, prefeito.

**Manuel Nunes Oliveira**, thesoureiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Balancete da Receita e Despesa do 1.° trimestre do corrente exercicio

RECEITA

| | |
|---|---|
| Licenças | 2:343$000 |
| Imposto de feira | 2:548$700 |
| Gado abatido | 737$500 |
| Aferição | 306$500 |
| Patrimonio | 2:424$800 |
| Imposto s/vehiculos | 1:050$000 |
| Imposto s/diversões | 386$000 |
| Imposto de estatistica da producção | 3:880$500 |
| Rendas diversas | 1:439$300 |
| Divida activa | 353$300 |
| | 15:469$400 |
| Saldo do exercicio de 1936 | 3:999$100 |
| | 19:468$500 |

DESPESA

| | |
|---|---|
| Conselho Municipal | 210$000 |
| Prefeitura | 2:340$000 |
| Thesouraria | 2:170$800 |
| Obras Publicas | 435$500 |
| Estradas de rodagem | 1:235$500 |
| Illuminação | 5:040$200 |
| Limpesa publica | 416$400 |
| Instrucção Publica | 1:527$800 |
| Subvenção | 690$000 |
| Despesas diversas | 2:297$100 |
| | 16:363$300 |
| Saldo para o 2.° trimestre | 3:105$200 |
| | 19:468$500 |

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Soledade, 31 de março de 1937.

Visto:

**C. Nobrega**, prefeito.

**José Elias de Oliveira**, secretario-thesoureiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Balancete da Receita e Despesa, em 31 de março de 1937

RECEITA

| | |
|---|---|
| 1 — Licenças diversas | 1:528$300 |
| 2 — Estatistica | 38$700 |
| 3 — Imposto de feiras | 854$200 |
| 4 — Imposto sobre gado abatido | 202$700 |
| 5 — Taxa sobre diversões publicas | 837$000 |
| 6 — Aferição de balanças, pesos e medidas | 250$600 |
| 7 — Imposto sobre vehiculos | 85$000 |
| 8 — Matriculas | 93$600 |
| 9 — Taxa patrimonial | 1:215$100 |
| 10 — Divida activa | 36$400 |
| 11 — Rendas diversas | 122$000 |
| Somma da receita | 5:268$600 |
| Saldo do mês anterior | 20:229$000 |
| Total | 25:497$600 |

DESPESA

| | |
|---|---|
| 1 — Prefeitura | 950$000 |
| 2 — Thesouraria | 370$000 |
| 3 — Fiscalização | 70$000 |
| 4 — Obras Publicas | 2:096$100 |
| 5 — Illuminação publica | 824$500 |
| 6 — Limpesa publica | 323$000 |
| 7 — Cemiterios | 99$000 |
| 8 — Aposentados | 25$000 |
| 10 — Despesas diversas | 1:191$100 |
| Somma da despesa | 5:948$700 |
| Saldo que passa | 19:548$900 |
| Total | 25:497$600 |

Prefeitura Municipal de Araruna, em 31 de março de 1937.

**Luciano Ribeiro de Moraes**, prefeito.

**Arnulpho Gomes de Araújo**, secretario da Prefeitura.

**Manuel Florentino da Costa**, thesoureiro.

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUHY*

*Balencête da receita e despêsa no mês de fevereiro de 1937*

RECEITA

| | |
|---|---|
| Licenças | 153$000 |
| Imposto de Feira | 760$700 |
| Gado abatido | 463$800 |
| Estatistica de producção | 5:739$200 |
| Patrimonio | 580$900 |
| Imposto sobre vehiculos | 760$000 |
| Rendas diversas | 1:283$600 |
| Divida activa | 836$000 |
| Somma | 10:577$200 |
| Saldo anterior | 29:373$900 |
| Total rs. | 39:951$100 |

DESPÊSA

| | |
|---|---|
| Camara municipal | 150$000 |
| Prefeitura municipal | 1:506$200 |
| Fiscalização | 240$000 |
| Thesouraria | 1:995$800 |
| Obras publicas | 3:646$200 |
| Estrada de Rodagem | 476$200 |
| Illuminação publica | 1:100$000 |
| Limpesa publica | 371$000 |
| Cemiterios | 152$000 |
| Subvenções | 1:370$300 |
| Despêsas diversas | 435$700 |
| Credito especial (Dec. n.° 10, de 27\|2\|37.) | 485$700 |
| Consignações Obrigatorias: 10% (excepto a renda patrimonial) para a Instrucção | 999$600 |
| 5% Idem para o serviço de Assistencia á Infancia e Combate ás Endemias ruraes | 449$800 |
| Somma | 13:378$500 |
| Saldo para março no Banco Rural de Picuhy: | |
| Em Ded. a praso fixo | 400$000 |
| Em C\|C de Movimento s\| juros | 26:172$600 |
| Total rs. | 39:951$100 |

Picuhy, 4\|3\|1937.

*E. Macêdo*

*Samuel Antão de Farias*, thesoureiro.

*Severino Ramos da Nobrega*, prefeito.





## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA*

*Balancête da receita em 28 de fevereiro de 1937*

RECEITA

| | |
|---|---|
| Licenças | 10:304$600 |
| Imposto de feira | 4:048$700 |
| Imposto predial (rural e urbano) | 1:106$300 |
| Gado abatido | 1:204$400 |
| Taxa de estatistica municipal | 5:564$500 |
| Matriculas | 120$000 |
| | 22:348$500 |
| Renda pratrimonial: | |
| Aluguel de quartos do Mercado de Pirpirituba | 37$000 |
| Aluguel de balanças e medidas | 466$300 |
| Açougue Publico — Aluguel de tarimbas | 408$000 |
| Aguadas — Poços C. Gomes e Mel. Simões | 106$800 |
| Cemiterios | 184$500 |
| Sombra do Mercado | 1:510$200 |
| Laudemios | 62$900 |
| Rendas diversas: | |
| Jogos | 1:387$000 |
| Cria de gado | 18$000 |
| Diversões publicas | 120$000 |
| Imposto territorial urbano | 30$000 |
| Expediente | 210$400 |
| Taxas: | |
| Aferição de pesos e medidas | 1:570$200 |
| Taxa de limpêsa publica | 91$000 |
| Recebido do Thesouro referente a 40% do imposto territorial cobrado p\| Estado n\| municipio no anno de 1934 | 9:342$400 |
| Saldo do mês de janeiro | 12:030$800 |
| Deposito: | |
| No Banco Central | 1:000$000 |
| | 50:924$000 |

DESPESA

| | |
|---|---|
| Gabinête do prefeito | 2:169$200 |
| Prefeitura | 1:894$400 |
| Thesouraria | 850$000 |
| Fiscalização | 4:882$400 |
| Illuminação | 4:940$000 |
| Limpêsa publica | 2:157$500 |
| Cemiterios | 100$000 |
| Inactivos | 250$000 |
| Despesas diversas | 2:315$500 |
| Eventuaes | 2:262$800 |
| Obras publicas | 5:895$600 |
| Conservação de proprios | 695$400 |
| Banda de Musica | 1:403$000 |
| Divida passiva | 8:181$800 |
| Camara Municipal | 350$000 |
| Saldo para março | 11:576$400 |
| | 49:924$000 |
| Deposito: | |
| No Banco Central | 1:000$000 |
| | 50:924$000 |

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Guarabira, em 28 de fevereiro de 1937.

*Severino Rezende*, thesoureiro.

VISTO: — *Pimentel da Cunha*, prefeito.

# EDITAES

**SERVIÇO ELEITORAL — Edital de intimação de sentença** —Pelo presente edital ficam intimados os eleitores e réos abaixo mencionados, na fórma da lei, para verem passar em julgado as sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr. Sizenando de Oliveira, juiz eleitoral desta 1.ª zona da capital, nos processos movidos pelo dr. 1.º promotor publico desta comarca, á vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado e referentes á eleição de 9 de setembro de 1935, visto que não fôram encontrados até agora para receberem a intimação pessoal. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa de 10$000, além das custas e sellos respectivos, são os seguintes:

Arnaldo Pereira da Cunha.
Galdino Umbelino de Araujo.
Julio de Queiroz Carreira.
José de Sant'Anna.
João Baptista dos Santos.
José Horacio Lyra.
Antonio Paulo das Neves.
Francisco Farias Leite.

João Pessôa, 15 de abril de 1937. — O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos.**

—

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE — 2.ª VARA — Fallencia da "Sociedade Exportadora Lafayette, Lucena Ltda." — EDITAL** — O dr. Julio Rique, juiz de direito da 2.ª vara da comarca de Campina Grande em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que por parte de José Barbosa de Farias, lhe foram apresentados o requerimento e documentos para a sua habilitação como credor retardatario da fallida "Sociedade Exportadora Lafayette, Lucena Limitada", pela importancia de 16:500$000 (dezeseis contos e quinhentos mil réis). Para constar mandou passar o presente a fim de que os interessados reclamem seus direitos, no prazo de vinte (20) dias, durante os quaes se acharão em cartorio o requerimento e documentos. Campina Grande, 10 de abril de 1937. Eu, **Maria das Neves Tavares Cavalcanti**, escrivã, o escrevi. (as.) **Julio Rique.** Conforme com o original: dou fé. Campina Grande, 19|4|37. A escrivã, **Maria das Neves Tavares Cavalcanti.**

—

**EDITAL** de citação de herdeiros ausentes com o prazo de (60) dias — O Doutor Antonio do Couto Cartaxo Juiz Municipal do Termo de Soledade, Comarca de Campina Grande, Estado da Parahyba, etc.

Faço saber a quantos este edital de citação de herdeiros auzente virem ou delle noticia tiverem ou interssar possa que tendo sido iniciado neste juizo e cartorio o arrolamento de Antonio Pereira de Couto domiciliado que era no logar Machada de Areia deste Termo, e tendo o inventariante declarado achar-se ausente em logar não sabido o herdeiro Manuel Pereira do Nascimento, ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de sessenta dias (60), pelo qual hei por citado o referido herdeiro para no prazo de quarenta e oito (48 )horas, após a terminação do referido prazo comparecer em cartorio a fim de falar sobre as declarações feitas pelo inventariante e para todos os termos do inventario e partilha, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no orgão Official do Estado, e do mesmo extrair uma copia para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Villa de Soledade, em 13 de abril de 1937. Eu, **José Hermenergildo de Souto**, escrivão o escrevi. (ass.) **Antonio do Couto Cartaxo.**

Esta conforme com o original: dou fé.

Soledade, 13|4|937.

O escrivão, **José Hemenergildo de Souto.**

—

**JUSTIÇA ELEITORAL — AVISO** — O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, neste Estado, avisa aos interessados que o dr. juiz relator, por despacho exarado no processo n.º 20, da classe 1.ª, concedeu uma licença probatoria de dez (10) dias ao denunciante e ao denunciado, João Elias Ramalho, official do registro civil do districto de Immaculada, municipio de Teixeiras, a contar desta data.

João Pessôa, 17 de abril de 1937.
**Carlos Bello Filho** — Director.

—

*EDITAL.* — Serviço Eleitoral com o prazo de 3 dias. — O doutor João Baptista de Sousa, Juiz Eleitoral desta 11.ª zona de Alagôa do Monteiro, neste Estado da Parahyba, etc. — Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que pelo doutor Promotor Publico da Comarca, em face das certidões extrahidas, na Tribunal Regional deste Estado, foram denunciados nos termos dos arts. 183 n.º 2 e 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e artigo 59 e seguintes do regimento Interno dos Tribunaes por terem deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935, para vereadores municipaes, os eleitores seguintes: Antonio Rodrigues Filho, Elvira do Carmo Freitas e Antonio Felix Ferreira, eleitores da 1.ª secção desta Cidade e actualmente de moradia em lugar ignorados segundo certidão dos respectivo official de justiça encarregado das diligencias. E porque não tenham sido citados pessoalmente pelo presente edital nos termos do art. 61 § 2.º do referido Regimento os cito e os tenho por citados para todos os termos das acções penaes que lhes estão sendo movidas pela Justiça Eleitoral desta Cidade pelo prazo de três dias a contar da publicação deste. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir edital que será affixado no lugar do costume e publicado no jornal A UNIÃO três vezes na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Alagôa do Monteiro, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 1937. Eu, *Miguel Jonnes de Pereira Pinto*, Escrivão Eleitoral o escrevi. Conforme o original a affixar; dou fé. Alagôa do Monteiro, 26 de fevereiro de 1937. O Escrivão Eleitoral, *Miguel Jonnes de Paiva Pinto.*

—

**SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 22** — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

**Para a Directoria de Viação e Obras Publicas** (Grupo Escolar Epitacio Pessôa):

500 metros de fio typo Rió n.º 12, para 600 volts; 800 ditos, idem, idem n.º 14, idem, idem; 1.000 ditos, idem, idem n.º 16, idem, idem; 200 ditos, idem, flexivel, 2 x 18—1|32; 400 pares de cleats, c| parafusos, ovaes, typo grande; 6 peças de fita isolante de 1|2 libra, preta; 22 plafoniers, completos n. 2038; 18 roldanas de madeira envernizadas, de 5 1|2; 60 rosetas para forro; 60 supportes communs; 60 aranhas de 2 1|2"; 43 interruptores de imbutir, completos, de bakelite com 1 alavanca; 10 ditos, idem, idem, idem, com 2 alavancas; 11 ditos rotativos; 6 tomadas de corrente de embutir, de bakelite, completas; 4 tomadas de corrente, communs; 30 metros de fio de chumbo n.º 12 "Pirell"; 50 lampadas de 100 wotts-220 volts, Osram ou Philipps; 30 ditas de 60 wotts-220 volts.; idem, idem, 1 medidor de 30 ampers, monophasico-220 volts; 3 chaves monophasicas de 30 ampers 220 volts., com fusiveis de rolha; 60 abat-jours de agath; 2 kilos de pregos de 2 1|2 x 10; 30 roldanas de madeira envernizadas, de 2 1|2"; 1 tubo cachimbo de 6" x 3|4".

**Para a Directoria Geral de Saúde Publica:**

24 aventaes de bramante branco, enviando amostra, tamanho grande, conforme modêlo na Saúde Publica; 36 aventaes de bramante branco, enviando amostra, tamanho medio, conforme modêlo na Saúde Publica; 2500 ampolas de Synalgan 2; 200 ampolas de vaccina anti-gonococcica, Bhering; 2000 ampolas de vaccina anti-pyogenica Bhering; 6 esterilizadores nickelados, 25 x 10 x 7; 6 ditos, idem, 20 x 10 x 6; 6 cubos reniformes; 12 rectangulares (cubos) 24 x 18; 1 fogareiro Primus, com 4 bicos; 8 espéculos vaginaes; 24 canulas vaginaes de vidro; 24 canulas urethraes de Janet; 12 tenta canulas; 2 ethetoscopio obstetricos; 4 bicos de Bunsen a alcool, completos, typo Berthel; 6 ventosas; 3 kilos de carbonato de potassio Merck; 250 grammas de iodureto de chumbo, Merck; 3 kilos de extracto fluido de cahelle, S. Araujo; 500 tubos de ensaio 18 x 18; 300 ampolas carpule; 1000 latas vasias de 60 grammas; 1000 latas vasias de 100 grammas; 1000 latas vasias de 30 grammas; 10000 latas vasias de 15 grammas; 1 kilo de tartaro emetico Merck; 2 kilos de extracto valeriana S. Araujo; 1 kilo de raiz valeriana; 300 grammas pritargol; 100 grammas dionina; 100 grammas codeina; 5 kilos de papel de filtro para xarop; 10 pacotes de papel de filtro, 33 50 vidros de magnesia fluida, tamanho commum; 10 caixas de iodeto de sodio; 10 caixas de ampolas de Agripan; 10 caixas de ampolas de euformina; 5 caixas de ampolas de cafeina, 1 cc. de 0,25; 5 caixas de ampolas de oleo camphorado 2 cc. a 25°|°; 5 caixas de ampolas de adrenalina 1 cc. de 1|2 millig.; 10 caixas de ampolas de emetina 0,04; 250 enveloppes de comprimidos de cafiaspirina; 3 caixas de ampolas de sedol; 500 comprimidos de atebrina; 500 comprimidos de plasmoquina; 10 caixas de ampolas de paludan; 1 kilo de cloridrato de quinino; 5 kilos de oleo de figado de bacalhau; 200 comprimidos de Yatren 105; 20 sabonetes sulfuroso; 20 sabonetes protector; 3 litros de ether sulfurico; 5 carritéis de esparadrapo grandes; 10 seringas de vidro de 3 cc.; 3 seringas de vidro de 10 cc.; 5 seringas de vidro de 5 cc.; 1 caixa de agulhas sortidas para seringa; 3 caixas de agrafes; 100 ampolas de ibiol de 10 doses; 5 caixas de 914, de xx doses (ampolas); 5 caixas de ampolas de 914 de X doses; 10 caixas de ampolas de 914, VI doses; 20 caixas de ampolas de 914, de III doses; 20 caixas de ampolas de 914, IV doses; 10 caixas de ampolas de panhemol; meia duzia de passe-par tout; 50 ampolas de cloreto de calcio de 10 cc.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5°|° sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saúde), contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 23 do corrente.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 15 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5°|° sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 9 de abril de 1937.

**Chromacio Cavalcanti**, pela Commissão.

—

**SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 23 — COMMISSÃO DE COMPRAS** — Chama concurrentes para o fornecimento de generos alimenticios e outros artigos necessarios a diversas repartições do Estado, durante os mêses de maio, junho, julho e agosto de 1937.

**Mercaderia a Fornecimento:**

Farello de trigo em saccos de 60 kilos — um; marmelada — kilo; chá preto — kilo; sabão "Bon ami" — um; vella Apollo — maço; pães de 110 grammas — um; idem de 160 grammas — um; bolachas finas — kilo; carne do xarque — kilo; idem do sól — kilo; idem seccas de porco — kilo; idem, idem, verde — kilo; carne verde de boi, com osso — kilo; idem, idem sem osso — kilo; toucinho de porco — kilo; bacalháu — kilo; assucar refinado de primeira qualidade — kilo; idem, triturado — kilo; idem, mulatinho — kilo; café moido — kilo; idem em grãos — kilo; arroz nacional de primeira — kilo; manteiga para tempeiro — kilo; idem para pães — kilo; pimenta do reino — kilo; massa de tomates — kilo; cominhos — kilo; alhos — kilo; cebollas do reino — kilo; cha matte — kilo; farinha de mandioca — kilo; feijão mulatinho — kilo; sal grosso — kilo; idem refinado — kilo; kerosene — litro; idem — caixa; vinagre — garrafa; gallinha — uma; ovos de gallinha — um; tijollos francêses — um; olhos de palha de carnau'ba — cento; macarrão — kilo; banha de porco — kilo; farinha de trigo — kilo; araruta — kilo; azeite doce nacional — kilo; idem, idem estrangeiro — kilo; côcos seccos — um; colorau — kilo; dôce de goiaba — kilo; phosphoros — maço; batata inglêsa — kilo; queijo de manteiga — kilo; latas de 100 grams. de canella em pó — uma; latas de 250 grams. de chocolate em pó — uma; sabão Sol-Levante — caixa; idem marmorisado — caixa; idem palma — caixa; caixas de 1000 palitos — uma; cruswaldina — lata; sapolios — um; vassouras cattete n.º 1 — uma; idem n.º 2 — uma; idem n.º 3 — uma; vassouras communs de piassava n.º 3 — uma; idem para apparelhos sanitarios — uma; vassourões de piassava — um; maços de 1000 folhas de papel hygienico — um; lata de aveia estrangeira — uma; soda caustica — lata; fubá de milho — kilo; leite de vacca — litro; idem condemsado — lata; maço grande de maizena — um; herva-dôce — kilo; folhas de louro — kilo; cravo — kilo; potassa — kilo; alitria — kilo; milho secco — kilo; milho desolhado — kilo.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão de Compras, receberá em enveloppes fechado, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 27 do corrente, propostas para o fornecimento dos materiaes constantes da relação supra, sob as seguintes condições:

a) — As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de módo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello de sau'de e sello estadual de 2$000), contendo preço em algarismo e por extenso.

b) — Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

c) — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuseram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

d) — Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

e) — O material proposto a fornecimento será de primeira qualidade, a julgar pelas amostras, que obrigatoriamente, devem acompanhar as respectivas propostas, sendo recusados os artigos inferiores ás amostras.

f) — Quando os contractantes deixarem de satisfazer qualquer pedido dos artigos constantes da relação acima, não fizerem na forma prescripta pela letra e, ou não substituirem immediatamente os artigos recusados, serão estes, como os não fornecidos, comprados a qualquer firma, por conta dos contractantes, sendo a importancia accrescida da multa, de 25%, descontada por occasião do pagamento da respectiva conta, e 50% na reincidencia da falta citada, podendo tambem ser rescindido esse contracto a juizo do Governador do Estado, sem que aos contractantes assista o direito de qualquer indemnisação ou restituição.

g) — A entrega do material requisitado deverá ser feita logo após a recepção do pedido da Commissão de Compras.

h) — Fica reservado ao Estado o direito de annular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 12 de abril de 1937.

**Chromacio Cavalcanti.** — Pela Commissão de Compras.

—

**ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 4-A — Aforamento de Terrenos Alagados e de Marinha** — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que a firma Mendes, Lima & Cia. requereu o aforamento dos terrenos alagados e de marinha annexos á propriedade denominada "Treze de Maio", sita á margem esquerda do rio Parahyba, no municipio de Santa Rita, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 4, publicado no jornal official A União, desta capital, em sua edicção de 14 de abril de 1937.

Administração do Dominio da União, em 14 de abril de 1937.

**Sabino de Campos** — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

—

**ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 3-A — Aforamento de Terrenos Alagados de Marinha** — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Guilherme Jorge Maul Stanford requereu o aforamento dos terrenos alagados de marinha annexos aos accrescidos de marinha, situados á margem direita do rio Parahyba, entre as cambôas denominadas Tambiasinho e Tambiá-Grande, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 3, publicado no jornal official A União, desta capital, em sua edicção de 10 de abril de 1937.

Administração do Dominio da União, em 10 de abril de 1937.

**Sabino de Campos** — Escrivão da Administração — Classe G.



## Associação Parahybana pelo Progresso Feminino

CURSO GYMNASIAL NOCTURNO

**(Facultado a estranhos)**

Portuguès — Prof. Olivina C. da Cunha.
Francês — Prof. Luiza Clérot.
Inglês — Prof. Anisio Borges.
Allemão — Prof. Margarita Cihar.
Geographia — Prof. Analice Caldas.
Mathematica — Prof. E. Jayme Seixas.

**Mensalidades: 1 materia — 8$000; 2 — 15$000. De 3 em diante mais — 5$000 por materia.**

Aulas avulsas: Declamação — Prof. Juanita Machado.
Dactylographia — Professoras Analice Caldas e Maria do Carmo Garro.
Tachygraphia (havendo turma de 10 alumnas) — Prof. Margarita Cihar.
Matiz á machina — Prof. Idelzuith Bonatez.

**Mensalidades: 10$000.**

Brevemente curso de arte culinaria e de côrte.

Ha reducção de preços para as socias.

Pagamento adiantado.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

## LEI N.º 6

Orça a Receita e fixa a Despesa do municipio de Areia, para o exercicio de 1937.

A Camara Municipal de Areia decreta e eu sanciono a seguinte lei.

### CAPITULO I

Art. 1.º — A despesa do municipio de Areia, para o exercicio de 1937, é fixada em cento e onze contos duzentos e quatro mil réis (111:204$000), cuja distribuição será feita de accôrdo com as seguintes verbas:

| | |
|---|---|
| N. 1 — Prefeitura | 14:600$000 |
| N. 2 — Fiscalização | 2:760$000 |
| N. 3 — Thesouraria | 15:320$000 |
| N. 4 — Illuminação | 17:300$000 |
| N. 5 — Limpesa publica | 9:000$000 |
| N. 6 — Instrucção | 11:688$000 |
| N. 7 — Endemia, Maternidade e Assistencia á Infancia | 5:004$000 |
| N. 8 — Cemiterios | 600$000 |
| N. 9 — Secretaria da Camara | 1:800$000 |
| N. 10 — Obras Publicas | 22:982$000 |
| N. 11 — Despesas diversas | 10:140$000 |
| | 111:204$000 |

Art. 2.º — A despesa fixada no art. anterior será realizada, em cada verba, de accôrdo com as especificações contidas nas tabellas seguintes:

#### TABELLA A — PREFEITURA

| | |
|---|---|
| N. 1 — Representação ao prefeito | 9:600$000 |
| N. 2 — Vencimentos do secretario | 3:000$000 |
| N. 3 — Expediente e publicações | 2:000$000 |
| | 14:600$000 |

#### TABELLA B — FISCALIZAÇÃO

| | |
|---|---|
| N. 1 — Vencimentos do fiscal geral | 1:800$000 |
| N. 2 — Idem do fiscal ajudante | 960$000 |
| | 2:760$000 |

#### TABELLA C — THESOURARIA

| | |
|---|---|
| N. 1 — Vencimentos do thesoureiro | 4:200$000 |
| N. 2 — Percentagem aos procuradores pelo que arrecadarem | 11:120$000 |
| | 15:320$000 |

#### TABELLA D — ILLUMINAÇÃO

| | |
|---|---|
| N. 1 — Da cidade, por energia electrica | 12:000$000 |
| N. 2 — Da povoação Lagôa do Remigio, por energia electrica | 4:800$000 |
| N. 3 — Da Cadeia Publica, por kerozene | 500$000 |
| | 17:300$000 |

#### TABELLA E — LIMPESA PUBLICA

| | |
|---|---|
| N. 1 — Asseio da cidade e remoção de lixo | 6:600$000 |
| N. 2 — Idem de Lagôa do Remigio | 2:000$000 |
| N. 3 — Compra do material respectivo | 400$000 |
| | 9:000$000 |

#### TABELLA F — INSTRUCÇÃO

| | |
|---|---|
| N. 1 — Dez por cento (10°\|°) para a Instrucção Publica do Estado | 10:008$000 |
| N. 2 — Vencimentos da professora da escola municipal do lugar Jacaré | 960$000 |
| N. 3 — Idem da adjuncta de professora do Jardim da Infancia, no grupo escolar "Alvaro Machado" | 600$000 |
| N. 4 — Idem da servente do Jardim da Infancia, no grupo escolar "Alvaro Machado" | 120$000 |
| | 11:688$000 |

#### TABELLA G — ENDEMIA, MATERNIDADE E ASSISTENCIA A' INFANCIA

| | |
|---|---|
| N. 1 — Amparo á maternidade e infancia e combate ás endemias ruraes | 5:004$000 |
| | 5:004$000 |

#### TABELLA H — SECRETARIA DA CAMARA

| | |
|---|---|
| N. 1 — Vencimentos ao secretario | 1:200$000 |
| N. 2 — Expediente e publicações | 600$000 |
| | 1:800$000 |

#### TABELLA I — CEMITERIOS

| | |
|---|---|
| N. 1 — Vencimentos ao zelador do cemiterio da cidade | 300$000 |
| N. 2 — Idem, idem da povoação Lagôa do Remigio | 300$000 |
| | 600$000 |

#### TABELLA J — OBRAS PUBLICAS

| | |
|---|---|
| Construcções, reconstrucções e estradas | 22:982$000 |
| | 22:982$000 |

#### TABELLA K — DESPESAS DIVERSAS

| | |
|---|---|
| N. 1 — Despesas eventuaes | 3:000$000 |
| N. 2 — Exames periciaes | 1:200$000 |
| N. 3 — Expediente da delegacia de policia | 240$000 |
| N. 4 — Idem da sub-delegacia | 120$000 |
| N. 5 — Gratificação ao escrivão da delegacia | 600$000 |
| N. 6 — Idem, idem da sub-delegacia | 240$000 |
| N. 7 — Idem, idem do jury | 600$000 |
| N. 8 — Idem aos escrivães do crime | 1:200$000 |
| N. 9 — Idem ao official de justiça e zelador-porteiro da Camara Municipal | 1:200$000 |
| N. 10 — Aluguel da casa que serve de sub-delegacia | 180$000 |
| N. 11 — Idem do Posto de Hygiene da cidade | 300$000 |
| N. 12 — Idem de Correios e Telegraphos em Lagôa do Remigio | 240$000 |
| N. 13 — Idem do Posto de Combate a endemias em Lagôa do Remigio | 120$000 |
| N. 14 — Eleição: material, mediante requisição do dr. juiz eleitoral | 500$000 |
| N. 15 — Acquisição de placas | 400$000 |
| | 10:140$000 |

### CAPITULO II

Art. 1.º — A receita é calculada em cento e dezesete contos e oitocentos e quatro mil e cem réis (117:804$100), distribuida pelos seguintes titulos:

| | |
|---|---|
| N. 1 — Licenças | 25:000$000 |
| N. 2 — Imposto de feira | 28:000$000 |
| N. 3 — Imposto predial | 14:000$000 |
| N. 4 — Aferição | 3:000$000 |
| N. 5 — Metaes do imposto de Industria e Profissão cobrado pelo Estado | 27:804$100 |
| N. 6 — Imposto s\|vehiculos | 2:000$000 |
| N. 7 — Gado abatido | 5:000$000 |
| N. 8 — Taxa de limpesa domiciliar | 4:000$000 |
| N. 9 — Estatistica da Producção | 6:000$000 |
| N. 10 — Rendas diversas | 3:000$000 |
| | 117:804$100 |

Art. 2.º — A receita fixada no art. anterior será arrecadada de accôrdo com as especificações contidas nos §§ seguintes.

#### TABELLA A — LICENÇAS

| | |
|---|---|
| § 1 — Casa de compra e deposito de compra de couro de boi | 150$000 |
| § 2 — Casa de compra e deposito de compra de algodão | 100$000 |
| § 3 — Compradores ambulantes de pelles | 120$000 |
| § 4 — Pharmacia | 80$000 |
| § 5 — Drogaria | 100$000 |
| § 6 — Bilhares: | |
| a) — Casa com um bilhar | 100$000 |
| b) — Com mais de um, cada unidade | 30$000 |
| § 7 — Cosmorama ou outros quaesquer divertimentos lucrativos, por funcção | 5$000 |
| § 8 — Companhias dramaticas, operetas, revistas, prestidigitadores, etc., cada espectaculo | 10$000 |
| § 9 — Cinema na cidade | 50$000 |
| § 10 — Idem nas povoações | 40$000 |
| § 11 — Jogos, tolerados pela policia, por dia | 10$000 |
| § 12 — Armazem de compra ou venda de aguardente, cereaes ou generos alimenticios | 60$000 |
| § 13 — Armazem de compra e venda de fumo: | |
| a) — De 1.ª classe | 200$000 |
| b) — De 2.ª classe | 60$000 |
| § 14 — Armazem de compra ou venda de café | 60$000 |
| § 15 — Idem, idem de qualquer mercadoria, ainda não especificada na presente Tabella, sendo em grosso | 100$000 |
| § 16 — Casa de molhados: | |
| a) — De 1.ª classe | 50$000 |
| b) — De 2.ª classe | 40$000 |
| c) — De 3.ª classe | 50$000 |
| § 17 — Casa de molhados e miudezas: | |
| a) — De 1.ª classe | 60$000 |
| b) — De 2.ª classe | 50$000 |
| c) — De 3.ª classe | 60$000 |
| § 18 — Casa de molhados, miudezas e ferragens: | |
| a) — De 1.ª classe | 70$000 |
| b) — De 2.ª classe | 60$000 |
| c) — De 3.ª classe | 50$000 |
| § 19 — Casa de molhados, miudezas, ferragens e fazendas | |
| a) — De 1.ª classe | 100$000 |
| b) — De 2.ª classe | 80$000 |
| c) — De 3.ª classe | 70$000 |
| § 20 — Casa de fazendas: | |
| a) — De 1.ª classe | 80$000 |
| b) — De 2.ª classe | 70$000 |
| c) — De 3.ª classe | 60$000 |
| § 21 — Casa de fazendas e miudezas: | |
| a) — De 1.ª classe | 90$000 |
| c) — De 3.ª classe | 80$000 |
| c) — De 3.ª classe | 70$000 |
| § 22 — Casa de fazendas, miudezas e ferragens: | |
| )a — De 1.ª classe | 100$000 |
| b) — De 2.ª classe | 90$000 |
| c) — De 3.ª classe | 80$000 |
| § 23 — Casa de miudezas: | |
| a) — De 1.ª classe | 50$000 |
| b) — De 2.ª classe | 40$000 |
| c) — De 3.ª classe | 30$000 |
| § 24 — Casa de miudezas e ferragens: | |
| a) — De 1.ª classe | 60$000 |
| b) — De 2.ª classe | 50$000 |
| c) — De 3.ª classe | 40$000 |
| § 25 — Casa de fazendas e chapéos: | |
| a) — De 1.ª classe | 90$000 |
| b) — De 2.ª classe | 80$000 |
| c) — De 3.ª classe | 70$000 |
| § 26 — Casa de fazendas, chapéos e calçados: | |
| a) — De 1.ª classe | 110$000 |
| b) — De 2.ª classe | 90$000 |
| c) — De 3.ª classe | 80$000 |
| § 27 — Casa de fazendas, chapéos e miudezas: | |
| a) — De 1.ª classe | 100$000 |
| b) — De 2.ª classe | 90$000 |
| c) — De .3ª classe | 80$000 |
| § 28 — Casa de fazendas, chapéos, miudezas e calçados: | |
| a) — De 1.ª classe | 110$000 |
| b) — De 2.ª classe | 100$000 |
| c) — De 3.ª classe | 90$000 |
| § 29 — Casa de calçados: | |
| a) — De 1.ª classe | 60$000 |
| b) — De 2.ª classe | 50$000 |
| c) — De 3.ª classe | 50$000 |
| § 30 — Casa de calçados e chapéos: | |
| a) — De 1.ª classe | 70$000 |
| b) — De 2.ª classe | 60$000 |
| c) — De 3.ª classe | 50$000 |
| § 31 — Casa de calçados, chapéos, fazendas e miudezas: | |
| a) — 1.ª classe | 120$000 |
| b) — De 2.ª classe | 110$000 |
| c) — De 3.ª classe | 100$000 |
| § 32 — Casa de calçados, chapéos, fazendas, miudezas, ferragens e molhados: | |
| a) — De 1.ª classe | 140$000 |
| b) — De 2.ª classe | 130$000 |
| c) — De 3.ª classe | 120$000 |
| § 33 — Casas commerciaes no interior do municipio: | |
| a) — De 1.ª classe | 150$000 |
| b) — De 2.ª classe | 100$000 |
| c) — De 3.ª classe | 80$000 |
| d) — De 4.ª classe | 40$000 |
| § 34 — Padarias com estabelecimento de molhados | 100$000 |
| § 35 — Idem, somente com deposito de massas | 80$000 |
| § 36 — Escriptorios: | |
| a) — De advogado, com ou sem placa | 60$000 |
| b) — De commissão, consignações ou conta propria | 60$000 |
| § 37 — Gabinetes: | |
| a) — De dentista | 60$000 |
| b) — De medico, com ou sem placa | 60$000 |
| § 38 — Para armar circo ou carrocel | 30$000 |
| § 39 — Para armar caieira | 100$000 |
| § 40 — Para installar bomba de gasolina | 50$000 |
| § 41 — Typographia | 50$000 |
| § 42 — Mascate de ouro, prata e pedras preciosas | 60$000 |
| § 43 — Idem de fogos do ar e chinêses | 20$000 |
| § 44 — Idem de generos alimenticios: | |
| § 45 — Idem de fazendas nas feiras, não sendo estabelecido | 300$000 |
| § 46 — Idem, idem sendo estabelecido | 160$000 |
| § 47 — Idem, idem vindo de outro municipio | 500$000 |
| § 48 — Idem de fazendas pela cidade com caixas ou peças avulsas | 100$000 |
| § 49 — Idem de ferragens ou louça de agath | 100$000 |
| § 50 — Idem de folhas de ferro ou outro metal | 30$000 |
| § 51 — Idem de drogas | 60$000 |
| § 52 — Idem de miudezas | 60$000 |
| § 53 — Vendedor de fumo nas feiras | 50$000 |
| § 54 — Idem de calçados | 60$000 |
| § 55 — Idem de leite, por matricula | 10$000 |
| § 56 — Açougue no municipio | 40$000 |
| § 57 — Balança armada para compra de algodão | 40$000 |
| § 58 — Bomba de gasolina fixa ou portatil | 60$000 |
| § 59 — Machinismo de beneficiar algodão | 60$000 |
| § 60 — Enchimento de aguardente | 100$000 |
| § 61 — Mercador de aguardente no municipio | 60$000 |
| § 62 — Refinação de assucar | 60$000 |
| § 63 — Torrefacção de café | 50$000 |
| § 64 — Hotel, hospedaria ou restaurant: | |
| a) — De 1.ª classe | 60$000 |
| b) — De 2.ª classe | 40$000 |
| § 65 — Olaria de tijolo ou telha | 50$000 |
| § 66 — Alfaiataria: | |
| a) — Até dois operarios | 30$000 |
| b) — De mais de dois operarios | 40$000 |
| § 67 — Officinas de ourives, ferreiro, selleiro ou fogueteiro | 20$000 |
| § 68 — Idem de barbeiro, marceneiro, sapateiro ou tanueiro | 30$000 |
| § 69 — Fabrica de malas, bolsas ou bahús | 20$000 |
| § 70 — Idem de rêdes: | |
| a) — De 1.ª classe | 300$000 |
| b) — De 2.ª classe | 150$000 |
| § 71 — Idem de sabão | 50$000 |
| § 72 — Idem de fios de algodão | 400$000 |
| § 73 — Idem de bebidas alcoolicas | 30$000 |
| § 74 — Usina de assucar | 480$000 |
| § 75 — Machinismo agricola ou industrial | 80$000 |
| § 76 — Engenhos a vapor ou animaes: | |
| a) — Movidos a vapor que só fabricarem raspadura | 80$000 |
| b) — Idem, idem que só fabricarem aguardente | 100$000 |
| c) — Idem, idem que fabricarem raspadura e aguardente | 100$000 |
| d) — Idem a animaes que só fabricarem raspadura | 60$000 |
| e) — Idem, idem que só fabricarem aguardente | 80$000 |
| f) — Idem, idem fabricarem raspadura e aguardente | 100$000 |
| § 77 — Serraria | 30$000 |
| § 78 — Curtidor de pelles | 20$000 |
| § 79 — Cocheira que receba animaes situada dentro do perimetro urbano ou em povoações | 30$000 |
| § 80 — Idem, idem fóra do perimetro da cidade e povoações | 20$000 |
| § 81 — Deposito de cal | 50$000 |
| § 82 — Idem de sal | 50$000 |
| § 83 — Idem de material para construcções | 50$000 |
| § 84 — Casa de fabricar farinha | 15$000 |
| § 85 — Vendedor de café nas feiras | 60$000 |
| § 86 — Idem de phosphoros, sabão ou cigarros | 20$000 |
| § 87 — Idem de aguardente | 40$000 |
| § 88 — Idem de objectos de montaria | 60$000 |
| § 89 — Idem de rêdes | 60$000 |
| § 90 — Idem de malas, bolsas ou bahús | 60$000 |
| § 91 — Idem de carne de sol, de xarque ou porco | 15$000 |
| § 92 — Idem de bacalhão, peixe, sal, queijo, correias, esteiras, cordas, côcos e missangas de gado | 15$000 |
| § 93 — Engraxate por matricula | 6$000 |
| § 94 — Comprador de gado de solta para o apuro | 30$000 |
| § 95 — Idem idem de outro municipio | 50$000 |
| § 96 — Caminhos, para abrir ou desviar | 10$000 |
| § 97 — Barbearia aberta nos dias de feira | 15$000 |
| § 98 — Garage para aluguel | 40$000 |
| § 99 — Idem particular | 10$000 |
| § 100 — Idem de bicycletas | 15$000 |
| § 101 — Photographo com atelier | 30$000 |
| § 102 — Idem sem atelier | 20$000 |
| § 103 — Caldo de canna | 20$000 |
| § 104 — Caldo de canna vendido nas ruas, cada pessôa | 5$000 |
| § 105 — Quitanda no perimetro urbano da cidade e das povoações | 20$000 |
| § 106 — Botequim nas noites de festa, por noite | 5$000 |
| § 107 — Vendedor ambulante de objetos de flandre | 15$000 |
| § 108 — Carros ou carroças puxados por tracção animal | 20$000 |
| § 109 — Deposito de kerosene ou gasolina | 50$000 |
| § 110 — Agencia de automovel | 200$000 |
| § 111 — Idem de gasolina ou kerosene | 40$000 |
| § 112 — Ciganos: Por barraca ou grupo transaccionando no municipio | 200$000 |

#### TABELLA B — IMPOSTO DE FEIRA

| | |
|---|---|
| § 1 — Cada volume de café até 64 kilos | 1$000 |
| § 2 — Raspadura a retalho, cada volume | $500 |
| § 3 — Vendedor de assucar por feira, cada volume | $500 |
| § 4 — Feijão ou fava até 8 cuias | $400 |
| § 5 — Idem de farinha até 8 cuias | $300 |
| § 6 — Cada volume de milho até 8 cuias | $100 |
| § 7 — Idem de cal até 8 cuias | $100 |
| § 8 — Idem de aguardente vindo de outro municipio | 2$500 |
| § 9 — Carne sêcca cada matalotagem | 3$000 |
| § 10 — Cada volume de bacalhão, carne de xarque, porco, de sol, lanigero ou peixe | 1$500 |
| § 11 — Carga ou fracção de carga: | |
| a) — De queijo | 3$000 |
| b) — De ossos | 2$000 |
| c) — De toucinho | 2$000 |
| d) — De camarão | 1$000 |
| e) — De fructas | $500 |
| f) — De carangueijo | 1$000 |
| § 12 — Cada volume de caças, objectos de cipó, algodão ou sola | 1$000 |
| § 13 — Cada esteira de junco ou outro qualquer material apparelhado para cangalha | $500 |
| § 14 — Cada volume de carvão vegetal exposto á venda | $200 |
| § 15 — Cada esteira de junco ou outro material não apparelhada | $300 |
| § 16 — Cada esteira de pirpiry ou carnaúba | $100 |
| § 17 — Cada volume de couro | 1$000 |
| § 18 — Idem de batatas americanas | $500 |
| § 19 — Idem de cordas | 1$000 |
| § 20 — Idem de mel | 1$000 |
| § 21 — Caldo de canna por feira | 1$000 |
| § 22 — Para ter mesa ou comedorias nas praças, travessas ou mercado | $500 |
| § 23 — Louças, cada volume | $500 |
| § 24 — Gomma, idem, idem | $500 |
| § 25 — Cada porta ou portal, mesa ou banco exposto á venda | $500 |
| § 26 — Cada cadeira ou tamborete | $200 |
| § 27 — Por volume de batatas dôces, macacheira, cará ou legumes | $500 |
| § 28 — Idem de fressuras | 2$000 |
| § 29 — Azeite ou banha, cada volume | 2$000 |
| § 30 — Gallinha ou perús, idem, idem | 2$000 |
| § 31 — Cada banco de fazendas ou miudezas, quando no mercado | 2$000 |
| § 32 — Para retalhar nas feiras aguardente, calçados, objectos de montaria, independentes de licenças | $500 |
| § 33 — Idem, idem de fumo e café, independente de licenças | $500 |
| § 34 — Por volume de arroz exposto á venda | $500 |
| § 35 — Idem, idem de massas, idem, idem | $500 |
| § 36 — Idem, idem vindo de outro municipio | 1$000 |
| § 37 — Idem, idem de caroço de algodão | $500 |
| § 38 — Cada troca de animaes muar, cavallar ou azenino, ou venda | 2$000 |
| § 39 — Mercadoria não especificada na presente tabella, cada volume | $300 |

#### TABELLA C — IMPOSTO PREDIAL

§ 1 — O imposto predial das casas da cidade e povoações será cobrado dez por cento (10°|°) sobre o valor locativo.

§ 2 — O predio habitado pelo dono com domicilio de sua familia, não havendo exploração de algum negocio commercial, será cobrado somente na razão da quarta parte.

§ 3 — Havendo exploração de algum negocio commercial o predio habitado pelo dono com domicilio de sua familia, será cobrado de accôrdo com o § I da presente tabella.

§ 4 — As casas da cidade ficarão accrescidas cada uma da quantia de doze mil réis (12$000), paga pelos proprietarios das mesmas, para o transporte de lixo feito pela Prefeitura.

§ 5 — O imposto predial das habitações ruraes será cobrado do seguinte modo:

| | |
|---|---|
| a) — Casa de tijolo e telha | 6$000 |
| b) — Casa de taipa e telha | 4$000 |

(Conclúe na 8.ª pag.)

# UM ASSUMPTO
## que interessa
## a Todos os Motoristas

DUAS das qualidades mais procuradas num automovel são "Performance" e Economia. A performance dá a quem dirige o sentimento de orgulho pelo seu carro e a economia dá a satisfação de saber que o que gasta com elle está dentro do seu orçamento. E' nossa convicção que nenhum automobilista desejará sacrificar inteiramente uma destas coisas em favor da outra.

Dois motores differentes não trazem a solução ideal porque ou a performance ou a economia tem que ser sacrificada e, evidentemente, é impraticavel manter dois automoveis para obter aquellas duas vantagens.

A solução perfeita deste problema é a que o Chevrolet lhe deu com o Differencial Duplo, que permitte o desenvolvimento integral dos 85 H. P. do famoso motor Chevrolet de valvulas na tampa e, além disso, faculta, por meio de uma reducção mais alta, uma economia e uma durabilidade formidaveis.

O manejo do Differencial Duplo é muito simples e muito simples tambem o principio em que se baseia.

A General Motors sustenta, por exemplo, que, quando se dirige o carro numa estrada lisa e plana, o motor não precisa de grande potencia e que, empregá-la toda, significa nada mais nada menos que desperdiçar gasolina e oleo e desgastar excessivamente as peças moveis do motor. Para evitar isso, o Differencial Duplo tem uma alta reducção que diminue a velocidade ou as revoluções do motor, mas que mantem a velocidade das rodas. Assim, o carro póde correr a 60 kilometros por hora quando as revoluções do motor correspondem sómente a uma velocidade de 43 kms. por hora. E' facil comprehender o que isto significa quanto á economia e á durabilidade. Na realidade, o motor descansa, porque, numa estrada lisa, elle, evidentemente, não precisa funccionar tão energicamente como ao subir ladeiras ou atravessar areaes e lamaçaes. Mas, muitas occasiões ha em que é preciso subir ladeiras e vencer areaes e lamaçaes, e, então, é absolutamente indispensavel que o motor desenvolva grande potencia. Em taes casos, a baixa reducção do differencial duplo serve para fazer o motor desenvolver toda a sua potencia.

Liga-se qualquer das duas reducções só com uma pressãosinha na alavanca existente, bem accessivel, na columna de direcção.

O tachometro, que é equipamento standard nos carros de Differencial Duplo, mostra instantaneamente as revoluções reaes do motor, e a economia resultante deste melhoramento importante, quando em operação.

Tenha em mente que o motor, em todas as occasiões, conserva integralmente a sua força de 85 H. P. e que não ha sacrificio algum da velocidade.

Todos os agentes Chevrolet têm carros dotados deste dispositivo para fins de demonstração.

## General Motors do Brasil

# O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a funcção dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

**— Distinguido com menção honrosa no 2.° Congresso Medico de Pernambuco —**

(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

A' VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

# O SANGUE

O SANGUE E' A VIDA. PURGUE O SANGUE DE PREFERENCIA AO ESTOMAGO.

## Elixir 914

Inoffensivo ás crianças. Agradavel como licôr.

**RHEUMATISMO ! ACIDO URICO !**

**SYPHILIS !**

**CRAVOS !**

**ESPINHAS !**

**ULCERAS !**

**FURUNCULOS !**

Tomem o unico depurativo consagrado pela classe medica o melhor elemento para combater a syphilis pela via gastrica e as doenças do sangue. Milhões de pessôas curadas. Venda annual 2 milhões de vidros em toda a America do Sul.

# VENDEM-SE

Chapas de quaesquer dimensões, vigas, cantoneiras, correntes, amarras, ancoras, madeiramento, encanamentos galvanizados e de cobre, tanques, burros e bombas, guinchos manual e a vapor, bobnete, etc., tudo em optimo estado de conservação.

A tratar com PEDRO DE MIRANDA

Rua Barão da Passagem, 397

**João Pessôa — Parahyba**

## FORD 29

Vende-se um, em optimo estado. Vêr e tratar na praça Anthenor Navarro, 47.

## PARA CRIADORES

Vendem-se quatro garrotes de raça hollandêsa, optimos reproductores, a preço modico.

Vêr e tratar á praça Seméão Leal, 26.

## Motores á venda

Encontram-se á venda: um motor Benz de 45 H. P., vertical, a oleo, podendo ser transformado para gaz pobre; um motor Cardener de 16 H. P. a gaz pobre; motor Deutz Otto de 12 H. P., vertical, a oleo; um alternador para motor de 16 H. P.; uma bomba de embolo grande. Tudo em optimas condições. Endereço: dr. Adalberto Gomes Santa Rita.

**O ALCOOLISMO** é um vicio ignobil aviltante. O ébrio é um ente desgraçado, digno de piedade, do hospicio ou do xadrez

**GRANDE** numero de crimes são commettidos por individuos que bebem ou por filhos de bebedos.

**JA' COMEÇOU** o queima da CASA AZUL, somente até 30 do corrente.

**HOJE!** matinal ás 9,1/2
**HOJE!** matinée ás 3 hs.
**2 desenhos** — Um jornal
Ultima serie de aventuras de
**TARZAN**
E mais: **"Calma, Pessoal"**. — film da Metro
Preços 400 reis 600 reis e 800 reis

# SANTA ROSA

O CINEMA DA CIDADE

**Empreza Wanderley & Comp. Ltda.**

HOJE! duas sessões ás 6,1/2 e ás 8,1/2 horas

**Terça feira!**

A CADEIRA ELECTRICA

Falado em portuguez!

**Um film sensacional**

## ULTIMAS EXHIBIÇÕES DO FILM QUE MARCOU HONTEM O MAIOR EXITO DA PRESENTE TEMPORADA!

# O ULTIMO DOS MOHICANOS!!!

(Uma semana no "Parque" de Recife)

**RANDOLPH SCOTT, BINNIE BARNES, HENRY WILCOXON E BRUCE CABOT**

Um film SENSACIONAL da UNITED que será apresentado somente no "SANTA ROSA" (o cinema da cidade!)

PREÇOS — — 2$500 e 1$600

*A começar de quinta feira até domingo!!! — (Quatro dias seguidos em duas sessões)*

# O pimpinela Escarlate!

**(Uma semana no «Parque» de Recife)**

MERLE OBERON — LESLIE — HOWARD — Um "abafa" da "UNITED"
Somente no SANTA ROSA...

# CINE METROPOLE

HOJE — A's 7,30 — HOJE

Preços: — 1$200 — $600 e $500

Elle era um pacato leiteiro que de um momento para outro se viu transformado num "boxeur" invencivel!

HAROLD LLOYD
o campeão dos comicos

## HAROLDO TAPA-OLHO

Com DOROTHY WILSON — ADOLPHE MENJOU

Uma comedia irresistivel da PARAMOUNT

Complementos: — Fox Movietone News — jornal e Nacional D. F. B.

HOJE — A's 3 horas — "Matinée" com o mesmo programma

SEGUNDA-FEIRA — "SESSÃO DAS MOÇAS"
A PERIGOSA — com Bette Davis
O DOMINADO OESTE — comedia.

## CABELLOS BRANCOS

Evitam-se e desapparecem com "LOÇÃO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura. Use e não mude.
Deposito: pharmacia Minerva
Rua da Republica — João Pessôa
771

PRECISA-SE de uma engommadeira e uma arrumadeira, á rua Duque de Caxias, 614. Paga-se bem.

MACHINAS photographicas e material GEVAERT tintas a oleo e aquarella. "Lefranc" e "Hering" recebeu a GALERIA NOBRE **Barão do Triumpho, 459** 173 ou 281.

Confecção de chapeus para senhoras — DORINHA VARELLA — Parque Solon de Lucena, 342.

# CINE SÃO PEDRO

HOJE — Duas sessões, 6 1|2 e 8 horas

O MÊS DOS GRANDES FILMS — Vejam! o maior "Matinée" dedicado ás familias de João Pessôa. 2 1|2 horas. A tragedia das grandes cidades e dos homens num drama arrebatador!
IRENE DUNNE — a deusa romantica — em

## SYMPHONIA DOS SEIS MILHÕES

Com RICARDO CORTEZ — Uma emocionante producção da R. K. O. Radio
Preço geral: — $400

EM "SOIRÉE" VEJAM O SUCCESSO DE

## "PERIGOSA"

Um film dos maiores dos ultimos tempos: BETTE DAVIS e FRANCHOT TONE, cujo desempenho artistico, nas suas modalidades cenicas, é completo.
1$100 — 1$000 — $600 e 2.ª $400

2.ª FEIRA NA "SESSÃO GIGANTE" — 2 SESSÕES
CONRAD VEIDT — HANS MARR, dois notaveis artistas, em
GUILHERME TELL
Preço unico: — $600

# THESOURO DO POVO

**Club de Mercadorias de A. MACÊDO**

CARTA PATENTE N.º 1

Avenida Beaurepaire Rohan n.º 267

**Plano "BÔLO SPORTIVO PARAHYBANO"**

Resultado dos sorteios para contagem de pontos do plano "Bôlo Sportivo Parahybano", realizado em sua séde, á avenida Beaurepaire Rohan, n.º 267, no dia 17 de abril, ás 19 horas.

| | |
|---|---|
| 1.º Premio | 2302 |
| 2.º " | 6334 |
| 3.º " | 9756 |
| 4.º " | 4940 |
| 5.º " | 3537 |

João Pessôa, 17 de abril de 1937.

O concessionario — A. MACÊDO.
ADHERBAL PYRAGIBE — Fiscal de clubs.

## VENDEM-SE

Vendem-se o sobrado n.º 366 á rua Maciel Pinheiro, a casa n.º 406 á mesma rua, o sitio n.º 262 á rua Desembargador Trindade e o armazem n.º 249, á mesma rua e uma propriedade com engenho de rapadura, safra de canna e outras bemfeitorias, no logar Sobrado, municipio de Sapé, a tratar com José Holmes.

## VENDE-SE

um Chevrolet aberto em perfeito estado.

Arthur & Cia. — Praça Anthenor Navarro. 39

## MACHINA "REMINGTON"

Vende-se uma em perfeito estado de cosservação.

Vêr e tratar á rua Duque de Caxias. 290, com o sr. José Theorga.

## VENDE-SE EM RECIFE A MELHOR PENSÃO

Motivado pela retirada do chefe para o sul do país, vende-se livre de onus, a mais conhecida e rigorosamente familiar — PENSÃO "UNIÃO", em Recife, facilitando-se a transacção.

Trata-se directamente á rua da União n.º 397. Recife.

## Bilhares á venda

Vendem-se 4 bilhares em optimo estado de conservação.

A tratar com Salustiano D. de Andrade, á rua Duque de Caxias n.º 416.

## ALUGAM-SE

Duas casas modernas com accomodações para pequena familia, uma á Avenida Epitacio Pessôa 869, e outra á Av. do Asylo de Mendicidade, transversal á Av. Epitacio Pessôa, ambas junto á linha do bonde.

Tratar á Av. Epitacio Pessôa, 861

## Vende-se ou aluga-se

Um sitio com terreno proprio á rua Desembargador Bôtto n.º 312.

A tratar com Humberto Pereira, na praça Barão de Abiahy, 151.

## BILHAR E CASAS A' VENDA

Vendem-se um bilhar marca "Brunswick em perfeito estado de conservação, como tambem algumas casas no bairro Torrelandia.

Tratar no "Taco de Ouro", á avenida Floriano Peixoto, 259, bairro de Jaguaribe.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

## LEI N.º 6

(Conclusão da 4.ª pag.)

| | |
|---|---|
| c) — Casa de taipa e palha | 2$000 |

### TABELLA D — AFERIÇÃO

§ 1 — Aferiçãq de pesos, balanças ou medidas:

| | |
|---|---|
| a) — Por metro | 6$000 |
| b) — Por peso qualquer que seja a quantidade de grammas | $500 |
| c) — Por balança grande | 10$000 |
| d) — Por medida de dez (10) litros | 2$000 |
| e) — Por balança pequena | 6$000 |
| f) — Por medida de cinco (5) litros | 1$000 |
| g) — Idem, idem de um litro | $500 |
| h) — Cada aferição de terno de medida de liquido | 5$000 |

### TABELLA E — METADE DO IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO COBRADO PELO ESTADO

### TABELLA F — IMPOSTO S|VEHICULO

| | |
|---|---|
| § 1 — Por matricula de automovel ou caminhão | 70$000 |
| § 2 — Qualquer registro em cadernetas de chauffeurs | 2$000 |

### TABELLA G — GADO ABATIDO

| | |
|---|---|
| § 1 — Sangria de gado vaccum para consumo publico | 3$000 |
| § 2 — Idem, idem de suino, idem | 1$500 |
| § 3 — Idem, idem de lanigero ou caprino abatido, por cabeça | $500 |
| § 4 — Cada rez recolhida ao curral do matadouro publico | $500 |
| § 5 — Lanigero ou caprino vivo, por cabeça | $500 |

### TABELLA H — TAXA DE LIMPESA DOMICILIAR

Esta Tabella será cobrada de accôrdo com o § 4 da Tabella C.

### TABELLA I — RENDAS DIVERSAS

| | |
|---|---|
| § 1 — Por certidão, não excedendo de uma pagina | 5$000 |
| § 2 — Cada pagina a mais | 2$000 |
| § 3 — Busca, cada linha | $200 |
| § 4 — Imposto de cinco por cento (5°\|°), sobre fianças, depositos ou responsabilidades, cujos termos sejam lavrados perante a Prefeitura. | |
| § 5 — Cinco por cento (5°\|°) sobre objectos arrematados em leilão ou hasta publica. | |

### TABELLA J — IMPOSTO DE ESTATISTICA DA PRODUCÇÃO

| | |
|---|---|
| § 1 — Cada volume de raspadura | $100 |
| § 2 — Idem de aguardente | $500 |
| § 3 — Idem de feijão, milho e farinha de mandioca até 8 cuias | $100 |
| § 4 — Cada sacco de assucar | $300 |
| § 5 — Cada cabeça de gado vaccum | 1$000 |
| § 6 — Cada volume de caroço de algodão | $500 |
| § 7 — Algodão em rama, cada volume até 60 kilos | $400 |
| § 8 — Cada volume de batatas americanas | $100 |
| § 9 — Idem de fumo em corda | 1$000 |
| § 10 — Idem, idem em estufa | 1$000 |
| § 11 — Cada volume de fios de algodão | $200 |
| § 12 — Idem de rêdes até 75 kilos | 3$000 |
| § 13 — Idem de fructas | $300 |
| § 14 — Fructas, por caminhão | 5$000 |
| § 15 — Cada volume de cal até 12 cuias | $200 |
| § 16 — Cada volume de couros, pelles ou sola | 2$000 |
| § 17 — Queijos, volume até 60 kilos | 2$000 |
| § 18 — Mercaderia, não especificadas, cada volume | $300 |

### DISPOSIÇÕES GERAES

O imposto sobre licenças de estabelecimentos commerciaes, industriaes, bilhares, hoteis, officinas de barbeiros, ourives, tanueiros, ferreiros, alfaiatarias, cocheiras, gabinetes de medicos e dentistas, correspondentes á Tabella A, será cobrado sem multa até 31 de janeiro. Dahi por diante cobrar-se-á com multa de 5°|° ao mês até o fim de dezembro.

A sub-divisão das casas commerciaes do interior do municipio será feita de accôrdo com o valor total das mercadorias das mesmas.

O imposto sobre engenhos será cobrado sem multa até 31 de outubro. Dahi por diante cobrar-se-á com multa de 15°|° ao mês até 31 de dezembro.

O imposto sobre casas de fabricar farinha será cobrado sem multa até 31 de março. Dahi por diante cobrar-se-á com multa de 5°|° ao mês até o fim do anno.

Serão responsaveis pelo pagamento do imposto predial das habitações ruraes os proprietarios, sendo o dito imposto cobrado sem multa até 31 de outubro. Dahi por diante cobrar-se-á 15°|° de multa ao mês até 31 de dezembro. Cada casa na cidade e povoações não poderá pagar menos de seis mil réis (6$000).

Os impostos concernentes ao exercicio actual, que não forem pagos até o fim do anno, serão cobrados executivamente no anno seguinte, com multa de cincoenta por cento (50°|°).

As licenças para comprar fumo e algodão serão pagas sem multa até 31 de outubro, sendo cobradas dahi por diante com multa de 15°|° até o fim do anno.

Aos pequenos commerciantes será facultado o direito de pagar suas licenças em semestres ou em parcellas determinadas pela Prefeitura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Camara Municipal de Areia, em 22 de dezembro de 1936.

**Armando Damasio de Freitas**, presidente.
**José Rufino de Almeida**, 1.° secretario.
**João Rodrigues Oliveira e Mello**, 2.° secretario.
**Leonidas Santiago**, prefeito.

# SECÇÃO LIVRE

## G. W. B. R.

### AVISO AO PUBLICO

A partir do dia 19 do corrente ficará restabelecido o serviço de despacho de carga de e para todas as estações da linha norte, até Natal, inclusive ramaes de Alagôa Grande e Bananeiras. Entretanto, as mercadorias que tiverem de passar o trecho entre as estações Entroncamento e Cobé, serão embarcadas, exclusivamente, em carros de capacidade de 10 (dez) toneladas, visto o seu transporte ter de ser feito através da linha da Usina "São João", que não supporta carros de maior peso, até que fique a ponte de Cobé, novamente, em condições de ser trafegada.

Recife, 16 de abril de 1937.

A ADMINISTRAÇÃO

## "FAVORITA PARAHYBANA"

**CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.**

**A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antonio Rabello n. 12 (antiga Viração)**

**"PLANO PARAHYBANO"**

**Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Antonio Rabello, n.° 12, no dia 17 de abril, ás 15 horas.**

| | |
|---|---|
| 1.° Premio | 6052 |
| 2.° " | 4687 |
| 3.° " | 7008 |
| 4.° " | 6685 |
| 5.° " | 4902 |

João Pessôa, 17 de abril de 1937.

ADERBAL PYRAGIBE, fiscal.
ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios.

TORNEIO PARAHYBANO — RESULTADO

1.° PREMIO

Coupon n.° 1233 — pertencente a João Baptista de Oliveira
Coupon n.° 1270 — pertencente a Arthur Paiva.

2.° PREMIO — Diversos

## RESUMO DO ULTIMO BALANÇO DA

# "SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO"

### — 1936 —

| | |
|---|---|
| Capitaes subscriptos em vigor em 31 de Dezembro de 1936 | 1.934.720:000$000 |
| Reservas Mathematicas, constituidas por valores de absoluta segurança | 107.764:254$300 |
| Pagamentos antecipados por sorteios no anno de 1936 | 8.155:000$000 |
| Pagamentos antecipados por sorteios desde a fundação da Companhia | 36:050:000$000 |
| Activo social da Companhia em 31 ne Dezembro de 1936 | 115.988:033$800 |

# "SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO"

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA

Autorizada e fiscalizada pelo Govêrno Federal — Capital realizado : 3.000:000$000

## SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUCÇÃO ALGODOEIRA DE CAMPINA GRANDE

### Chamada para recolhimento

Tendo iniciado as suas operações desde o dia 1.º do corrente, vem esta Cooperativa solicitar aos seus accionistas o recolhimento, em sua séde provisoria, á praça Clementino Procopio, n. 43, dos primeiros 10% sobre as quotas partes subscriptas de conformidade com que estabelece o art. 7.º dos estatutos da mesma.

**Edesio Silva**, director presidente.

**Bento Figueirêdo**, director commercial.

**Antonio Borges da Costa**, director gerente.

## MONTEPIO DO ESTADO

Esta Instituição avisa pelo presente aos seus inquilinos e aos prestamistas de casa, que a partir de abril corrente, serão deduzidos dos valores dos alugueres e das prestações o correspondente ao consumo d'agua e taxas de exgôto, que serão pagos pelos mesmos inquilinos e prestamistas á Repartição competente, ficando assim facil a cada um fiscalisar o seu consumo mensal e corrigir os excessos e outras irregularidades que por ventura haja em cada consumo ou hydrometro, o que se torna difficil a ser feito por esta Instituição diante do crescido numero das casas que tem. E' conveniente lembrar que a pontualidade do pagamento evitará o fechamen da pena por parte da mesma Repartição d'agua e exgôtos.

Secretaria do Montepio, 15 de abril de 1937.

**Joaquim Pinheiro** — Secretario.

## Club Carnavalesco Recreativo "Tenentes do Diabo"

### CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO

De ordem do sr. "Mephistopheles" 1.º, Presidente deste Club, convida todos os "Satans", para uma reunião que effectuar-se-á ás 16 horas do dia 18 do corrente (domingo) em sua residencia, á Avenida dos Tabajaras, n.º 289 (Therezopolis).

João Pessôa, 15 de abril de 1937.

**Satanaz** — 1.º Secretario.

## NO TRATAMENTO DA SYPHILIS ADQUIRIDA OU HEREDITARIA!

Attesto "in fide gradis" já ter empregado com os mais satisfactorios resultados e em diversos casos de minha clinica hospitalar e civil, nos Estados de Minas, Rio de Janeiro e São Paulo, o preparado "Elixir de Nogueira", do Ph. e Ch. João da Silva Silveira. Por isso, tenho em conta esse preparado como um dos bons agentes therapeuticos no tratamento da maior parte de curas de lues adquirida ou hereditaria.
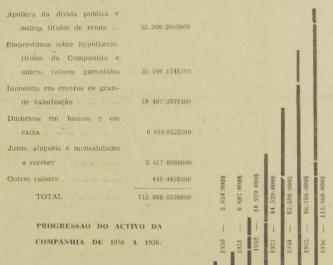
NICTHEROY, Estado do Rio.

(Ass.) **Dr. Everaldo Fairbanks**

Medico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, ex-interno dos Hospitaes de São Sebastião da Capital Federal e São João Baptista, de Nictheroy.

(Firma reconhecida)

## AVISO

JOÃO DE FARIAS PIMENTEL, tendo perdido a 3.ª Via da Cadernêta da Caixa Economica Federal, Numero 1.837 — A, de sua propriedade, Caucionada na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, como fiança da Agente do Correio do Cuité, d. Luiza Garcia Barrtto, vae requerer ao senhor Delegado Fiscal neste Estado, a 4.ª Via da mesma cadernêta, pelo que declara ficar sem nenhum effeito a 3.ª Via extraviada.

João Pessôa, 16 de abril de 1937.

# FERRO BATIDO E FUNDIDO

COMPRA-SE QUALQUER QUANTIDADE NO LOCAL OU POSTO EM CABEDELLO.

A tratar com PEDRO DE MIRANDA

Rua Barão da Passagem, 397

João Pessôa

## AS PESSÔAS QUE TOSSEM

As pessôas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflammada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asmathticos, e finalmente as crianças que são accommettidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sobre a fórma de um saboroso xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tonico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla; limpa e fortalece os bronchios, evitando as inflammações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recommendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações.

## Aos srs. industriaes e commerciantes

Rapaz habilitado, com conhecimentos especializados de publicidade commercial jornalistica e propaganda em geral, offerece seus serviços a qualquer firma ou industria nova neste Estado, sob modicas condições. Cartas a POSTA RESTANTE desta folha para L. V,

3.ª SECÇÃO

# A União

ORGAO OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Domingo, 18 de abril de 1937

# JUSTIÇA ELEITORAL

## TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

**Acta da nona (9.ª) sessão ordinaria, em 3 de março de 1937.**

Aos três dias do mês de março de mil novecentos e trinta e sete, presentes os desembargadores Flodoardo Lima da Silveira, Mauricio de Medeiros Furtado e José Floscolo da Nobrega; doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida, Braz Baracuhy e Sabiniano Maia, procurador regional, sob a presidencia do des. Flodoardo da Silveira, abre-se a sessão ás 14 horas, no logar do costume. Lida e posta em discussão, foi unanimemente approvada a acta da sessão anterior.

**Expediente** — Telegrammas e officios de varios juizes eleitoraes, communicando o exercicio dos serventuarios da justiça eleitoral no mês de fevereiro ultimo; telegramma do presidente da Camara Municipal de Areia, communicando o fallecimento do vereador Julio da Silva Coutinho; officio da Secretaria do Interior, communicando que o dr. Agrippino Gouveia de Barros prestou o compromisso e assumiu o exercicio do cargo de desembargador da Côrte de Appellação, em data de 19 do mês proximo findo; officio da mesma Secretaria, communicando que o bel. Francisco Floriano Nobrega Espinola, após haver prestado o compromisso legal, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Conceição, no dia 15 de fevereiro ultimo; officios, ainda da mesma Secretaria, referentes a férias e licenças concedidas a magistrados e serventuarios da justiça commum; officios de varios juizes eleitoraes e preparadores, requisitando material; requerimento do escrivão eleitoral de Santa Rita, João Gonçalves do Nascimento, pedindo mas três mêses de licença, para tratamento de saúde.

**Assignatura de accordãos** —São assignados os accordãos referentes a varios processos julgados na sessão anterior, em numero de dezoito.

**Julgamentos** — O sr. presidente submette ao juizo do Tribunal o requerimento do escrivão eleitoral de Santa Rita. O Tribunal concedeu os três mêses de licença, em prorogação aos noventa dias concedidos em 2 de setembro do anno p. findo. o sr. presidente submette tambem á apreciação do Tribunal um requerimento assignado pelos bachareis Antonio dos Santos Coêlho e José Aloysio da Costa Machado, funccionaros do Departamento dos Correios e Telegraphos, pedindo a este Tribunal resolver sobre si lhes é dispensada a exigencia da letra c, constante do edital de inscripção ao concurso para provimento do logar de auxiliar da Secretaria deste Tribunal Regional. Discutido o caso em apreço, ficou resolvido, por unanimidade, que ficam dispensados da exigencia da idade maxima os candidatos que forem funccionarios federaes effectivos, desde que tenham ingressado no respectivo serviço, com idade não excedente de 35 annos. Em seguida, pela ordem, o des. José Floscolo relata o processo de acção penal contra Julio Gomes Meira, o official do registro civil de São João do Cariry. O Tribunal absolve o denunciado, por unanimidade. O dr. Braz Baracuhy relata o processo referente á acção penal contra Adaucto Graciano da Silva, official do registro civil de Alagôa Nova. O Tribunal julga improcedente a acção e absolve o denunciado. O des. Mauricio Furtado relata o processo de appellação interposta pelo eleitor Antonio Felizardo de Carvalho, da sentença do juiz eleitoral da 3.ª zona que o condemnou á multa de 20$000, por ter deixado de votar nas eleições municipaes de 9 de setembro de 1935. O Tribunal, por unanimidade, negou provimento á appellação, confirmando a sentença appellada. O des. José Floscolo relata o processo de appellação interposta pelo eleitor Severino Manuel da Silva, da sentença do juiz eleitoral da 1.ª zona, que o condemnou á multa de 10$000, pelo mesmo motivo. O Tribunal, depois de rejeitar a preliminar de incompetencia do promotor publico, para a denuncia, negou provimento á appellação e confirmou a sentença appellada, unanimemente. O dr. Braz Baracuhy relata o processo relativo á appellação interposta pelo eleitor Francisco de Andrade Pimentel, da sentença do juiz eleitoral da 1.ª zona, que o condemnou á multa de 10$000, ainda pelo mesmo motivo. Por unanimidade, negou-se provimento á appellação, para confirmar a sentença appellada. O Tribunal, tomando conhecimento da communicação do presidente do Directorio Central do Partido Progressista da Parahyba, sobre a alteração dos seus estatutos e pedido de novo registro, resolveu, por unanimidade, converter o julgamento em diligencia para que se appense á communicação o anterior processo de registro do partido. O des. Mauricio Furtado relata e cancella, por varios motivos, as inscripções de Manuel Francisco da Silva, João Lopes Borba, Aracy Christovam Coutinho, Maria Britto do Nascimento e Rivaldina Ferreira de Araujo, da 3.ª zona; o que foi unanimemente approvado. O mesmo juiz converte em diligencia, para preenchimento de formalidades, contra os votos dos drs. Horacio de Almeida e Antonio Guedes, os processos de inscripção dos eleitores Manuel da Silva Santos, Maria das Neves Xavier, Francisco José de Andrade, Olindina Barbosa de Farias, Alice Cabral de Vasconcellos, Adelia Ferreira Marques, Maria Rosa Cruz; Anna Lins de Albuquerque, Luiz Alves de Oliveira, Amelia Cabral Coutinho, Anna Cavalcanti do Nascimento, Severina Joaquina dos Santos, Maria Targino Soares, João Rodrigues de Sousa, Severina Almeida Santos, Maria Ribeiro da Silva, Francisca Rosa de Arruda, Maurino Candido da Silva, Alzira Maria da Conceição Maria do Carmo de Aquino, Benigno Martins de Arruda, Severina Maria dos Santos e José Candido do Nascimento, todos da 3.ª zona. São ainda convertidos em diligencia, pelo mesmo relator, contra o voto do dr. Antonio Guedes, os processos de inscripção de Antonio Rodrigues da Silva e José Felix da Silva, da 3.ª zona. O mesmo juiz, des. Mauricio Furtado, manda registrar contra o voto do dr. Antonio Guedes, a inscripção de Avelino Pereira da Silva, da 3.ª zona, bem como as inscripções de Manuel Domingos Monteiro, Honorato Gomes de Carvalho, Maria José Correia, Sebastião Joaquim dos Santos, José Mathias da Silva, Agenor Pereira da Silva, Maria Analia da Conceição, Maria do Carmo Lucena, José Rodrigues de Lima, Maria Augusta da Silva, Pedro Dias de Oliveira, Adaucto Amaral, Mirandolina Leopoldina Sousa, Antonia Baptista Gomes, Pergentino Nunes Ribeiro, Pedro Olympio de Mello, Pedro Bezerra de Lima, Josepha Maria de Oliveira e Minervina Rodrigues Chaves, todos da mesma zona. São ordenados, por unanimidade, os registros das inscripções de José Pessôa de Albuquerque, José Bezerra de Lima, José Americo da Silva, Maria Francisca Gonçalves, Prudencia da Silva Paiva, Maria Araujo de Oliveira, Pedro Pereira da Silva, Manuel Lino da Silva e Waldemar Borba de Araujo, todos da 3.ª zona. O des. José Floscolo, verificando observadas as formalidades legaes, manda registrar as inscripções de Firmino José dos Santos, Francisco Martins Oliveira, Francisco Augusto Fernandes, Francisco Ferreira da Silva, Francisco Quintino de Oliveira, Francisca Lopes da Costa, Francisco Justino Filho, Francisca Petronilla do Nascimento, Americo Pinheiro Britto, Aiderico da Silva Nunes, Antonio Gonçalves da Silva, Antonio Gouveia da Silva, Antonio Soares da Silva, Altino Rodrigues de Sousa, Antonio Bezerra da Trindade, Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Francisco de Moura, Antonio Miguel dos Santos, Alfredo Fernandes de Oliveira, Enéas Anselmo de Sousa, Francisco Avelino da Costa, Faustino Alves Netto, Francisco Almeida Marinho, Flavio de Sousa Camara, Francisco Tenorio de Albuquerque, Francisco Santanna de Sousa, Francelino José de Andrade, Francisco Xavier dos Santos, Francisco Severino da Cunha e Felippe Ricardo de Freitas, todos da 4.ª zona; sendo unanimemente approvado. O dr. Braz Baracuhy cancella, contra o voto do des. José Floscolo, as inscripções eleitoraes de Francisco da Costa Lima e Antonio Manuel de Oliveira, da 4.ª zona. O mesmo juiz converte em diligencia, para que seja entregue o titulo ao eleitor, o processo de Adaucto Costa Silveira, da 4.ª zona. O mesmo relator manda effectuar os registros das inscripções de Arthur Carneiro de Oliveira, Antonio José da Silva, Alfredo Venancio Pereira e Anna Maria da Silva, da 4.ª zona; o que foi approvado unanimemente São, igualmente, ordenados os registros das inscripções de Francisco José de da Silva, Antonio Francisco da Silva, Antonio Mendonça de Sousa, Antonio Floriano da Silva, Aprigio Gonçalves de Oliveira, Antonio Maia da Cruz, Antonio da Cunha Lins, Antonio Soares de Lima, Anisio Manuel da Silva, Antonio José de Oliveira, Fernando Barbosa de Araujo, Francisco Pedro da Silva, Felintho Cavalcanti, Firmino Guedes Bezerra, Francisca da Costa Carvalho, Francisco de Assis Furtado, Felix Gonçalves de Mello Sobrinho, Francisco André Bezerra, Francisco Felippe dos Santos, Francisco Claudino da Silva, Francisco Luiz de Sousa, Francisco Ferréira da Costa, Francisco Vieira da Silva e Francisca de Medeiros, todos da 4.ª zona. O voto do dr. Antonio Guedes, no julgamento destes ultimos processos, foi com restricções. Este juiz relata e converte em diligencia, para que o escrivão do registro civil forneça uma certidão de idade do alistando, o processo de Odilon Firmino Siqueira, da 4.ª zona; sendo unanimemente approvado. O mesmo juiz manda registrar as inscripções de Aurea Alves, Antonia da Costa Carvalho, Aquino Gomes Barbosa, Antonia Lopes da Costa, Adolpho Guedes Alcoforado, Antonia José do Nascimento, Evaristo Martins da Silva, Antonio Alves Prudencio, Antonia Dias da Silva, Avelino Guedes Alcoforado, Antonia Carneiro da Costa, Apolonia Baptista de Araujo, André José dos Santos, Antonio Lucindo da Silva, Antonio Julio Magalhães, Elisa Amaral da Costa, Epaminondas Gonçalves de Oliveira, Antonio Irineu Sobrinho, Euphrasia Maria da Silva, Epitacio de Freitas Pessôa, Elvira Soares de Carvalho, Engracia de Oliveira Carvalho, Anna Carneiro de Albuquerque, Antonio Cordeiro de Amorim, Analia Casemiro da Costa e Adelia Ferreira Borges, todos da 4.ª zona; o que foi unanimemente approvado, com as rectificações alludidas pelo relator. Ainda foi ordenado o registro do processo de 4.ª via do titulo eleitoral de Pedro Victal da Luz, da mesma zona, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás dezeseis horas e trinta minutos. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi a presente acta, que subscrevo e assigno. (ass.) **Carlos de Albuquerque Bello Filho e Flodoaldo Lima da Silveira.**

—

## TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

**Acta da decima (10.ª) sessão ordinaria, em 10 de março de 1937**

Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e trinta e sete, presentes os desembargadores Flodoardo Lima da Silveira, Mauricio de Medeiros Furtado e José Floscolo da Nobrega; doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Braz Baracuhy, sob a presidencia do des. Flodoardo da Silveira, abre-se a sessão ás 14 horas no local do costume. Lida e posta em discussão, foi approvada a acta da sessão anterior. **Expediente:** telegramma do juiz eleitoral de Piancó, communicando que encerrou, no dia 2 do corrente, as inscripções eleitoraes, para a eleição de prefeito daquelle municipio, marcada para o dia 2 de maio p. vindouro; telegrammas e officios de varios juizes, requisitando material; telegrammas do juiz eleitoral de Princêsa e do juiz preparador de Conceição, referentes a diligencias ordenadas por este Tribunal; officio do bel. João Navarro Filho, juiz eleitoral da 12.ª zona (Patos), communicando que reassumiu o exercicio do cargo, do qual se achava afastado em goso de ferias, no dia primeiro do corrente; officios da Secretaria do Interior, relativos a nomeações de supplentes de juizes municipaes; officios da mesma Secretaria, referentes a aposentadoria e remoção de magistrados da justiça commum. **Assignatura de accordãos** — São Assignados os accordãos referentes a varios processos julgados na sessão anterior, em numero de 17. **Julgamentos** — O dr. Braz Baracuhy relata o processo de acção penal contra Harold. do Fabricio Moreira, official do registro civil de Serraria. Foi absolvido, por unanimidade. O des. Mauricio Furtado, tendo em vista as informações da Secretaria, manda excluir da lista dos eleitores de varias zonas os cidadãos fallecidos Honorio José de Mello, Othilia Pereira de Sousa, Francisco Cavalcanti de Carvalho, Antonio Barbosa de Macêdo, Maria Felicia da Conceição, Maria Joaquina de Andrade, João Alexandre de Barros, Agrippino Galdino da Cunha, Maria Salomé de Almeida e Julio Francisco da Cunha; sendo unanimemente approvado. O des. José Floscolo manda, igualmente, excluir os eleitores fallecidos Joaquim Guedes Alcoforado, Severino José de Mendonça, José Victorino de Oliveira, Clovis de Almeida e Albuquerque, Antonio Ignacio Bezerra e Elvira Maria Torres, da 1.ª zona bem como os eleitores Manuel Antonio Collaço, Manuel Baptista Leal, Maria Amelia de Araújo e Amelia Vieira da Costa, da 9.ª zona o que foi approvado unanimemente. O dr. Antonio Guedes manda excluir da lista dos eleitores da 1.ª zona os cidadãos fallecidos Alexandre Garcia Sobrinho, João Casado de Almeida Nobre, Arnaud Ramos Aranha, Antonio Joaquim Sotter, Antonio de Oliveira Fernandes e Severina Maria da Silva, bem como os eleitores Abdias Bibiano da Cunha Salles, Felizardo Ferreira dos Santos, Amaro Honorio de Farias e Cicero Romão Alves, de varias zonas; sendo unanimemente approvado. O dr. Braz Baracuhy manda excluir os eleitores fallecidos José Pereira de Castro, Altina da Silva Coutinho, Nicolau Rodrigues, José Marsicano, Manuel Feliciano da Silva, Luiz Gonzaga da Cruz, Nicolau Sampaio de Araújo e João Candido Baptista, todos da 1.ª zona, e Adelaide Amelia de Carvalho Franco, da 4.ª zona, e João Limoeiro de Sousa, da 15.ª zona; o que foi approvado unanimemente. O dr. Horacio de Almeida manda, igualmente, excluir os eleitores fallecidos Rozendo Augusto de Oliveira, Maria de Jesus Gomes, José Messias de Freitas, Viterbina da Silva Lima, Isabel Lucas Teixeira, Hortolano de Mello Azevêdo, Victor Amorim Fialho e Maria da Costa Pessôa, da 1.ª zona, bem como Severino Antonio da Motta e Miguel Ferreira da Costa Caxias, da 2.ª zona; sendo unanimemente approvado. O des. Mauricio Furtado, pela ordem, relata e manda registrar os processos de 4.as vias dos titulos eleitoraes, anteriormente convertidos em diligencia, de André Nonato de Sá e Raymundo de Paiva Gadelha, da 17.ª zona; o que foi approvado. O mesmo juiz manda effectuar os registros das inscripções de Astrogildo Rosas de Vasconcellos, Beatriz Salles e Ephigenia Salles, da 2.ª zona, visto terem sido preenchidas as formalidades pelo cartorio respectivo; o que foi approvado unanimemente. O mesmo relator converte em diligencia, para que se requisite do escrivão do registro civil uma certidão verbo-adverbum do registro de nascimento do alistando, o processo de inscripção do eleitor Dioclecio de Andrade, da 3.ª zona, bem como o processo de inscripção de João José de Sousa, da mesma zona, para preenchimento de outra formalidade; sendo approvado. O primeiro julgamento, por unanimidade, e o ultimo contra o voto do dr. Antonio Guedes. O des. Mauricio Furtado cancella a inscripção de Vicencia Ferreira de Britto, da 3.ª zona, por falta de declaração da profissão, no requerimento de qualificação; o que foi approvado contra o voto do des. José Floscolo. O mesmo relator manda registrar as inscripções eleitoraes de Severino José de Arruda, Ignacio Costa Lima, Deolinda Pessôa da Costa, João Ignacio dos Santos, Antonio Ignacio da Silva, Antonio Luiz Moura, Joaquim Lauria de Sousa, Luiza de Oliveira, Manuel Candido Barbosa, Maria Aurina de Hollanda, Emerenciana Araújo, Isaura Pereira Nunes, Maria do Carmo Silva, Manuel Baptista de Britto, Antonio Christiano da Silva, Antonio Guedes da Silva, Maria Lins de Queiroz, Juliêta Paiva Correia, Luiz Felix do Nascimento, Maria das Neves Pereira, Manuel Gonçalves de Sousa, Julio de Assis, Pedro José da Silva, Nair de Sousa Torres, Antonio Barros Silva, Manuel Medeiros de Sousa e Antonio Regis de Britto, todos da 3.ª zona; o que foi approvado contra o voto do dr. Antonio Guedes. O des. José Floscolo manda effectuar o registro da inscripção de José Domingues Zimbrunes, da 1.ª zona, cujo processo fôra convertido anteriormente em diligencia para preenchimento de formalidades; sendo unanimemente approvado. O mesmo juiz manda tambem registrar as inscripções de Damião Gonçalves da Costa, Demetrio Soares da Cruz, Domiciano Pereira da Silva, Deocleciano Ferreira de Lima, Damiana Vieira da Silva, João Gualberto Bezerra, João Paulo Ribeiro, João de Freitas Mouzinho, José Benedicto de Sousa, José Felix de Britto, José Antonio Barbosa, João Felippe dos Santos, Joaquim Fernandes da Silva, José Porpino da Silva, Josepha Galdina de Sousa, João Felismino da Costa, José de Oliveira e Silva, Josepha Pachêco, Joanna Thenorio da Silva, Juventina Maria da Conceição, José Francisco Alves, Joaquim José de Oliveira, Joanna Lucinda da Silva, José Gomes Irmão, João Pedro Lopes, Antonio Sinhô Filho, Anna Lopes da Costa, Antonio Herculano da Silva, Antonio Pedro de Lima, Antonio Borges de Moraes, Antonio Ferreira de Lima, Antonio Severino, Antonio Januario dos Santos, Alfredo Roberto de Lima, Aquino Barbosa Soares, Agrippino Gonçalves da Silva, Antonio Moreira de Britto, José Dantas de Quental, Joanna Soares dos Santos, Joanna Baptista de Góes, José Xavier da Rocha, Adelia Lucena Lyra, Abel da Costa Lima, Antonio Jeronymo da Silva, Antonio Henrique de Senna, Antonio David do Rêgo Antonia Luciana de Sousa, Anisio Pereira da Silva, Anthero Alves Filgueiras, Antonio Felix Pereira, Antonio Pedro da Silva, Antonio Fernandes Pimenta, Antonio Soares da Fonsêca, Ambrosio Teixeira Muniz, Antonio de Freitas Mouzinho, Aprigio Francisco Paschoal, Antonio Gonçalves Sobrinho, Antonio Fortunato de Lima e Argemiro Nunes da Silva, todos da 4.ª zona; o que foi unanimemente approvado, fazendo a Secretaria as rectificações indicadas pelo relator. Pelo mesmo juiz é convertido em diligencia, para preenchimento de formalidades, o processo de inscripção do eleitor João Felippe Netto, da 4.ª zona; sendo approvado unanimemente. O dr. Braz Baracuhy converte em diligencia para preenchimento de formalidades, contra o voto do dr. Antonio Guedes, os processos de inscripção dos eleitores Julio Pereira de Sousa e Joaquim Antonio Gomes, da 4.ª zona. O mesmo juiz, verificando que foram observadas as formalidades legaes, manda registrar as inscripções de José Nestor de Oliveira, José Marinho de Pontes, José Lourenço dos Santos, José Porpino Ferreira Junior, José Cyriaco da Silva, José Taurino Ribeiro, José Paulino de Oliveira, José Lucindo da Silva, Josepha Teixeira Muniz, Joaquim Verissimo da Nobrega, José Teixeira Rodrigues, Jovina Soares da Costa, José Barbosa, Joaquim José da Costa, Maria Duarte, José de Albuquerque Miranda, Juventina Cruz, João Francelino de Pontes, José Mathias Pereira, José Camello Pereira, José Taurino da Silva, José Henriques dos Santos, José Arruda de Almeida, Julio Enedino da Silva, João Florentino de Lyra, José Menezes de Freitas, João Ribeiro da Silva, José Geraldo de Sousa e Julio José de Sousa, este ultimo da 3.ª zona e os demais da 4.ª zona; o que foi unanimemente approvado. O dr. Antonio Guedes relata e cancella, por falta de declaração da naturalidade do alistando, na petição de qualificação, a inscripção de José Francisco da Cruz, da 4.ª zona; sendo approvado unanimemente. O mesmo juiz relata o processo de ins-

# EDITAES

**DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — EDITAL DE CONCORRENCIA** — Na Directoria de Viação e Obras Publicas do Estado da Parahyba fica aberta por este Edital, concorrencia publica para a construcção do edificio destinado ao Estudio da Estação Radio Diffusora do Estado e á séde do Departamento Official de Publicidade e Propaganda, no terreno situado á rua Desembargador Peregrino (Palmeira), esquina com a rua Almeida Barretto, de accôrdo com o projecto elaborado pela mesma Directoria, onde se encontram, á disposição dos interessados os respectivos desenhos.

### PRAZO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1) O prazo para apresentação das propostas terminará ás 15 horas do dia 6 de maio proximo.

2) Cada concorrente deverá apresentar um envolucro fechado e lacrado contendo a declaração do proponente de que se submette integralmente a todas as condições exigidas neste Edital, incluindo, em duas vias, os desenhos de execução, inclusive detalhes da parte em concreto armado, com memoria de calculo e relatorio justificativo, bem como o preço proposto, acompanhado de orçamento minucioso do trabalho a executar, contendo o preço unitario dos differentes serviços, tudo exposto com methodo e clareza, de accordo com as especificações abaixo. Outrosim, devem ser mencionados os prazos de inicio e conclusão do trabalho.

### PROVAS DE IDONEIDADE FINANCEIRA E TECHNICA

3) Como prova de idoneidade financeira e technica o concorrente deverá apresentar documentos que demonstrem:

a) Deposito no Thesouro do Estado de uma caução de 3:000$000 (três contos de réis), em moeda corrente ou em cadernetas de bancos e companhias, titulos de divida publica e acções de bancos e companhias pela cotação do dia;

b) Está quite com a Fazenda publica: federal, estadual e municipal;

c) Ter capacidade technica para a execução do serviço de que trata o presente edital;

d) Nome do responsavel ou responsaveis, com registo de accôrdo com o decreto federal n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

### ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4) As propostas serão abertas ás 17 horas do dia 6 de maio vindouro, perante uma commissão composta do Director e mais dois engenheiros da Directoria de Viação e Obras Publicas.

5) Para effeito de julgamento cada proponente deverá mencionar as condições de pagamento para a execução do trabalho.

6) No julgamento das propostas, entre outras circumstancias, ter-se-á em conta o seguinte:

a) Proposta technicamente mais bem apresentada e cujos dados orçamentarios sejam considerados razoaveis, tendo em vista o bom acabamento da construcção;

b) Menor preço;

c) Menor prazo para inicio e conclusão do serviço;

d) Condições de pagamento;

e) Idoneidade do concorrente.

### CONTRACTO

7) O contractante classificado em 1.º logar será convidado a, dentro de 10 dias, assignar o respectivo contracto, sob pena de perder a caução de que trata a clausula 3 (letra a) do presente edital.

8) Farão parte integrante do contracto os calculos e orçamentos apresentados pelo concorrente escolhido, bem como os desenhos do projecto elaborado na Directoria de Obras Publicas, com as especificações.

9) O concorrente acceito ficará obrigado a provar na occasião do contracto ter reforçado o seu deposito em caução até a importancia correspondente a 5% do valor do contracto, ficando assim constituida a caução definitiva para garantia da execução do trabalho.

10) A caução a que se refere a clausula 3 (letra a) será restituida, sem desconto, ao concorrente eliminado do julgamento. Do mesmo modo se procederá no caso de annullação da concorrencia.

11) A caução definitiva de que trata a clausula 9 será restituida 90 dias após o ultimo pagamento feito ao contractante.

12) Além do disposto no artigo 69 (letras a, b e c), do Regulamento da Directoria de Obras Publicas (decreto 389, de 19 de maio de 1933), o contracto que fôr firmado incorrerá em caducidade nos seguintes casos:

a) se o contractante fallir;

b) se o mesmo transferir o contracto sem previa autorização do Governo do Estado ou sub empreitar a obra.

13) Em caso de caducidade do contracto o contractante perderá em favor da Fazenda do Estado a caução definitiva, sendo pagas as obras que tiverem sido executadas, mediante medição procedida de accôrdo com os preços orçamentarios.

14) No contracto que fôr lavrado o fôro eleito será o da cidade de João Pessôa.

### CONDIÇÕES GERAES

15) O Govêrno do Estado se reserva o direito de annullar a concorrencia sem que por este facto possam os concorrentes, reclamar em juizo ou fóra delle, salvo a restituição do deposito feito no Thesouro (clausula 10).

16) As propostas, sem entrelinhas nem razuras, deverão ser endereçadas ao Director de Viação e Obras Publicas, no Palacio das Secretarias, em João Pessôa, Parahyba, devendo as sobrecartas trazer bem claramente a legenda: **Edital de Concorrencia — Proposta para a construcção do Estudio da Estação Radio Diffusora.**

17) O cimento que fôr empregado na construcção, desde que se trate de material de producção parahybana, poderá ser fornecido pelo Estado ao preço do commercio grossista, pagando o contractante por meio de descontos procedidos nas contas remettidas ao Thesouro.

18) Os proponentes não devem incluir nos seus orçamentos installações de caracter especializado destinadas ao Estudio propriamente, taes como: material isolante das paredes, passadeiras, dispositivos para microphone, etc., obrigando-se, entretanto, aos detalhes constructivos necessarios á passagem dos cabos de transmissão e ao assentamento dos vidros especiaes entre o estudio e o auditorio, vidros estes que serão fornecidos pelo Estado.

19) Quaesquer outros esclarecimentos possiveis serão fornecidos aos interessados na Secção technica da Directoria de Viação e Obras Publicas.

### ESPECIFICAÇÕES

**Materiaes:**

AREIA: — Dôce, angulosa, isenta de materias organicas.

CAL: — Extincta, de bôa procedencia.

CIMENTO: — Portland, a juizo da fiscalização.

PEDRA PARA FUNDAÇÃO: — Rachão de calcareo, sem nenhum traço de decomposição, sobre camada de 0m,30 de espessura de concreto de pedra britada calcarea (1:4:7).

PEDRA BRITADA: — De granito, lavada, com espessura até 0m,05.

TIJOLO: — Prensado, de bôa procedencia, bem cosido.

TELHA: — Typo Marselha.

MADEIRA — para cobertura: de lei — jitahy, sicupira, massaranduba vermelha, etc. Caibros e ripas de madeira serrada. Para forro, cedro. Para esquadrias, sicupira e cedro. Tacos de acapú.

MOSAICO: — De duas côres e de 1.ª qualidade.

AZULEJO: — Branco e impermeavel, de 1.ª qualidade, nacional, com respectivos frisos.

FERRO DO PORTÃO: — Batido, secção rectangular.

ZINCO: — N.º 12, calhas.

FERRO FUNDIDO: — Conductores de aguas pluviaes, 4"; caixas de descarga.

LOUÇA: — Bacias sanitarias e lavatorios, de 1.ª qualidade e côr branca.

MARMORE: — Brita de 0m,005 a 0m,01.

ÓLEO: — De linhaça de 1.ª qualidade.

TINTAS: — De 1.ª qualidade.

AGUA RAZ: — Idem.

SECANTE: — Idem.

COLA: — Idem.

TRAÇOS DAS ARGAMASSAS

PARA FUNDAÇÃO DE PEDRA: — 1 parte de cal em pasta, 2,5 partes de areia grossa lavada, 0,1 parte de cimento.

PARA ALVENARIA DE TIJOLO: — 1 parte de cal em pasta, 2,5 de areia lavada, 0,1 parte de cimento.

PARA REVESTIMENTO INTERNO: — 1 parte de cal, 2 partes de areia fina peneirada.

PARA REVESTIMENTO EXTERNO: — (Pó de pedra) — TRATADO A ACIDO MURIATICO: — 1 parte de cimento, 2,5 de pó de pedra, 1 parte de cal peneirada.

PARA ASSENTAMENTO DE AZULEJO: — 1 parte de cimento, 5 partes de areia fina.

PARA ASSENTAMENTO DE MOSAICO: — 1 parte de cimento, 5 partes de areia grossa lavada.

PARA ASSENTAMENTO DE TACO: — 1 parte de cimento, 4 partes de areia grossa lavada.

PARA EMBOCO INTERNO: — 1 parte de cal, 3 partes de areia, 0,1 de cimento.

### CONCRETOS

CONCRETO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DO PISO: — 1 parte de cimento, 4 partes de areia grossa lavada, 6 partes de brita de tijolo forte.

CONCRETO PARA VERGAS, VIGAS E PLACAS: — Dosagem arbitraria ou racional de accôrdo com o Dec. 3.239, de 1 de julho de 1932, do Districto Federal.

CONCRETO PARA MARMORITE: — 1 parte de cimento, 2 partes de brita de marmore de 0m,005 a 0m,01.

### CONDIÇÕES

a) As cavas das fundações serão, a criterio da fiscalização, aprofundadas até ser attingido o sólo firme.

b) O embasamento preencherá a cava, conforme indicação do projecto. Sobre o respaldo da sapata será lançado um radier de concreto.

c) As paredes externas do corpo principal do 1.º pavimento terão 0,40 de espessura; as internas 0,30, excluindo, porém, as divisorias dos gabinetes sanitarios, que terão 0,15; as externas dos 2.º e 3.º pavimentos, 0,30 de espessura, e tambem a parede divisoria entre o auditorio e o estudio. Todas as demais terão 0,15 (estas dimensões incluem o revestimento).

d) Todo o piso do 1.º pavimento receberá uma camada de impermeabilização de 0,10 de espessura, antes de receber a pavimentação definitiva.

e) A cobertura será de telha typo Marselha de bôa qualidade, disposta com perfeição sobre ripas serradas repousando em caibros tambem serrados. As principaes peças da cobertura terão secção de accôrdo com o vão e funcção de cada uma. Para escoamento das aguas pluviaes serão adaptados calhas e conductores de secção e numero sufficiente para a bôa vazão.

f) O revestimento externo será em pó de pedra granitica rica em mica, de um só typo de pedra, em duas collorações, precedido do emboço em argamassa de cimento, areia e cal, bem aspero.

g) O revestimento interno será em duas massas; nas installações sanitarias, as paredes serão revestidas até 1,50 de altura com azulejo.

h) O piso do 1.º pavimento será a mosaico, sendo os degráos, patamar, soleiras e escadas de accesso ao 2.º pavimento de marmorite em duas côres. Os passeios externo e interno a cimento. Os 2.º e 3.º pavimentos, em taco, com excepção dos gabinetes sanitarios que serão de mosaico de duas côres e a escada externa revestida de cimento.

i) Todo o 2.º e 3.º pavimento será forrado com rompantes, sanefas e cornijas. A parte inferior das placas de concreto será revestida com massa fina (estuque simples).

j) As esquadrias, quer externas ou internas serão executadas de accôrdo com os detalhes fornecidos pela Directoria e terão ferragens de 1.ª qualidade, a juizo da fiscalização, inclusive dispositivos automaticos de fecho nas portas de accesso ao estudio propriamente.

k) Os vidros destinados ás esquadrias externas terão 0,003 de espessura, serão de 1.ª qualidade, sem bôlhas, etc.

l) A installação de agua e esgôto será executada de accôrdo com as normas da Repartição de Aguas e Esgotos, constando do seguinte: 1.º — pavimento — 3 bacias sanitarias, 1 bidet, 1 mictorio conjugado e 3 lavatorios; 2.º pavimento — 1 bacia sanitaria e 1 lavatorio.

m) A installação electrica, embutida, constará de: no 1.º pavimento, 17 pontos de luz e 2 tomadas de corrente, sendo 3 pontos no exterior; no 2.º pavimento, 14 pontos de luz; no 3.º, 1 ponto de luz. Nesta installação deverá ser empregado material conveniente e de 1.ª qualidade, a juizo da fiscalização. Ficarão incluidos todos os plafoniers e pendentes, os quaes serão de typo que acompanhe as linhas architectonicas do edificio.

n) Todas as esquadrias externas, forro, portão e demais peças de ferro, receberão após os cuidados usuaes, 3 demãos de tinta a oleo, nas côres que fôrem determinadas; as esquadrias internas serão preparadas para receber envernizamento á boneca. A pin-

---

cripção do eleitor José Vicente de Andrade, da 6.ª zona, e vota para que os autos baixem ao juizo a-quo para tomar conhecimento do pedido; sendo approvado por unanimidade. O mesmo relator manda registrar as inscripções de José Herculano da Silva, Joaquim Gonçalves de Oliveira, Josepha Maria da Conceição e José Flôr da Silva, da 4.ª zona, fazendo a Secretaria as correcções indicadas; o que foi unanimemente approvado. São ainda ordenados, pelo mesmo juiz, os registros das inscripções de José Appolinario Filho, João Napoleão Serpa, Juvencio Vicente da Costa, João Gomes Marinho, José Ismael de Britto, Julia Barbosa de Carvalho, José Carneiro Carvalho, João Calurinda, João Elias Bezerra, José Jacob de Freitas, Joaquim Rodrigues de Lima Sobrinho, Joanna Soares de Mendonça, João Clementino da Rocha, José Camello da Silva, José Ignacio da Costa, Juvenal Dias Barbosa, João Maria Bezerra, José Venancio Tavares, Joaquim Luiz da Silva, José Campello da Silva, Joaquim Julio Magalhães, Juvenciano Jacyntho da Silva, João Campello Sobrinho, José Severiano Domingos e José Soares de Almeida, todos da 4.ª zona; o que foi approvado por unanimidade. O dr. Horacio de Almeida manda registrar os processos de inscripção dos eleitores José Alves de Sousa, Josepha Sabino da Cunha, Philomena Militina de Oliveira, Emilio Ferreira de Aguiar, José Vieira da Silva e Fortunato José Gonçalves, da mesma zona fazendo a Secretaria as rectificações indicadas pelo relator; o que foi unanimemente approvado. O mesmo juiz manda effectuar os registros das inscripções dos eleitores João Paulino de Oliveira, João Henrique de Senna, José de Freitas, João Bernardino dos Santos, José Felix Gomes, João Ignacio de Queiroz, José Joaquim de Oliveira, João Herminio Soares, José Teixeira Coutinho, João Lucas da Silva, João Rodrigues da Cruz, João Rodrigues de Sousa, José Norberto da Silva, José Borges de Moraes, Juvina Lyra de Oliveira, José Claudino da Silva, José Freire de Amorim, João Florentino das Chagas, Jesuino Severino Maximo, José Alfredo Flôres, João Miguel de Azevêdo, João Nepomuceno de Oliveira, José Ignacio de Moura, José Ferreira dos Santos, João Albino da Silva, Joaquim Gabriel Marques, Joanna Fernandes de Oliveira, Domingos Emiliano do Nascimento, Antonio Gonçalves da Silva, Francisco Brasil, Francisco Soares da Silva, Francisca Maria da Conceição, Francisco Bezerra do Valle, Francisco Alves Frazão, Francisco Roberto de Lima, Emilia Neves de Oliveira, Eudocia Maria da Conceição, Eurides Luciano de Sousa, Eugenia Roberto de Lima, Daniel Pereira da Silva, Deocleciano Guedes Alcoforado, Deocleciano Thomaz de Aquino, Diomedes Camillo de Sousa, Djalma de Moura Uchôa, Dalmacio Coêlho de Athayde, Dionysio Nunes da Silva, Dulcilla Adelaide de Mattos, Elias Aranha da Silva, Esther Camello de Mello, Edith Lins de Vasconcellos e Enedina Thomaz de Aquino, todos da 4.ª zona; o que foi approvado contra o voto do dr. Antonio Guedes. O mesmo juiz, dr. Horacio de Almeida, cancella as inscripções de Francelino da Silva Pereira Lucena e Francisco Gomes Sobrinho, da 4.ª zona, por falta de declaração da naturalidade dos alistandos nas petições de qualificação; sendo approvado contra o voto do des. José Floscolo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás 15 horas e quarenta minutos. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi a presente acta, que subscrevo e assigno. (ass.) **Carlos de Albuquerque Bello Filho e Flodoardo Lima da Silveira.**

*FALLENCIA DA SOCIEDADE EXPORTADORA LAFAYETTE, LUCENA, LTDA.* — João Leite, liquidatario da Massa Fallida Sociedade Exportadora Lafayette, Lucena, Ltda., de accordo com os arts. 121 e 123 da Lei de Fallencias, faz sciente ao publico que acceita propostas em cartas fechadas devidamente assignadas e datadas, para concurrencia da venda de IMMOVEIS, MACHINISMOS e MERCADORIAS abaixo discriminados, pertencentes á dida massa, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da primeira publicação deste edital, no jornal official "A UNIÃO", da Capital do Estado, podendo os interessados dirigir as suas propostas ao mesmo liquidatario, que as receberá no escriptorio da fallida á rua da Concordia n.º 79 ou em sua residencia particular á rua da Floresta n.º 214, nesta cidade. — As propostas serão examinadas no dia 17 de maio vindouro, ás 14 horas, tudo de accôrdo com os arts. acima citado.

PROPOSTA N.º 1 — Um predio terreo, construido solidamente de tijolos, cal e areia, coberto com telhas de barro, todo forrado, com installação electrica, sito á rua da Concordia n.º 79, medindo 11 metros de frente por 17,50 de comprimento com installação sanitaria, uma grande caixa dagua de cimento armado e repartimentos que servem para archivos e etc., onde se acha installado o escriptorio da firma fallida. O piso é de taco em todo o escriptorio e de mosaico nos repartimentos para archivos e installação sanitaria. O dito predio foi recentemente reconstruido. Aos fundos do mesmo acha-se um armazem, tambem de construcção solida, com cobertura de zinco, medindo 9 metros por 16 de comprimento e 5 de fundos, onde se acha installada a secção de machinismos. Ao lado desse armazem ha um pequeno repartimento, onde se acha installada uma secção de officinas, medindo 6,60 por 4,55 metros, de construcção solida, nova, com cobertura de telhas de barro. Todos teem installação electrica e o piso de cimento. Aos fundos desses armazens tem duas caixas dagua de cimento armado sobre columnas de concreto e alvenaria com 6 metros de altura. — Um grande predio sito á mesma rua da Concordia n.º 99 (annexo ao de n.º 79) com 43 metros de frente por 43 de fundos e 48 de comprimento, sendo parte reconstruida ultimamente e parte de construcção nova, coberto em parte com zinco e com telhas de barro, todo construido solidamente de alvenaria e vigas de cimento armado com o piso de cimento sobre concreto. Esse predio está dividido em diversos repartimentos, sendo: um que serve de almoxarifado medindo 7,25 por 5,45 metros; outro que serve para deposito de fardos prensados de algodão com paredes perfeitas e portas duplas de ferro com 2,30 por 21,30 metros; outro medindo 26,60 por 13,80 metros que serve de salão de classificação de algodão, com paredes perfeitas e portas duplas de ferro tendo uma clara-boia para effeito de luz. Debaixo do piso tem uma cisterna fechada em placa de cimento armado; outro, um armazem com 10,30 por 27,75 metros de construcção nova e piso de cimento que serve para deposito de saccas de algodão e fardos prensados; outro medindo 37,80 de comprimento, 27,75 de fundos e 21,60 de frente, parte de construcção nova, pilares de cimento e concreto e piso tambem de concreto que serve para deposito de fardos e saccas de algodão. Tambem tem por baixo do piso uma cisterna fechada com placa de cimento e uma clara-boia para effeito de luz. Ha ainda 2 pequenos repartimentos de installação sanitaria. — Estes predios distam apenas cerca de 100 metros da Estação da Great-Western, o que muito facilita para o transporte. — Um pequeno armazem, medindo 8,05 por 10,70 metros, situado aos fundos dos predios acima, completamente isolado, que serve de deposito de ferragens e officinas, recentemente construido em alvenaria com o piso de cimento e cobertura de telhas de barro. — Uma residencia situada tambem aos fundos dos predios citados com frente para a barragem do Açude Velho, recentemente construido solidamente de alvenaria e cimento armado, medindo 6 metros de frente por 16 de comprimento, com gradil na frente. Na parte superior dessa moradia tem uma sala, um quarto e um salão, tendo installação sanitaria; todo o piso de mozaico. Na parte inferior acha-se um repartimento que serve de garage e um dormitorio. — Um terreno limpo e revestido com cascalho, com esccamento de aguas ligando os fundos dos predios já citados com a barragem do Açude Velho, onde se limita, medindo 74 metros de largura por 63 de um lado e 14 de outro. Este terreno que se acha murado dos lados e com cerca de arame farpado junto á barragem do Açude Velho serve para espalhamento de algodão para classificação e etc. — Uma prensa hydraulica para enfardar algodão, denominada THE CARDWELL MACHINE, com capacidade diaria para 100 fardos de algodão prensado, media de 160 kilos, devidamente installada e em perfeito uzo de funccionamento, achando-se installada em dois armazens dos predios já referidos acima. — Um motor de 50 H. P. marca "FAIRBANKS MORSE" a oleo cru', que acciona a bomba da Prensa Hydraulica, em perfeito uzo de funcionamento, incluindo 3 garrafas de ar e um compressor de ar comprimido. — Uma Bomba Hydraulica de alta pressão n.º 240, marca "THE HYDRAILC ENGINERING & CO. LTD" devidamente installada junto ao Motor. Um motor electrico de 3 1|2 H. P. para accionar o socador de algodão da Prensa. Um dynamo electrico "MARELLI" de 10 H. P. n.º 70591 para fornecimento de luz e um quadro de distribuição. Uma Bomba de 6 H. P. "ATLÂNTA" para puxar agua do Açude Velho para os tanques. Uma Bomba "OTTO" pequena para puxar agua do tanque geral para os pequenos. Um maçarico para aquecer a cabeça do Motor e oleo cru'. — Uma Bomba hydraulica "THE CARDWELL MÂCHINE" e seus pertences que se acha desmontada. Um motor "OTTO" de 7,5 H. P. para funccionar as officinas mechanicas. Um motor electrico de 3,5 H. P. installado nas officinas para funccionar as transmissões. Um torno mechanico de aço "HERM STOLTZ" e seus pertences. Uma Bomba Conolial n.º 2 para puxar agua da cisterna. E mais sobresalentes e accessorios pertencentes á Prensa, Motor e Officinas.

PROPOSTA N.º 2: — Algodão Seridó — 15 fardos prensados typo 2 com 2.292,5 kilos liquidos; 18 fardos do typo 4 com 2.794 kilos liquidos. Algodão Matta — 1 fardo do typo 3 com 154,5 kilos liquidos; 8 fardos do typo 4 com 1.224 kilos liquidos; 2 fardos do typo 5 com 310 kilos liquidos; 88 fardos do typo 6 com 13.181 kilos liquidos e 36 fardos do typo 7 com 5.477 kilos liquidos. — Mais 5 saccas de algodão Matta typos 6|8 com 475 kilos. Todo esse algodão é da classificação Official e da safra de 1935|36.

PROPOSTA N.º 3 — 5 toneis de oleo combustivel com 2.000 litros e 7 ditos tambem de oleo combustivel com 1.400 litros (o vasilhame dos 5 toneis pertencem á Anglo Mexican Petroleum Comp).

PROPOSTA N.º 4 — Um automovel "Chevrolet", limousine, typo 35.

Os demais bens pertencentes á Massa que não consta do presente edital serão levados á leilão official em dia previamente annunciado pelo orgão official do Estado. (Art. 122 da Lei de Fallencias).

Campina Grande, 8 de abril de 1937.

*João Leite*, liquidatario.

—

**UNIVERSIDADE DE PORTO ALEGRE — Escola de Agronomia e Veterinaria — EDITAL:** — Concurso para professor cathedratico de Viti-Vinicultura do Curso de Agronomia.

Faço publico, de ordem do sr. Director que está aberta a contar desta data e com o prazo de 120 dias, a inscripção para o concurso de professor cathedratico da cadeira de Viti-Vinicultura do Curso de Agronomia.

O concurso constará de titulos e de provas.

O concurso de titulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatorios do merito do candidato:

1.º — de diplomas e outras dignidades universitarias e academicas apresentadas pelo candidato;

2.º — de estudos e trabalhos scientificos especialmente daquelles que assignalem pesquizas originaes, ou revelem conceitos doutrinarios pessoaes de real valor;

3.º — de actividade didacticas exercidas pelo candidato;

4.º — de realizações praticas, de natureza technica ou profissional, particularmente daquelles de interesse collectivo.

O simples desempenho de funcções publicas, technicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser authenticada, e a exhibição de attestados graciosos não constituem documentos idoneos.

O concurso de provas constará de:

1.º — Prova escripta

tura das paredes será a tinta dagua simples.

o) em todas as peças de concreto armado: placas, escada, vergas, etc., ficará o proponente sujeito ao regulamento para a construcção em concreto armado approvado pelo decreto 3.239, de 1 de julho de 1932, do Districto Federal.

p) A sobrecarga das placas será de 400 kg. por metro quadrado.

Directoria de Viação e Obras Publicas do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 7 de abril de 1937.

**Byron Brayner**, chefe da secção do expediente.

VISTO: — **Italo Joffily Pereira da Costa**, Engenheiro Director.

2.º — Prova pratica e experimental

3.º — Prova didactica.

A este concurso sómente poderão concorrer Agronomos e Engenheiros Agronomos.

Os candidatos deverão, no acto de inscripção, apresentar os seguintes documentos:

1.º — Diploma profissional devidamente legalizado.

2.º — Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado.

3.º — Provas de sanidade e idoneidade moral.

4.º — Documentação de actividade profissional ou scientifica que se relacione com a disciplina em concurso, acompanhado de relação de seus trabalhos publicados, que deverão ser annexados em três vias, se possivel.

5.g — Titulo de docente ou prova de haver concluido o curso profissional, pelos menos seis annos antes.

6.º — Prova de estar quites com o serviço militar.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Escola, das 8,30 ás 11,30 horas.

Secretaria da Escola de Agronomia e Veterinaria em 25 de fevereiro de 1937.

*Nicola Verlanggicio Junior*, secretario.

—

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE 2.ª VARA — Fallencia da "Sociedade Exportadora Lafayette, Lucena, Ltda." — EDITAL** — O dr. Julio Rique, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que por parte de Antonio Jeronymo Vieira, lhe foram apresentados o requerimento e documentos para a sua habilitação como credor retardatario da fallida "Sociedade Exportadora Lafayette, Lucena, Ltda", pela importancia de dezesseis contos de réis (16:000$000). Para constar, mandou passar o presente, a fim de que os interessados reclamem seus direitos, no prazo de vinte (20) dias, durante os quaes se acharão em cartorio o requerimento e documentos. Campina Grande, 6 de abril de 1937. Eu, **Maria das Neves Tavares Cavalcanti**, Escrivã o escrevi. (ass.) **Julio Rique**.

Confrome com o original: dou fé.

Campina Grande, 6-4-1937.

A Escrivã — **Maria das Neves Tavares Cavalcanti**.

—

**JUIZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE — Fallencia da "Sociedade Exportadora Lafayette, Lucena, Ltda" — EDITAL** — O dr. Julio Rique, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que por parte de Innocencio Isidro, lhe foram apresentados o requerimento e documentos para sua habilitação como credor retardatario da fallida "Sociedade Exportadora Lafayette, Lucena, Ltda", pela importancia de .... 5:250$000 (Cinco contos duzentos e cincoenta mil réis). Para constar, mandou passar o presente, a fim de que os interessados reclamem seus direitos no prazo de vinte (20) dias, durante os quaes se acharão em cartorio o requerimento e documentos. Campina Grande, 6 de abril de 1937. Eu, **Maria das Neves Tavares Cavalcanti**, Escrivã o escrevi. (ass.) **Julio Rique**.

Conforme com o original: dou fé.

Campina Grande, 6-4-37.

A Escrivã **Maria das Neves Tavares Cavalcanti**.

—

**SERVIÇO ELEITORAL** — Edital de intimação de sentença — Pelo presente edital ficam intimados os eleitores e réos abaixo mencionados, na forma da lei, das sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr. Sizenando de Oliveira, Juiz Eleitoral desta 1.ª zona da capital, nos processos movidos pelo dr. 1.º promotor publico desta comarca, á vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado e referentes á eleição de 9 de setembro de 1935 visto que não foram até agora encontrados para receberem a intimação pessoal. Os Eleitores ora condemnados ao pagamento da multa de 10$000, além das custas respectivas e sellos, são os seguintes:

Analio Silvino Borba

Antonio Alves Correia de Vasconcellos

Fernando Sousa Murillo Lemos

Eduardo Roberto Lyra Stuckert.

—

**SERVIÇO ELEITORAL** — Por sentença do mesmo Juiz, foram absolvidos os eleitores seguintes:

Antonio José de Sousa

Benedicto Augusto de Campos Brenos

Joaquim Euclydes Pinto

Nodge de França Andrade.

João Pessôa, 17 de abril de 1937.

O escrivão eleitoral — **Sebastião Bastos**.

—

**CÔRTE DE APPELLAÇÃO — EDITAL N.º 2 — Concurso para o cargo de Juiz de Direito** — De ordem do exmo. sr. des. Presidente da Egregia Côrte de Appellação do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se achando vago o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Misericordia, pela remoção do respectivo magistrado para a de São João do Carary, fica aberta na Secretaria desta mesma Côrte, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 10 do corrente mês, a inscripção dos candidatos ao concurso para o preenchimento do referido cargo, de accôrdo com o art. 37 da lei n.º 159, de 28 de janeiro de 1937. (Organisação Judiciaria do Estado).

Os concurrentes deverão apresentar na fórma do supracitado artigo os seguintes documentos:

a) diploma scientifico, ou certidão de achar-se o mesmo registrado na Côrte de Appellação.

b) titulo de eleitor ou certidão do alistamento respectivo;

c) folha corrida extrahida no logar ou logares onde houver residido nos dois ultimos annos, ou prova de funcção publica effectiva;

d) certidão de idade ou prova equivalente;

e) attestado de sau'de firmado por medico da Sau'de Publica;

f) certidões extrahidas de autos e protocolos que provem ter o candidato quatro annos, pelo menos, de pratica de fôro, adquirida na profissão de advogado ou na judicatura federal ou estadual, deste ou de outros estados, ou ainda em cargos da Policia Civil;

g) documentos comprobatorios da capacidade scientifica, intellectual e moral.

São dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alineas a, c e d, os juizes municipaes e membros do Ministerio Publico deste Estado.

Secretaria da Côrte de Appellação em João Pessôa, 16 de abril de 1937.

**Euripedes Tavares** — Secretario.

—

**FISCALIZAÇÃO DOS PORTOS DA PARAHYBA** — Edital de concurrencia administrativa para fornecimento de materiaes permanentes e de consumo no exercicio de 1937 — Pelo presente, faço publico de ordem do sr. Engenheiro Chefe da Fiscalização dos Portos da Parahyba, doutor José Gonçalves de Carvalho Mello, que não tendo se apresentado proponentes a "Concurrencia Publica" constante do edital de 17 de março ultimo, publicado no jornal **A União**, de 19 e avisos incertos nos numeros seguintes, são convidados a se inscreverem para fornecimento a concorrencia administrativa dos diversos materiaes permanentes, de consumo e serviços constantes do referido edital, os commerciantes que se acharem habilitados ao fornecimento de quaesquer dos grupos alli relacionados ou de todo conjunctamente. Cada candidato á inscripção apresentará o seu requerimento escripto ou dactylographado, em papel de 0,m33 x 0m22 e documentos de idoneidade tambem constantes do edital até o dia 4 de maio proximo, de vidamente sellados, annexando ao requerimento a relação dos materiaes que se propuzer fornecer, os quaes devem ser, sem excepção de 1.ª qualidade e entregues no Almoxarifado da Fiscalização, em Cabedello, salvo indicação em contrario, livres de toda e qualquer despêsa de embalagem, carreto, frete, etc., dentro dos prazos que lhe forem estipulados. Si porventura os materiaes fornecidos não corresponderem as qualidades, pezo ou quantidade pedidos, não serão acceitos e ficarão por conta do fornecedor desde o momento da conferencia até a sua retirada da Repartição, sem qualquer responsabilidade por parte da Fiscalização, que tambem não se responsabilisará por avarias, derrame ou mesmo extravio de materiaes no todo ou em parte, antes de recebidos pelo Almoxarifado.

As contas respectivas serão apresentadas em cinco (5) vias, devidamente sellada a primeira (1.ª), acompanhadas de duplicatas e respectivos pedidos de empenho, sem o que não poderão ser processadas para pagamento.

Para constar eu **Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa**, Official Administrativo J — do Departamento Nacional de Portos e Navegação, devidamen autorisado fiz, subscrevo e assigno o presente no escriptorio da Fiscalização dos Portos da Parahyba, em João Pessôa, 16 de abril de 1937.

**Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa** — Official Administrativo J.

—

*SERVIÇO ELEITORAL. — Dilação Probatoria.* — Torno publico que por despacho do Exmo. sr. dr. Irineu Alves de Oliveira, juiz eleitoral desta 16.ª Zona, nos respectivos processos, foi assignada a dilação probatoria de 10 dias ao dr. Promotor Publico desta Comarca, ora denunciante, e aos eleitores e réos feltosos á eleição de nove de setembro de 1935, pelo que ficam intimados dos referidos despachos de concessão da dilação probatoria assignada e neste aviso publicada. Os eleitores são:

Ubaldo Mariano de Sousa

João Pedro de Sousa

José Arouca de Medeiros

Luiz Gonzaga de Lima

Pompilio Luiz de França

Annanias Baptista de Almeida

Laura Alves da Silva

Julia Maria da Soledade

Wilson Alencar de Carvalho

Miguel Lopes Cavalcante

Antonio Alves Pitanga

Carmelita Vieira

Antonio Gomes de Lima

Manuel Alves de Sousa

Pedro Ferreira da Costa

Thereza Leite da Silva

Antonio Rodrigues da Silva Lima

Isaias Florentino Lima

José Baptista da Silva

Antonio Jacintho da Silva

João Antonio de Sousa

Isaias Nicoláu de Oliveira

Pedro José da Silva

Salustiano Nicacio de Oliveira

Maria Leopoldina dos Santos

João Elesbão Alves de Britto

Isaias Barbosa da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos, os quaes ficarão avizados deste aviso, desde sua publicação. Dado e passado nesta cidade de Princêsa, em 25 de março de 1937.

*Deoclecio Bonifacio Barretto*, escrivão eleitoral.

—

*EDITAL. Intimação de sentença.* — Pelo presente edital fica intimada a eleitora e ré Clotilde de Paula e Silva, na fórma e sob as penas da Lei para vêr passar em julgado a sentença proferida pelo exmo. sr. dr. Juiz Eleitoral, desta Zona, bacharel Irineu Alves de Oliveira, no processo movido pelo dr. Promotor Publico desta comarca á vista da certidão extrahida no Tribunal Regional deste Estado, referente a eleição de nove de setembro de 1935, visto que não foi encontrada a mesma para receber a intimação pessoal. A eleitora ora condemnada na multa de 30$000 além das custas respectivas e sellos dos autos, reside na cidade de Campina Grande neste Estado, e, para que chegue ao seu conhecimento fiz este que vae publicado na Imprensa Official do Estado. Pelo mesmo Juiz foi absolvido o eleitor e réo Antonio Pereira Diniz. Dado e passado nesta cidade de Princêsa, aos 23 de março de 1937.

*Deoclecio Bonifacio Barretto*, escrivão eleitoral.

—

*EDITAL.* — O doutor Irineu Alves de Oliveira, Juiz Eleitoral desta decima sexta Zona da Comarca de Princêsa, pela Lei, etc., etc. — Faz saber que, pelo dr. Promotor Publico desta Comarca, foi denunciado nos termos do artigo 185 e seguintes do Codigo Eleitoral e artigo 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes, por ter deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935 o eleitor Vicente Augusto de Sá; e como o mesmo não foi encontrado conforme certificou o escrivão da 13.ª Zona, em a precatoria expedida contra aquelle eleitor e réo, pelo presente edital, nos termos do art. 61 § 2.º do Regimento dos Tribunaes o cito e o tenho por citado, e para todos os termos da acção penal que lhe está sendo movida pela Justiça Eleitoral, pelo prazo de 30 dias a contar desta data.

E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado por 3 vezes na A UNIÃO, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Princêsa, aos 30 de março de 1937. Eu, Deoclecio Bonifacio Barretto, escrivão eleitoral, o escrevi. Conforme com o original. (a.) *Irineu Alves de Oliveira, Deoclecio Bonifacio Barretto*, Escrivão Eleitoral.

—

*EDITAL.* — O dr. Accrisio Neves Juiz de Direito da Comarca de Guarabira, etc. — Faço saber a quem interessar possa que neste Juizo, no cartorio do escrivão C. Barretto, se processam os termos de uma acção de nullidade de testamento requerida por João Cancio da Silva e sua mulher d. Maria Amelia Pequeno da Silva, contra Cincinato Alves de Albuquerque sua mulher d. Maria Oda Pequeno de Albuquerque, d. Maria Luita Pequeno e d. Maria Corina Pequeno. E, como os dois primeiros réos acima referidos não foram encontrados e se acham ausentes em lugar não sabido, conforme portaram por fé os officiaes encarregados da deligencia, os cito, pelo presente edital com o prazo de 60 dias, para na primeira audiencia deste Juizo, que seguir após o prazo verem accusar as citações, proprosictura da acção, sob pena de revelia.

As audiencias deste Juizo se realizam ás quartas-feiras, ás trêse horas no edificio do forum deste Juizo. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente edital com o prazo de 60 dias que será affixado no lugar do costume e publicado pela UNIÃO Jornal Official do Estado. Dado e passado nesta Cidade de Guarabira, em 2 de abril de 1937. Eu, *Celestino de Sousa Barretto*, escrivão interino, o escrevi. (a.) *Accrisio Neves*. Está conforme com o original; dou fé. Guarabira, 2 de abril de 1937. *Celestino de Sousa Barretto*, escrivão int., o escrevi.

—

**SERVIÇO ELEITORAL — Edital de intimação de sentença** —Pelo presente edital ficam intimados os eleitores e réus abaixo relacionados, na fórma e sob as penas da lei, para verem passar em julgado as sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr. Manoel Simplicio Paiva, juiz eleitoral desta 2.ª zona de Mamanguape, nos processos movidos pelo dr. promotor publico da comarca em vista das certidões extrahidas do Tribunal Regional deste Estado e referente á eleição de 9 de setembro de 1935, visto que não são encontrados nesta cidade e seu termo, para receberem a intimação pessoal. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa de 10$000, além das custas respectivas, são os seguintes:

João Ferreira da Silva.

Maria do Carmo Oliveira.

Miguel Pedro da Luz.

Antonio Mauricio de Pontes.

João Jeronymo de Sousa.

Antonio Valdevino Gomes.

Anna Cavalcanti de Albuquerque.

Amaro Quintino da Silva.

Maximino Quirino de Santanna.

Dinamerico Tavares de Sousa.

Ninão Alves da Luz.

Pedro Galdino da Silva.

Olindina Bezerra da Silva.

Joaquim Bernardo da Silva.

Severino Alves da Trindade.

Helena Tavares da Silva.

Abdias Ferreira da Silva.

Severino Lopes Cabral.

Elvira de Sousa.

Augusto Antonio da Silva.

Amaro Pereira da Silva.

Faustino José de Oliveira.

José Henry Vieira.

João Felicio da Silva.

Pedro Cesar de Albuquerque.

Antonio Alexandre Alves.

José Paulino de Azevedo.

Bellarmino Marinho de Lima.

João Batista Cavalcanti.

Francisco Mulato da Silva.

José Bezerra de Moraes.

Francisco Freire da Rocha.

Antonia Alves dos Santos.

José Cosme de Almeida.

Josepha Maria de Sousa.

José Tavares de Oliveira.

Manoel Antonio Ribeiro.

Joaquim Freire de Lima.

João Rodrigues da Silva.

Praxedes Francisco dos Santos.

Manoel dos Santos.

Adelia Pinto da Silva.

Maria Fernandes Alves.

Anna Emilia do Nascimento.

Bernardino Clementino Alves.

Francisco Luis de Sousa.

Abdias de Aquino.

Francisco Roque Filho.

João Trajano da Costa

Francisco Soares da Silva.

Regina Abdon Torres.

Geruza Franzone de Lina

Noemia Alves Pereira

Thereza Cunha de Oliveira.

Aprigio Pereira da Silva.

João Augusto de Sousa

José Trigueiro de Andrade.

Josepha Marques de Oliveira.

José Joaquim do Nascimento.

Germano de Oliveira Costa.

Etelvina Dolores Ferreira.

Nelson Salaberga Cabral de Carvalho.

Manoel Alves de Moraes.

Adolpho Quirino da Silva.

Bernardo Wogeley dos Santos.

Renato Torreão.

Octavia Gonçalves da Luz.

Luis Casiano de Moura.

Josepha Amelia de Santanna.

Gerson Salustino de Carvalho.

Josepha Ferreira da Silva.

Octilia Moraes do Nascimento.

Joaquim Manoel Antonio.

José Rodrigues de Arruda.

Ainda pelo mesmo juiz, foi mandado archivar os processos dos eleitores seguintes: Carlos Pessôa Velloso, Severina Cavalcanti Chaves, Maria Helena da Silva, Julia da Costa Caxias, Maria José de Mello, Gabriel da Cunha Lima, João Teixeira da Silva, Paulo da Cunha Lima e Joaquim Soares Padilha.

Mamanguape, 12 de abril de 1937. — O escrivão eleitoral, **Amaro Cavalcanti de Lima**.

—

EDITAL — **SYNDICATO DOS AUXILIARES DO COMMERCIO DE JOÃO PESSÔA** — **Convocação para uma sessão de Assembléa Geral Extraordinaria** — Dada a situação de anormalidades em que se acha este syndicato profissional de empregados do commercio, com a retenção dos documentos de adaptação dos novos estatutos, moldados no decreto 24.694, de 14 de julho de 1934, na 7.ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, desde 14 de janeiro de 1935, o sr. presidente, usando das attribuições que lhe conferem os estatutos em vigor, convoca os associados, em pleno gôzo dos seus direitos syndicaes, para uma sessão de Assembléa Geral Extraordinaria. Sendo a Assembléa Geral, o poder supremo do Syndicato (Art. 42, dos Estatutos), nella será estudada a situação deste orgam de classe, e tomadas as medidas necessarias, que se fizerem precisas, para a immediata regularização da situação, perante o Ministerio do Trabalho, do **Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa**. A reunião terá lugar na séde desta organização profissional, sita á rua Duque de Caxias, 519, ás 20 horas, do dia 22 — vinte e dois — de abril de 1937. Secretaria do Syndicato, em 16 de abril de 1937. **Pedro Paulo de Almeida**, 1.º secretario.

# INDICADOR

# NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

## CIA. NAVEGAÇÃO "LLOYD BRASILEIRO"

BASILEU GOMES — Agente
Praça Anthenor Navarro n.º 31 — (Terreo) — Phone 38.

### LINHAS DE VAPORES DE PASSAGEIROS

**LINHA BELÉM — S. FRANCISCO**

**RODRIGUES ALVES**
PARA O SUL
Esperado no dia 21 e sahirá no mesmo dia para Recife, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

**LINHA BELÉM — PORTO ALEGRE**
Viagens de 14|14 dias
PARA O NORTE

PARA O NORTE
**Vapor COMMANDANTE RIPPER**
Sahirá no dia 22 do corrente para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

PARA O NORTE
**CARGUEIRO "UÇA"**
Sahirá no dia 3 para Macáu, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya.

**LINHA MANAOS — BUENOS AYRES**

PARA O NORTE
**SANTAREM**
Sahirá no dia 22 para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Itacoatiara, Parintins e Manáos.

PARA O SUL
**CAMPOS SALLES**
Sahirá no dia 19 para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco; Montevidéo e Buenos Ayres.

**Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.**

## LLOYD NACIONAL S.A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS
Sahidas ás Quartas-feiras

"SUL" PASSAGEIROS "NORTE"

PAQUETE "ARARANGUÁ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 21 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Belém e escalas no dia 21 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ITAPUCA" — Esperado do Rio de Janeiro no dia 18 do corrente sahindo no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 23 do corrente sahindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, Maranhão e Belém.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:
**CUNHA REGO IRMÃOS**
Escriptorio: — Rua 5 de Agosto n.º 125. Telephone n.º 360 — Telegramma: "Aras"
ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

## COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 25 deste, o cargueiro "Chuy". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos. Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS
Agentes — LISBÔA & CIA.
RUA BARÃO DA PASSAGEM N.º 13 — TELEPHONE N.º 229

## AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

LONAS

## "LOCOMOTIVA"

MARCA REGISTADA
EXIJAM ESTA MARCA
UNICAS VERDADEIRAMENTE IMPERMEAVEIS
SÃO PAULO
ALPARGATAS
AGENTES EM JOÃO PESSOA
**F. PEIXOTO & IRMÃO**
PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, 30

**PARA DOENÇAS DO PULMÃO ?**
SÓ VINHO CREOSOTADO
**Do Pharm.-Chim. JOÃO DA SILVA SIVEIRA**
**Combate as Tosses, Bronchites e Fraquezas !**
PODEROSO FORTIFICANTE ! — GRANDE CONSUMO !

### ENGOMMADEIRA

Maria das Neves Santiago avisa a sua distincta clientella que transferiu a sua residencia para a rua 18 de Novembro, 121, (Roggers), onde se encontra á disposição da mesma, no serviço de engommados em geral. Entrega em domicilios. Serviço rapido e garantido.

### CASA

Aluga-se confortavel casa sita á avenida Epitacio Pessôa n.º 990.
A tratar na rua Barão do Triumpho, 445.

**APIARIO MARIA IRENE** — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú. Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessôa. 25.

### CARIMBOS ! ! !

Executam-se com a maxima urgencia e perfeição em todo e qualquer modêlo carimbos de borracha.
Tratar na gerencia deste jornal com F. L.

## SI ESCAPOU DA GRIPPE, LIVRE-SE DA TOSSE

porque, apanhando o organismo enfraquecido, a Tosse póde extenual-o até á Tuberculose.

O PEITORAL AKLINA contém os calmantes que alliviam a Tosse, os expectorantes que facilitam a eliminação do catarrho e os desinfectantes que protegem os Pulmões fazendo uma limpeza em regra nas vias respiratorias.

Usado nos Hospitaes da Marinha e receitado pelo dr. Taylor Costa e outros medicos de grande clinica.

É altamente concentrado; bastam poucas dóses.

PARA TOSSES E BRONCHITES

DEP.: ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 88 — RIO

### TERRENO A' VENDA

Vende-se um optimo terreno, com 12 x 55, situado á avenida Cap. José Pessôa, annexo á casa n.º 25. Tratar na Alfaiataria Griza, á rua Maciel Pinheiro n.º 205.

Supplemento semanal
da A UNIÃO

# A UNIÃO Agricola

2 PAGINAS

Direcção do agronomo PIMENTEL GOMES

João Pessôa — Domingo, 18 de abril de 1937

**SEMENTES DE HORTALIÇAS — A DIRECTORIA DE PRODUCÇÃO JA' FEZ UMA GRANDE ENCOMMENDA DE SEMENTE DE HORTALIÇAS Á FIRMA DIEBERGER & CIA., EM S. PAULO. TALVEZ DENTRO DE 15 DIAS ESTEJAM AQUI. SO' NESSE TEMPO PODEREMOS ATTENDER AOS CONTINUOS PEDIDOS QUE NOS ESTÃO SENDO FEITOS. AS SEMENTES SERÃO FORNECIDAS GRATUITAMENTE.**

## HORTAS EM QUINTAES

A pequena secção de horticultura que a Directoria de Producção poz á disposição dos que se interessam, vem sendo recebida com grande enthusiasmo.

Difficuldades varias contribuiram para que só hontem ella começasse a funccionar, attendendo os que primeiro pediram o apoio da Directoria. O sr. Heriberto Barbosa, residente nesta capital, á avenida Tabajáras, 430, foi o primeiro a ser attendido. O sr. Edgard Moura de Faria, residente á avenida Epitacio Pessôa, 870, nesta capital, foi attendido, tambem, em um pedido feito.

De segunda-feira em deante os serviços vão ser intensificados. Serão satisfeitos os pedidos que já fôram recebidos, que são de toda parte: do sr. José Alvares, secretario da Prefeitura de Caiçára; do sr. Mario Pessôa Guimarães, de Bananeiras; do sr. João Cantalice, director do Grupo Escolar João Soares, de Caiçára, de innumeras pessôas desta capital, etc.

A Directoria de Producção fez já uma grande encommenda de sementes a uma casa especializada, em São Paulo.

Dentro de 15 dias os interessados podem procurar as sementes de hortaliças que desejarem.

Os interessados devem recorrer á Directoria.

---

**Só os fracos recuam. O mundo pertence aos fortes e perseverantes. Tire a desforra da pequena safra deste anno. Augmente os seus plantios. Faça um esforço maior. E sorrirá satisfeito na occasião da venda do producto.**

## CONSULTAS AGRICOLAS

João Pessôa, 12-4-1937.

Illmo. sr. dr. Pimentel Gomes.

N/capital.

Presado senhor.

De ha muito venho seguindo com grande interesse a secção "União Agricola", que v. s. com tanta competencia e dedicação mantém no jornal official.

Nessa qualidade, venho recorrer aos seus bons prestimos, solicitando-lhe a fineza de uma consulta sobre fructicultura. Desejaria adquirir alguns enxertos de laranjas e limas de qualidade, para plantio no quintal; peço-lhe, assim, informar-me se poderei adquirir na Directoria de Producção, ou outro estabelecimento deste Estado, enxertos com, pelo menos, dois annos, de qualquer das seguintes variedades:

**Laranjas** — Mimo do céo, Pêra do Rio, Lima, Abacaxi (Pineapple), Peach-Orange (Pêcego), Selecta vermelha, Andaluzia, ou Sanguinea;

**Limas - da - Persia** — "Dourada", ou "Teheran".

Poderei, tambem, encontrar, na Directoria de Producção, enxertos de abacateiros das seguintes variedades: — Waldin, Haiti, Santa-Fé ou San-Diego?

Temendo, embora, abusar da sua bondade, rogo, ainda, esclarecer-me se as videiras européas, como Frankenthal, Chaouch, etc., enxertadas em cavallos americanos, são bem apropriadas para o clima da nossa capital.

Fico aguardando a sua estimada resposta pela s/secção na "A União Agricola". E antecipando-lhe os meus agradecimentos, firmo-me com toda estima e distincta consideração.

Am.° e crc.° obr.°

(As.) F. N.

### RESPOSTA

Sr. F. N. — Soube com prazer que é um dos "constantes leitores" de nossa secção agricola. Grato. A Estação de Fructicultura Tropical, de Espirito Santo, da qual é digno director o dr. Joaquim Carvalho, possue optimos enxertos de citrus e em numero avultado — talvez 35.000.

Os enxertos são das seguintes variedades: laranjeiras Bahia, Bahianinha, Washington Navel, Barão, Pêra, Perão, Selecta, Lima. Possue, ainda, limeiras da Persia, Tangerinas, etc. O dr. Joaquim Carvalho, solicitado, certamente, remetter-vos-á lista completa.

Enxertos de abacateiros só no proximo anno.

Creio que as parreiras mencionadas se desenvolverão bem em nosso clima. A Estação de Fructicultura Tropical do Espirito Santo vende mudas de citrus, com 2 annos, a 1$500 a unidade, tendo os agricultores registrados no Ministerio da Agricultura um abatimento de 50%.

---

Peça semente de mamona, cebôla e fumo, de graça, á Directoria de Producção.

## MAXIMAS E MINIMAS

AGRICULTOR que trabalha com machinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer.

UM PEQUENO plantio bom vale mais do que uma grande lavoura mais ou menos abandonada.

QUEM PLANTA mamona quer ganhar dinheiro com pouca difficuldade.

OS GENEROS alimenticios estão obtendo optimo preço. Um hectare plantado com milho e feijão, em terra bem arada e gradeada, produz o sufficiente para o consumo da familia e ainda sobra com que fazer dinheiro. Faça um plantio de milho e feijão ao lado de sua lavoura de algodão.

QUEM PLANTA algodão ganha dinheiro. Quem planta muito algodão ganha muito dinheiro.

NÃO ADUBA as suas terras? E' porisso que colhe tão pouco fumo de estufa. Pouco e ruim. Planta muito e ganha pouco. Plantará pouco e ganhará muito si adubar o plantio. Peça uma demonstração gratuita á Directoria de Producção.

TEM TERRAS humidas no littoral? Plante banana. Um anno depois terá uma fabrica de dinheiro. Peça instrucções á Directoria de Producção.

TENHA na sua fazenda um trecho irrigado, um trecho sempre verde, e sempre productivo, que lhe fornecerá milho e feijão verdes em qualquer época do anno. Isto hoje é facillimo. A Directoria de Producção preparar-lhe-á isto com facilidade.

QUANDO tiver uma pequena area irrigada na sua fazenda, quando limpar os algodoaes arboreos com o cultivador, seguindo as instrucções da Directoria de Producção nada sofrerá com as sêccas, mesmo com as maiores sêccas. A Directoria de Producção preparar-lhe-á um plano de exploração agricola ao alcance de pequenas bolsas, que afastara de sua fazenda os horrores da sêcca.

## *HORTICULTURA*

### DIVERSAS INSTRUCCÇÕES UTEIS SOBRE A PLANTAÇÃO DA COUVE NO BRASIL

Da couve deve o lavrador plantar diversas qualidades, tendo em vista a alimentação do homem e dos animaes.

Pode-se entre nós cultivar com successo as seguintes variedades:

Repolho branco, chato de quintal ou de pé curto, da Hollanda.

Couve tronchuda. Couve manteiga. Couve cavallaria ou arborea. Couve gallega. Couve nabo. Couve-flor Le Normand, de pé curto.

Temos 3 especies que dão na raiz. São ellas: Couve-nabo, branca. Couve-nabo amarella ou rutabaga. Couve rabano.

Todas as três são forrageiras, podendo, entretanto, servir tambem á alimentação do homem. As duas primeiras dão o nabo debaixo da terra; a ultima dá o nabo acima da terra, podendo attingir o tamanho de um queijo do reino.

Quando são destinadas á forragem cavallar, vacum ou suino, essas couves podem ser semeadas á lanço, mas dão melhor com a transplantação.

Com o mesmo destino de forragem, pode-se cultivar a beterraba, e, neste amarella grande e beterraba branca gi amarella grande e beterraba branca gigante que se plantam em covetas, como o feijão, 5 a 6 sementes cada cova, á distancia de um palmo só.

Mas o lavrador deve estar prevenido contra a má semente de beterraba, que é a que mais encontra.

Das outras couves, todas as variedades se prestam tanto á alimentação do homem, como á dos animaes de criação, as variedades couve cavallaria e couve gallega são mais especialmente destinadas a estes ultimos: são ambas vigorosas e grandes, elevando-se a uma altura de 2 metros e meio, quando em seu completo desenvolvimento. seus pés devem, por isso, ser plantados no definitivo á distancia de 5 palmos em todos os sentidos.

Duram 3 ou 4 annos, sempre produzindo.

Do repolho, só o chato de quintal ou o pé da Hollanda são commerciaveis e os mais procurados, por darem cabeças espessas e duras.

Os demais, como o gigante allemão, são pouco solidos e só servem para gasto.

Todas as variedades de couve podem ser semeadas em qualquer época do anno, mas o tempo mais proprio e que melhores resultados dá é março e abril.

Semeia-se em viveiro: quando as plantinhas attingem a altura de meio palmo ou pouco mais, são transplantadas para os canteiros da demora, covas equidistantes uma das outras em todos os sentidos de 2 palmos e meio, para os repolhos e couve de pé curto, e de 5 palmos para os couves arboreaes, cavalleira ou gallega.

Além de se reproduzirem por sementes, as diversas variedades de couves podem tambem ser plantadas de mudas, enterrando no chão os brotos extrahidos de pés antigos, isto é, os pequenos ramos que se desenvolvem no tronco dos pés que ficam depois de se lhes haver cortado as folhas principaes.

Esses ramos, plantados, lançam raizes com brevidade, e podem dar colheita 4 mêses depois de espetados na terra.

(Transcripto).

---

**Algodão mocó planta-se bem alinhado, com o espaçamento de 3 metros em tódos os sentidos, e em terra destocada e bem arada e gradeada.**

**Dá mais trabalho no primeiro anno. Far-se-ão, porém, as limpas com muita facilidade, usando cultivadores que capinam por vinte homens. A agua penetrará mais facilmente no solo, e lá se armazenará sendo utilizada nas grandes estiadas.**

**A producção será enorme e certa.**

**Algodoal mocó bem tratado produz mesmo nos annos sêccos.**

---

**A mamona é cultura facil e rendosa.**

**Colher 2.000 kilos de mamona por hectare não é coisa do outro mundo.**

**E dois mil kilos de mamona valem 1:200$000 e custam ao plantador 300 ou 400 mil réis.**

**A Directoria de Producção está distribuindo a optima semente que recebeu do sul do país.**

**Faça uma experiencia. Plante mamona e terá dinheiro facil.**

**A Directoria de Producção dir-lhe-á como plantar.**

---

**Já comprou suas machinas agricolas?**

**Agricultores que já as tiveram por emprestimo durante dois annos não terão, este anno, campos de Demonstração.**

**Compre suas machinas agricolas emquanto é tempo.**

**O fundo de fomento empresta dinheiro por dois annos, a 3% ao anno, para a compra de machinas agricolas.**

---

## *A DIRECTORIA DE PRODUCÇÃO ESTÁ FORNECENDO, DE GRAÇA, SEMENTE DE MAMONA PARA PLANTIO.*

# NOGUEIRA BRASILEIRA

## PARA FORMAÇÃO DE CERCA VIVA E SEBE

Todo criador, agricultor, e proprietario de uma vivenda de campo, chacara para recreio ou renda, e terras desapropriadas, tem necessidade de cercas. Essas, construidas em geral de maneira rudimentar com moirões toscos de madeira e fios de arame farpado, são dispendiosas, feias e insufficientes para as necessidades presentes.

Os homens praticos, economicos e de bom gosto, querem cercas que satisfaçam as seguintes exigencias: constitúam bons fechos; formem defesa contra o pó levantado pelos automoveis e o vento; evitem o trabalho e a despesa da substituição dos moirões que apodrecem rapidamente; produzam renda annual; e embellezem a paysagem.

Pois, cercas que preencham essas exigencias podem ser formadas de maneira facil, rapida e barata, pelo emprego das bellas arvores nogueira, plantadas pelos systemas seguintes.

Cerca viva forma-se usando nogueiras em ugar dos moirões de madeira e pregando os fios de arame directamente nos troncos de casca fina e lisa, o que pode ser feito sem inconvenientes para as arvores. Essas devem ser plantadas em uma só linha nas distancias de quatro a cinco metros. Seu crescimento é tão rapido que no fim do terceiro anno terão de quatro a cinco metros de altura e troncos com 12 a 15 centimetros de diametro, podendo, desde então, ser usadas como moirões

Essa cerca viva offerece as vantagens seguintes: 1 a installação causa pequena despesa e uma vez só, ao passo que os proveitos durarão um seculo, desapparecendo a necessidade de substituir os moirões de madeira apodrecidos; 2 obtem-se todos os annos grande quantidade de valiosas sementes proprias para fabricação de oleo industrial caro, e excellentes como combustivel superior para fogões domesticos e industrias; 3 valoriza-se de maneira permanente a propriedade constituindo um peculio valioso para os filhos; 4 forma-se protecção contra sol e chuva para os animaes no pasto; 5 embelleza-se a paysagem, demonstrando a distancia e aos olhos de todos o espirito emprehendedor, e o amôr ao trabalho, do proprietario da terra; 6 contribue-se para o progresso do Brasil e o bem estar de seu povo.

Sebe ou seja uma cerca baixa, completamente fechada, que dispensa os fios de arame, forma-se plantando nogueiras em uma só linha nas distancias de dois a 2,5 metros. Quando tiverem de um a 1,5 metros de altura, póda-se os troncos de 60 a 80 centimetros acima do solo. Entre esse e o lugar do côrte surgirão logo numerosos brotos que crescerão para os lados, formando uma parede de galhos fortes, completamente fechada, que o gado não consegue atravessar e que estará coberta durante o anno todo com folhagem espessa.

A sebe, além de constituir defesa excellente contra o pó levantado pelos automoveis e o vento, offerece tambem algumas das vantagens da cerca viva, como seja: producção de sementes para oleo e combustivel; folhas para forragem e remedio; pasto para abelhas; protecção contra os indiscretos; e embellezamento da paysagem.

Cortina protectora. Além de servir como cerca viva, tem por fim defender contra vento, pó, geada branca a broca do café, culturas como as de caféeiros, laranjeiras, amoreiras, parreiras, arvores fructiferas, algodoeiros, hortaliças e flôres, assim como vivendas de campo, praças de desporto, hospitaes, etc., prestando grandes beneficios. Para formar essas cortinas protectoras, plantam-se nogueiras em uma ou varias linhas parallelas, nas distancias de dois a 2,5 metros entre as arvores e as linhas.

Combinações entre cerca viva, cortina protectora e sebe podem ser feitas e prestam serviços valiosos, notadamente como defesa contra vento e pó. Assim pode-se plantar nogueiras em uma só linha e, opportunamente, podar uma sim e outra não a uma altura de 60 a 80 centimetros do solo. As não podadas crescerão com a forma normal e constituirão a parte alta da cortina protectora, ao passo que as outras preencherão os espaços entre o solo e os galhos mais baixos das arvores não podadas, constituindo o conjuncto uma parede compacta, ao mesmo tempo cerca viva e sebe.

Outrosim pode-se plantar as nogueiras em duas ou mais linhas parallelas, systema proprio para conseguir cortinas protectoras com até 25 metros de altura, e, opportunamente, podar da maneira já descripta todas as arvores de uma das linhas externas, obrigando-as a formar sebe, emquanto que as não podadas das outras linhas crescerão em altura e formarão a parte alta, ficando o conjuncto com o aspecto de uma escada.

Arborização muito bonita de estradas consegue-se com as nogueiras que podem servir, simultaneamente, de cerca viva ou cortina protectora. Quando o leito da estrada fôr revestido, as arvores devem ser plantadas afastadas, pelo menos, dois a três metros das valetas lateraes, para que os fructos que caem a prumo, não causem derrapamento aos automoveis. Quando, entretanto, o leito da estrada não fôr revestido então as arvores devem ficar afastadas, pelo menos, cinco metros das valetas, para que os raios do sol possam passar entre suas copas e seccar o solo, conservando-o firme. As raizes não prejudicam o leito da estrada nem seu revestimento, porque não estendem mas aprofundam-se no solo.

Abrigo contra sol e chuva para os animaes no pasto consegue-se podando a extremidade dos troncos quando tiverem quatro a seis metros de altura, pois a poda impede o crescimento da arvore em altura, e estimula o desenvolvimento dos galhos, formarão copas amplas. Como a sombra será projectada successivamente em varios pontos do pasto, fica evitado que os animaes se reunam nas horas de descanço em um só espaço reduzido, onde quasi sempre extinguem a vegetação. Nas pastagens extensas as nogueiras podem ser plantadas em forma de pequeno bosque, devendo, porém, ser protegidas durante os primeiros dois annos por meio de uma cerca.

As folhas constituem uma bôa forragem verde para o gado que as come com avidez. Assim, quando os pastos estiverem pobres em consequencia do calor, secca, geada ou frio, as folhas, que existem em abundancia durante o anno todo, poderão ser usadas como uma valiosa ração complementar. São consideradas como bom remedio preventivo da febre aftosa. Usadas como chá constituem poderoso depurativo do sangue, e um dos melhores remedios para limpar a péle do rosto e deixa-la macia. Em infusão quente, como banho, alliviam grandemente as dôres rheumathicas.

As sementes oleagiosas que produzem em quantidade enorme desde o terceiro anno e durante mais de um seculo constituem uma renda annual elevada, tanto assim que estão sendo cultivadas com o fim expresso de produzir essas sementes, que servem para fabricar valioso oleo industrial do Brasil.

Como combustivel superior, limpo e efficiente, proprio para uso em qualquer fogão domestico, locomotiva e industria, essas sementes tem valor muito superior á lenha e igual a um bom carvão.

A madeira é de côr branca uniforme, sem cerne, homogenea, leve, sem resina, facil de serrar e cepilhar, porém pouco duravel quando exposta ao tempo Presta-se bem á fabricação de excellentes caixas para laranjas e outras mercadorias, assim como para madeira folheada, compensada, e para papel. Representa a renda ulterior, elevada, da cultura.

As flôres são pequenas, numerosissimas, reunidas em cachos, e dispostas na ponta dos galhos São meliferas e apreciadas pelas abelhas incansaveis, que contribuem tanto para a fecundação das flôres, augmentando assim a producção de fructos, fornecendo, ainda, o saboroso mel e a cera. Como a florada demora varias semanas, as abelhas podem desenvolver um serviço muito efficiente. Aos interessados na criação de abelhas recommendo os livros seguintes: de D. Amaro van Emelen, S. Paulo "Cartilha do apicultor", e do professor de apicultura Emilio Schenk de Taquary. "O apicultor brasileiro".

A cultura faz-se plantando as sementes directamente nos lugares definitivos, ou em jacás de bambú medindo 35 centimetros de altura por 20 centimetros de bocca, porque as nogueiras não podem ser transplantadas. As mudas devem ser collocadas nas covas juntamente com os jacás, o que pode ser feito em qualquer estação do anno, e sem necessidade de regar as plantas. Para formação de cerca viva, sebe ou cortina protectora, é recommendavel usar mudas produzidas em jacás, o que permitte conseguir cultura sem falhas e compostas de arvores com vigor igual.

As formigas só atacam, e destróem, as nogueiras emquanto tiverem menos de 40 centimetros de altura. Por isso, no lugares praguejados, deve-se plantar as sementes em jacás, collocar esses em lugar abrigado das formigas, e levar as mudas aos lugares definitivos quando bem enfolhadas e com mais de 40 centimetros de altura, pois então as formigas não lhes causam mais damnos.

Os animaes comem as folhas das nogueiras com prazer, pelo que torna-se preciso defender as arvores até que tenham altura tal que os animaes não alcancem mais as folhas, o que demora menos de dois annos. E' mais aconselhavel plantar as sementes em jacás e conservar esses bem unidos, em lugar onde recebam muito sol, com o que consegue-se que as arvores cresçam rapidamente em altura, embora formando troncos finos. Depois de um anno estarão com altura tal que poderão ser levadas aos lugares definitivos.

**Adolpho Wahnschaffe**, Consultor Technico Florestal.

(Do "Jornal do Brasil" de 4 do corrente).

# CONSELHO

## AOS PLANTADORES DE ALGODÃO

**O inverno magnifico que vem cahindo por toda parte e o preço excellente que o nosso ouro branco continúa a obter são os factores mais seguros para a victoria economica dos plantadores de algodão.**

**Ha muito dinheiro para ganhar. E' questão de querer e ter coragem para o trabalho.**

**Tudo nos leva a crêr que ninguem poderá ter o menor prejuizo plantando algodão. E a pratica nos dá o direito de dizer que os lucros serão muito maiores si o lavrador observar com rigor o que recommendamos aqui:**

**a) Preparar já e com cuidado o maior numero de hectares possivel para plantar muito algodão das variedades H. 105, Texas ou Express.**

b) escolher a bôa semente que a Directoria de Producção expurga e vende pelo preço de custo:

c) plantar com semeadeira ou mesmo pelo velho systema, dando o espaçamento de 1 metro e 10 centimetros ou 1m,20 entre as linhas e 35 centimetros na linha, entre as covas;

d) deixar apenas duas plantas por cova, para o que se faz um desbaste, arrancando as mais fracas, quando tiverem menos de um palmo de atura;

e) fazer as capinas com o cultivador;

f) combater o curuquerê (lagarta da fôlha) com o pulverizador, usando a seguinte solução: arseniato de chumbo (1 kilo), cal viva (1 ½ kilos) e agua (220 litros).

g) fazer as colheitas usando dois saccos: em um collocará o algodão sadio; noutro as cabeças sêccas;

h) destruir completamente o plantio do anno anterior;

i) consultar a Directoria de Producção, em João Pessôa, todas as vezes que se encontrar em difficuldades.

Tem vontade de ter uma horta? Peça o auxilio da Directoria de Producção.

**Algodoaes da variedade mocó produzem bem quando são podados antes das primeiras chuvas; limpos com o cultivador; pulverizados com arseniato de chumbo quando atacados de curuquerê. E dão, então, lucros magnificos, lucros que o tornam uma cultura valiosissima.**

# A MANDIOCA

## O que disse um agronomo argentino sobre as vantagens da cultura dessa planta

O agronomo Alberto Carlos Muelo, referindo-se ás vantagens da cultura da mandioca, faz referencias á sua producção no Brasil donde foram transportadas para a Argentina as primeiras estacas.

Transcrevendo as palavras do referido agronomo temos em vista mostrar a necessidade de ampliarmos a nossa producção, e intensificarmos a exportação como fonte valiosa para o equilibrio da nossa balança commercial

A mandioca cultiva-se devido á grande importancia horticola, forrageira e industrial das suas raizes feculentas.

O amido — que se extrae da mandioca até 42°|° do peso desta — a tapioca e a farinha, além doutros derivados como a dextrina, a glucose, etc., tornam a mandioca uma rica fonte productora de elementos uteis, de que até hoje somos tributarios do estrangeiro, importando-as na sua quasi totalidade do Brasil, por mais de 70.000 pesos de ouro annualmente.

Não existe porém nenhuma razão visivel para que o cultivo da mandioca não se haja desenvolvido no nosso pais pois tanto entre as laranjeiras com nos terrenos onde se semeia algodão, tabaco, milho, canna de assucar, etc., a mandioca — a *Manihot utilissima* segundo a classificou o botannico Pohl por todas as suas qualidades — prospera com vantagem.

Apesar de se tratar duma planta cuja antiguidade data para além da época dos Jesuitas, com as primeiras estacas provenientes do Brasil; embora se adapte a uma amplissima área geographica, e tenha rendimentos optimos que alcançam de 12 a 15 mil kilos por hectare, o cultivo da mandioca não tem encontrado entre nós o desenvolvimento que merece, pois se tem circumscripto tão somente com caracter de cultivo agricola entre a gente de fala guarany, que a aprecia como seu alimento principal.

*A mandioca na alimentação humana.* — Os colonos estrangeiros estabelecidos em Misiones, sobre tudo os polacos, os allemães, etc., e muitos agricultores do Chaco e de Corrientes e criadores de gado de Formosa, substituiram com a mandica o pão e as batatas que faziam parte do seu alimento, não só pelas suas propriedades semelhantes, mas tambem por estar mais ao alcance dos meios desta gente.

Nas povoações e colonias antigas de Corrientes, onde a gente não é muito dada á cultura do solo, tornou-se já costume plantar alguns "lineos" de mandioca — assim chamam ás fileiras — conservando a ramagem e as hastes durante o inverno, atadas ao tronco das laranjeiras ou arvores do monte, que por seu turno servem de protecção contra os rigores da estação.

A mandioca constitue um alimento para todo o anno, pois esta raiz offerece a vantagem de se conservar debaixo da terra por três, quatro ou cinco mêses. De modo que se pode ir extrahindo do sólo segundo as necessidades do momento quer para a venda, quer para o consumo, pelo que se podem ter constantemente raizes frescas.

*O pão de mandioca.* — Nas cidades e povoações importantes de Corrientes, Misiones, Formosa, Chaco, etc. é commum observar a venda de "chipa" ou tortas feitas com farinha de mandioca e queijo. Nas proprias ruas, nas feiras, nos mercados, as mulheres sobretudo, offerecem este pão que é typicamente local e que os habitantes da região consideram uma guloseima deliciosa.

Os paraguayos e os brasileiros não necessitam mais que de mandioca, herva matte e tabaco para ir levando a sua existencia quotidianna, tanto assim que é commum ouvir em Corrientes e no Paraguay esta expressão: "A gente pobre sastifaz as suas necessidades vitaes com mandioca e matte".

Nos ranchos de gado e nas fazendas destas regiões, a mandioca não falta nunca ás refeições, quer na sua forma natural, quer em forma de farinha. Além de o povo gostar genuinamente deste comestivel por ter um sabor agradavel, é a mandioca um alimento excellente que vigora o organismo dos trabalhadores ruraes e dos "mensu" dos hervaçaes e das fazendas do Alto Paraná.

*A mandioca como raiz forrageira.* — No littoral norte do nosso pais não se utilizam outras raizes e tuberculos forrageiros, além da batata e da mandioca. Esta ultima é optima para a engorda dos porcos; os cavallos e bois alimentados com mandioca tornam-se resistentes e rijos para o trabalho, e as vaccas leiteiras augmentam a secrecção lactica a um extremo realmente espantoso.

(Publicado pelo "Correio da Manhã", do Rio, de 31—3—1937).

# MUITO DINHEIRO NÃO FAZ MAL A NINGUEM. E QUEM PLANTA MUITO ALGODÃO TEM SEMPRE MUITO DINHEIRO.